

A central image shows a close-up of a person's hand holding a thin, brown branch with several vibrant green leaves. The hand is positioned in the lower-left quadrant of a circular frame. The background of the entire cover is composed of large, overlapping, wavy shapes in various shades of green and blue, creating a sense of movement and nature.

Relatório & Contas 2019



Índice

1

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 8

2

GOVERNANÇA Pág. 11

2.1. OBJETO SOCIAL E ESTRUTURA DE CAPITAL Pág. 11

2.2. FONTES DE RECEITA Pág. 13

2.3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS Pág. 13

2.3.1. MISSÃO Pág. 13

2.3.2. VISÃO Pág. 14

2.3.3. VALORES Pág. 14

2.3.4. ÓRGÃOS SOCIAIS Pág. 14

3

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 16

3.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO Pág. 16

3.1.1. CONTEXTO INTERNACIONAL Pág. 16

3.1.2. A ECONOMIA PORTUGUESA EM 2019 Pág. 18

3.1.2.1. CONTRIBUTO POSITIVO DA PROCURA INTERNA Pág. 18

3.1.2.2. SITUAÇÃO POSITIVA NO MERCADO DE TRABALHO, APESAR DA DESACELERAÇÃO DO EMPREGO Pág. 20

3.1.2.3. REDUÇÃO DA INFLAÇÃO, MANTENDO-SE O DIFERENCIAL NEGATIVO FACE À ÁREA DO EURO Pág. 21

3.1.2.4. MELHORIA DA PRODUTIVIDADE E DA COMPETITIVIDADE Pág. 21

3.2. PERSPETIVAS PARA 2020 Pág. 22

3.2.1. CONTEXTO INTERNACIONAL Pág. 22

3.2.1.1. CENÁRIO MACROECONÓMICO Pág. 23

3.3. RECENTES AJUSTAMENTOS LEGISLATIVOS Pág. 24

NO ÂMBITO DA REDEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA E OBJETIVOS NA GESTÃO DE RESÍDUOS

3.4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE, INVESTIMENTOS E RESULTADOS Pág. 27

3.5. ATIVIDADES EM 2019 Pág. 31

3.6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Pág. 31

3.7. GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS Pág. 34

3.7.1. EVOLUÇÃO DE RESÍDUOS RECOLHIDOS, POR PERÍODO E NATUREZA DE RESÍDUO Pág. 34

3.7.1.1. TONELADAS TOTAIS RECOLHIDAS NO ANO DE 2019 Pág. 35

3.7.1.2. TONELADAS RECOLHIDAS NO ANO DE 2019 E 2018, POR FRAÇÃO Pág. 36

3.7.2. METAS DE RECOLHA SELETIVA Pág. 39

3.7.3. DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS Pág. 42

3.8. PLANEAMENTO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO Pág. 43

3.8.1. EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO Pág. 44

3.8.1.1. ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS Pág. 45

3.8.1.2. PAPELEIRAS Pág. 46

3.8.1.3. PROJETOS URBANÍSTICOS Pág. 46

3.8.2. RECOLHA PORTA A PORTA (PAP) Pág. 47

3.8.2.1. RESIDENCIAL Pág. 47

3.8.2.2. NÃO RESIDENCIAL Pág. 51

3.8.3. PLANEAMENTO DO SERVIÇO Pág. 53

DE LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO

3.8.4. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE PELA ERSAR Pág. 53

3.8.5. PROJETOS FINANCIADOS Pág. 54

3.8.5.1. ORGÂNICO Pág. 54

3.8.5.2. CITYLOOPS Pág. 55

3.8.5.3. INTERWASTE Pág. 57

3.8.6. RESÍDUOS ORGÂNICOS Pág. 59

3.8.7. PROJETO ESTRAEE Pág. 59

3.8.8. RECOLHA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS PERIGOSOS Pág. 60

3.9. UNIDADE ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO Pág. 60

3.9.1. SENSIBILIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA Pág. 61

3.9.2. SENSIBILIZAÇÃO / ANGARIAÇÃO Pág. 62

3.9.3. MONITORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Pág. 63

3.9.4. PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO Pág. 63

3.9.5. FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO Pág. 64

3.9.6. LIMPEZA DE FACHADAS Pág. 65

3.9.7. COMUNICAÇÃO Pág. 66

3.9.7.1. SENSIBILIZAÇÃO Pág. 66

3.9.7.2. AÇÕES "ON-TIME" Pág. 66

3.9.7.3. COMUNICAÇÃO EXTERNA E EVENTOS Pág. 67

3.9.7.4. CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO Pág. 68

3.9.7.5. MULTIMÉDIA Pág. 70

3.9.7.6. NOTÍCIAS Pág. 70

3.9.8. EVENTOS Pág. 71

3.10. RECURSOS HUMANOS Pág. 72

3.10.1. ABSENTISMO Pág. 73

3.10.2. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST) Pág. 73

3.10.2.1. MEDICINA NO TRABALHO Pág. 73

3.10.2.2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Pág. 74

3.10.2.3. ACIDENTES DE TRABALHO Pág. 75

3.10.2.4. FORMAÇÃO / AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS Pág. 75



Índice

3.10.2.5. VISITAS AOS POSTOS DE TRABALHO	Pág. 76		
3.11. ECOLINHA	Pág. 77		
3.11.1. PEDIDOS AO DOMICÍLIO	Pág. 80		
3.12. GESTÃO DA QUALIDADE	Pág. 82		
3.13. ECOCENTROS	Pág. 84		
3.13.1. ECOCENTRO DA PRELADA	Pág. 85		
3.13.2. ECOCENTRO DAS ANTAS	Pág. 86		
3.14. CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Pág. 87		
3.14.1. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Pág. 88		
3.14.2. ANO DE 2019	Pág. 89		
3.14.3. TIPOLOGIA DE PROCEDIMENTOS INSTITUÍDOS	Pág. 89		
3.14.4. DADOS ESTATÍSTICOS DE CONTRATAÇÃO NO ANO DE 2019	Pág. 89		
3.14.5. CONTRATOS VISADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	Pág. 90		
3.14.6. PROCEDIMENTOS A DESTACAR NO ANO DE 2019	Pág. 92		
3.15. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	Pág. 93		
3.16. CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA PARA O ANO DE 2019	Pág. 94		
3.17. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS CONSTANTES DO ARTIGO 62º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, PARA O ANO DE 2019	Pág. 97		
3.18. ENDIVIDAMENTO	Pág. 97		
3.19. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO	Pág. 98		
3.20. PERSPETIVAS FUTURAS	Pág. 99		
3.21. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	Pág. 99		
3.22. EVENTOS POSTERIORES	Pág. 100		
3.23. DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS	Pág. 100		
3.23.1. PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ACIONISTAS:	Pág. 100		
3.23.2. EXISTÊNCIA DE SUCURSAIS DA SOCIEDADE:	Pág. 101		
3.23.3. EXISTÊNCIA DE NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:	Pág. 101		
3.23.4. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:	Pág. 101		
3.23.5. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO E A SEGURANÇA SOCIAL:	Pág. 102		
4			
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	Pág. 103		
5			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			Pág. 105
6			
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			Pág. 107
7			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			Pág. 109
8			
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			Pág. 112
NOTA 1			
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			Pág. 112
NOTA 2			
REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			Pág. 113
NOTA 3			
PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS			Pág. 115
NOTA 4			
FLUXOS DE CAIXA			Pág. 130



Índice

NOTA 5

PARTES RELACIONADAS

Pág. 131

NOTA 6

ATIVOS INTANGÍVEIS

Pág. 135

NOTA 7

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Pág. 136

NOTA 8

LOCAÇÕES

Pág. 140

NOTA 9

IMPARIDADE DE ATIVOS

Pág. 144

NOTA 10

INVENTÁRIOS

Pág. 145

NOTA 11

RÉDITO

Pág. 148

NOTA 12PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES
E ATIVOS CONTINGENTES

Pág. 149

NOTA 13ACONTECIMENTOS APÓS DATA
DE BALANÇO

Pág. 149

NOTA 14

IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO

Pág. 150

NOTA 15

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Pág. 152

NOTA 16

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Pág. 154

9CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
RELATIVA AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

Pág. 163

10RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL
ÚNICO RELATIVO AO PERÍODO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Pág. 167

11

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pág. 169



O ano de 2019 representou para a PortoAmbiente, o início da efetiva materialização da visão do Município na modernização da abordagem às atividades de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público...



1. Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2019 representou para a **PortoAmbiente**, o início da efetiva materialização da visão do Município na modernização da abordagem às atividades de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, fomentando uma cultura própria, com uma identidade orientada para a execução daquelas atividades de uma forma dinâmica, proativa, focada na satisfação das necessidades do Município e sem descuidar o equilíbrio da sustentabilidade económica das operações ou a qualidade dos serviços prestados.

Ultrapassado significativamente o processo de instalação e incorporação da atividade e estrutura verificadas ao longo do período transato, o ano de 2019, tendo registado elevados níveis de exigência em sede de planeamento, dimensão operacional e esforço orçamental, viabilizou o início da concretização dos seguintes objetivos a que a **PortoAmbiente** se propôs:

- > Contentorização: Reforço e reorganização da rede de equipamentos em diversos pontos do município, incrementando a taxa de acessibilidade física do serviço, em particular na vertente da recolha seletiva, mediante a (i) substituição de pontos de recolha de fração única, por frações múltiplas, (ii) modernização de equipamentos de deposição, mais funcionais, alinhados com o conceito de mobiliário urbano desenhado para a cidade, (iii) alargamento das áreas de abrangência dos sistemas, seja por via de aumento de equipamentos ou por substituição de equipamentos com maior capacidade.
- > Projetos de recolha: Investimento na aposta dos projetos de recolha porta-a-porta (residencial e não residencial), mediante o alargamento da área de abrangência do sistema, realização de campanhas de sensibilização, retirada de equipamentos de proximidade.
- > Resíduos orgânicos: Aposta estratégica no aumento da fração orgânica, quer por via do reforço dos projetos já existentes de recolha porta a porta, quer por via de implementação de projetos que visam potenciar a valorização orgânica de resíduos, aumentando os quantitativos e assegurando a qualidade dos resíduos recolhidos, cuja implementação se irá verificar já a partir do primeiro semestre de 2020.
- > Projetos financiados: Candidatura a projetos comunitários financiados (isoladamente ou em parceria), com vista à execução dos objetivos operacionais mencionados, nomeadamente no que respeita à aposta estratégica no aumento da fração orgânica.
- > Limpeza do Espaço Público: Reforço das atividades de fiscalização e monitorização

da qualidade de serviço prestado pela entidade subcontratada.

> Sensibilização: Enfoque no reforço e valorização das ações de sensibilização, assim como dos respetivos impactos no médio/longo prazo, quer por via da realização de campanhas de sensibilização gerais em áreas previamente definidas, quer por via da realização de ações individuais pelas equipas de sensibilização diariamente dispersas pela cidade.

> Fiscalização: Com a entrada em vigor do Regulamento de fiscalização, e após um período de disseminação do Regulamento de Serviço pelas equipas de sensibilização, no segundo trimestre de 2019, foi iniciada a atuação das equipas de fiscalização.

Ao nível da atividade de Gestão de resíduos urbanos, o ano de 2019 registou novo crescimento das quantidades totais (1,9 mil toneladas representativo de 1,28%), sendo de destacar a formação do mix das mesmas (i) Resíduos indiferenciados – com um decréscimo de 1,3 mil toneladas representativas de 1,1 %, e (ii) Resíduos seletivos – com um crescimento de 3,2 mil toneladas representativas de 11,32%.

Para efeitos da análise da execução orçamental, tomou-se como referência os instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período de 2019, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 8 de agosto de 2019.

Com referência ao período findo em 31 de dezembro 2019, o Resultado líquido ascende a 178 303 euros, verificando-se uma taxa de execução orçamental de 99% dos Gastos e de 100% dos Rendimentos, conforme ilustrado nas secções seguintes.

É ambição do Conselho de Administração que a **PortoAmbiente** seja reconhecida como uma organização de referência no setor, traduzindo assim o forte envolvimento de todos os stakeholders na concretização da sua estratégia. O Conselho de Administração da **PortoAmbiente** não pode deixar de transmitir o seu agradecimento a todos aqueles que, no decorrer do período em reporte, contribuíram decisivamente para a consolidação deste projeto, nomeadamente:

- > Ao acionista, pelo envolvimento e confiança demonstrada;
- > A todos os nossos estimados clientes pela dedicação e confiança depositados na nossa empresa;
- > A todos os fornecedores de bens e serviços pela cooperação demonstrada;
- > A todos os colaboradores pelo esforço, capacidade e dedicação postos nas tarefas que lhes foram confiadas;
- > Ao Fiscal Único e demais órgãos da sociedade pelo apoio, competência e dedicação com que sempre nos honraram.

Atílio Lopes da Silva  *António Custódio da Silva*

2. Governança

A atividade da **PortoAmbiente**, é enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, quer do setor empresarial do Estado, quer do setor empresarial local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.

2.1 Objeto Social e estrutura de capital

A **PortoAmbiente** é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tendo por o objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado, foi de 465 566,00 Euro (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis euros), realizado por 200 000 Euro em capital e 265 566 Euro realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis. O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê o exercício, em regime de exclusividade territorial no Município do Porto as seguintes competências:

- a)** Explorar e gerir o sistema municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público;
- b)** Cumprir com o PAPERSU, de forma a dar cumprimento às metas decorrentes do estipulado no PERSU 2020;
- c)** Gerir de forma integrada e adequada a prestação de cada serviço, de forma a oferecer o melhor serviço ao menor custo, tendo em conta que os serviços devem ser prestados de acordo com os princípios expressos no n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
- d)** Assegurar e definir com o Município do Porto o modo de articulação entre si, de forma a prestar um serviço aos utilizadores finais em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica;



Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.



e) Articular com a LIPOR o encaminhamento dos resíduos de forma a assegurar o tratamento dos mesmos em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica.

2.2 Fontes de receita

O Rédito e a receita foram e serão realizados mediante as seguintes fontes:

- a) Receitas próprias, em substância, pela tarifa de gestão de resíduos urbanos;
- b) Subsídio à exploração, para a cobertura da tarifa nos períodos justificadamente necessários, tendo como meta o ano de 2020 como o primeiro ano em que se prevê que o sistema de gestão de resíduos tenha uma cobertura total dos custos;
- c) Subsídio à exploração, no âmbito da Limpeza do Espaço Público.

2.3 Orientações Estratégicas

O processo de planeamento estratégico da empresa **PortoAmbiente**, encontra-se alicerçado na visão, missão e valores seguidamente descritos:

2.3.1 Missão

Gerir o sistema municipal de gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.

2.3.2 Visão

A **PortoAmbiente** pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do ambiente.

2.3.3 Valores

- > Orientação para os habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto
- > Respeito e valorização do ambiente
- > Sustentabilidade ambiental, económica e social
- > Integridade
- > Inovação
- > Transparência
- > Rigor
- > Responsabilidade

2.3.4 Órgãos sociais

Orgão	Função	Nome
Assembleia-Geral	Representante do Município	Maria Helena Vilasboas Tavares
	Presidente da mesa	Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
	Secretário	Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva
Conselho de Administração	Presidente	Artur Jorge Silva de Sousa Basto
	Administrador executivo	Luís André Fernandes Bragança de Assunção
	Administrador não executivo	Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva
Fiscal Único	Efetivo	Mazars e Associados, SROC, S.A. representada por José Fernando Abreu Rebouta
	Suplente	Patrícia Alexandra Faria Cardoso



A atividade económica e o comércio mundial abrandaram em 2019. Este abrandamento, comum às economias avançadas e aos países emergentes e em desenvolvimento, ocorreu num contexto marcado por persistentes tensões comerciais e elevada incerteza geopolítica.



3. Relatório do Conselho de Administração

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais, nomeadamente da Lei 50/2012 de 31 de agosto, a qual estabelece o atual regime jurídico da atividade empresarial local, mais concretamente em conformidade com o seu artigo 42º, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 14º dos estatutos da **PortoAmbiente**, submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Geral da Empresa, o relatório e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, aprovado pelo Conselho de Administração em 7 de fevereiro de 2020.

3.1 Enquadramento Macroeconómico

3.1.1. Contexto internacional

A atividade económica e o comércio mundial abrandaram em 2019. Este abrandamento, comum às economias avançadas e aos países emergentes e em desenvolvimento, ocorreu num contexto marcado por persistentes tensões comerciais e elevada incerteza geopolítica.

A atividade económica foi negativamente afetada, em particular, pelo agravamento de tensões comerciais entre os EUA e a China; intensificação de conflitos geopolíticos; e instabilidade política em diversos países europeus, com especial destaque para a extensão do prazo de saída do Reino Unido da União Europeia (UE).

A atividade económica dos EUA terá abrandado para 2,3% em 2019 (2,9% em 2018), refletindo, em parte, a dissipação do efeito da política fiscal expansionista encetada em 2016, bem como o impacto de novas medidas protecionistas. A procura interna, em particular o consumo privado, tem vindo a revelar-se fundamental para assegurar alguma resiliência ao

crescimento económico dos EUA.

Entre as restantes economias avançadas, destaca-se o Reino Unido que, após ter registado um crescimento de 2,6% em 2014, tem-se mantido numa trajetória descendente, tendo o crescimento do PIB desacelerado para 1,4% em 2018 e estimando-se que se mantenha em torno deste valor em 2019.

O contexto de arrefecimento económico nos mercados internacionais repercutiu-se no crescimento económico da área do euro. Após um pico de crescimento real de 3% em termos homólogos, no quarto trimestre de 2017, a economia da área do euro tem vindo a abrandar, estimando-se que em 2019 cresça 1,1% (1,9% em 2018). Salienta-se aqui o abrandamento da economia alemã, cuja estimativa de crescimento para 2019 é de 0,4% (o valor mais baixo desde 2014), condicionada, sobretudo, por dificuldades no setor industrial exportador e, em particular, na indústria automóvel.

A procura interna da área do euro apresentou um crescimento moderado, num contexto de condições de financiamento favoráveis, aumento do rendimento disponível das famílias e evolução positiva do mercado de trabalho. A taxa de desemprego deve diminuir para 7,6% em 2019, inferior ao período anterior à crise financeira internacional. Na sequência do enfraquecimento do comércio global, registou-se um abrandamento das exportações de bens e serviços.

A taxa de inflação manteve-se, em 2019, numa tendência de redução, quer nas economias avançadas (de 2% em 2018 para 1,5% em 2019), quer na área do euro (de 1,8% em 2018 para 1,2% em 2019, afastando-se do objetivo de 2%), neste caso em resultado do abrandamento expressivo dos preços de energia e da absorção pelas empresas do aumento dos custos de trabalho.

Na área do euro, a Euribor a 3 meses oscilou em torno de uma média de -0,35% no conjunto dos onze primeiros meses de 2019, renovando níveis historicamente baixos.

O Banco Central Europeu (BCE) decidiu, em setembro de 2019, baixar as taxas de juro de facilidade de depósito, para -0,50% (-0,40% entre março de 2016 e agosto de 2019) e retomar o programa de compra de ativos (Asset Purchase Programme), num montante mensal de 20 mil milhões de euros, a partir de novembro, com vista a estimular o financiamento da economia.

3.1.2. A economia Portuguesa em 2019

A economia portuguesa desacelerou em 2019, mantendo, no entanto, um ritmo de crescimento superior ao da média da área do euro. De facto, estima-se que o PIB apresente um crescimento real de 1,9% em 2019 (2,4% em 2018), acima do crescimento esperado de 1,1% na área do euro. Para este resultado contribuiu, essencialmente, o abrandamento da procura externa, associado à deterioração do ambiente económico internacional, como anteriormente referido. Em contraste, a procura interna manteve um contributo positivo estável para o crescimento, beneficiando da evolução positiva do mercado de trabalho, da melhoria do perfil de qualificações da população ativa, da continuação da recuperação do investimento empresarial e do reforço da solidez do sistema financeiro. Todos estes fatores contribuíram para a resiliência da economia portuguesa traduzida num abrandamento menor que o dos principais parceiros da área do euro.

3.1.2.1. Contributo positivo da procura interna

Nos três primeiros trimestres de 2019, o PIB cresceu 1,9% em termos homólogos reais (2,6%, em igual período de 2018). Considerando o contributo das componentes da procura para o crescimento real do PIB, líquidos de conteúdos importados, conclui-se que o crescimento da economia portuguesa em 2019 foi sustentado sobretudo pelo investimento e, em menor escala, pelo consumo privado e pelas exportações.

A desaceleração moderada da economia nos três primeiros trimestres de 2019 é essencialmente explicada pelo menor ritmo de crescimento das exportações, cujo peso no PIB tem vindo a crescer nos últimos anos (passando de 42,7%, em 2017 para 43,5%, no conjunto dos três trimestres de 2019).

Nos primeiros três trimestres de 2019, o consumo privado cresceu 2,2% (3,1%, em igual período de 2018) em termos homólogos reais, estimando-se o mesmo crescimento para o conjunto do

ano. Este crescimento assentou sobretudo na aceleração do consumo de bens correntes não duradouros, que se tem verificado desde 2018, ao mesmo tempo que o contributo dos bens duradouros tem diminuído, sendo residual ao longo de 2019.

Em 2019, assistiu-se ao prolongamento do processo de redução do endividamento das famílias que se vem registando ao longo dos últimos anos. O endividamento diminuiu para 94,8% do rendimento disponível das famílias no segundo trimestre do corrente ano (menos 3,2 p.p. que o registado no segundo trimestre do ano passado).

O investimento (formação bruta de capital fixo, FBCF) acelerou em 2019, tendo registado um



crescimento médio, em termos homólogos reais, de 8,4% nos primeiros nove meses de 2019 (6,2%, no período homólogo de 2018), estimando-se que o crescimento anual se situe em 7,3% (5,8%, em 2018).

As exportações de bens e serviços cresceram 2,4%, em termos homólogos reais, nos primeiros nove meses de 2019 (4,9%, em igual período de 2018), tendo-se registado um abrandamento quer nas exportações de bens (de 4,9% para 2,4%) quer nas exportações de serviços (de 4,8% para 2,5%). A evolução das exportações reflete um menor dinamismo da procura externa. Contudo, o crescimento das exportações neste período foi superior ao da procura nos principais mercados de destino, pelo que se têm vindo a registar ganhos de quota nos mercados externos.

As importações aumentaram 5,9%, em termos homólogos reais, nos primeiros três trimestres de 2019 (6,4%, no período homólogo de 2018). Este crescimento reflete dinâmicas diferenciadas, com as importações de serviços a registar um crescimento superior ao das importações de bens (7,8% e 5,5%, respetivamente). Para o conjunto do ano, estima-se que as exportações cresçam 2,5% (3,8% em 2018) e as importações 5,2% (5,8%, em 2018).

3.1.2.2. Situação positiva no mercado de trabalho, apesar da desaceleração do emprego

O mercado de trabalho manteve uma dinâmica positiva nos primeiros nove meses do ano, caracterizada por uma elevada taxa de participação, pelo crescimento mais moderado do emprego e pela redução da taxa de desemprego que, tal como em 2018, se situou abaixo da registada na área do euro.

A população ativa cresceu em 2017 pela primeira vez nesta década (0,8%), tendo mantido uma variação positiva mais moderada em 2018 e nos primeiros três trimestres de 2019 (0,3% em ambos os casos). Por sua vez, a taxa de participação no mercado de trabalho da população com idade superior a 15 anos estabilizou nos últimos trimestres. Depois de um crescimento historicamente elevado em 2017 (3,3%), o emprego manteve um crescimento significativo em 2018 (2,3%), tendo abrandado em 2019 (1,1% observado nos primeiros três trimestres).

De acordo com o INE, a taxa de desemprego no terceiro trimestre de 2019 foi de 6,1%, o valor mais baixo desde 2011. A taxa de desemprego estimada para a totalidade do ano é de 6,4%.

3.1.2.3. Redução da inflação, mantendo-se o diferencial negativo face à área do euro

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou um crescimento médio de 0,4% nos primeiros nove meses do ano, um valor inferior ao registado no mesmo período do ano passado. Em novembro, o IPC registou uma taxa de variação homóloga de 0,3%. No conjunto do ano, estima-se que a taxa de inflação se situe em 0,3%.

A evolução da inflação foi, em grande medida, influenciada pela diminuição dos preços dos bens energéticos (para o qual terá contribuído a evolução do preço do petróleo nos mercados internacionais; a redução do ISP na gasolina; a redução do preço da eletricidade e dos contadores de baixa potência). Os preços dos serviços registaram, também, uma desaceleração, refletindo a significativa redução das tarifas de transportes públicos (passes sociais), dos manuais escolares e dos serviços de alojamento, entre outros.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), referência para comparação internacional, aumentou 0,3%, mantendo-se abaixo do crescimento médio dos preços verificado na área do euro (1,3%).

3.1.2.4. Melhoria da produtividade e da competitividade

Após um período a crescer residualmente, a produtividade aparente do trabalho acelerou nos primeiros três trimestres de 2019 e estima-se que cresça 0,8% em 2019. As remunerações por trabalhador cresceram 2,1% no primeiro semestre de 2019, ligeiramente abaixo do registado em 2018, evolução que deriva essencialmente do comportamento das remunerações no setor privado.

3.2. Perspetivas para 2020

3.2.1. Contexto internacional

As projeções mais recentes das instituições internacionais apontam para uma aceleração da atividade económica mundial. De acordo com a Comissão Europeia, prevê-se que em 2020 o crescimento do PIB mundial aumente ligeiramente para 3% (2,9% em 2019), assente numa melhoria das economias emergentes, com exceção da China, já que se espera que o conjunto das economias avançadas continuará com um crescimento contido, devendo registar-se um crescimento moderado da UE e um abrandamento nos EUA e no Japão.

No que concerne à área do euro, é expectável uma aceleração da atividade económica, com o PIB a crescer 1,2% (1,1% em 2019). Esta evolução está em linha com a retoma do comércio mundial e com a expectativa de resultados positivos das negociações entre os EUA e a China.

Após uma desaceleração da procura externa relevante para Portugal em 2018 e 2019, é esperada uma melhoria deste indicador para 2020, refletindo um fortalecimento das importações em 2020 dos principais parceiros comerciais de Portugal (Espanha, Itália, Alemanha, França e Reino Unido).

De acordo com as expectativas implícitas nos mercados de futuros, o preço do petróleo deverá situar-se em torno dos 58 USD/bbl (52 €/bbl) em 2020, representando um abrandamento pelo segundo ano consecutivo e refletindo a fraca procura num quadro de enfraquecimento da economia global. Os preços das matérias-primas não energéticas, em dólares, deverão aumentar cerca de 1,7% (0,9% em 2019).

Num contexto de uma política monetária mais expansionista, de regresso aos estímulos monetários não convencionais do BCE, prevê-se que as taxas de juro de curto prazo se mantenham em valores historicamente baixos.

3.2.1.1. Cenário Macroeconómico

Para 2020 perspetiva-se que a economia portuguesa continue em expansão, pelo sétimo ano consecutivo, prevendo-se um crescimento real do PIB de 1,9% (crescimento idêntico ao do ano anterior). Este crescimento está em linha com o previsto na última atualização do Programa de Estabilidade 2019-2023 (abril último).

Estima-se que a ligeira recuperação do crescimento da área do euro dê um contributo positivo para a dinâmica da procura externa relevante para as exportações portuguesas, as quais deverão acelerar de 2,5% em 2019 para 3,2%. As restantes componentes da procura global deverão manter um contributo positivo para o crescimento do PIB, destacando-se a manutenção do dinamismo do investimento e, em menor grau, do consumo privado.

O crescimento do investimento (FBCF) deverá situar-se em 5,4%, desacelerando face ao crescimento estimado para o ano anterior (7,3%), em resultado de um menor crescimento do investimento privado, parcialmente compensado por uma aceleração do investimento público. O crescimento do consumo privado deverá manter-se robusto (2%), suportado



pelo crescimento dos salários e do emprego, sendo mais acentuado na componente de bens correntes não duradouros. Quanto às importações de bens e serviços deverão crescer 4,4%, em linha com a evolução da procura global. Estima-se que a situação no mercado de trabalho mantenha uma evolução positiva em 2020, antecipando-se a continuação do crescimento do emprego (0,6%) e o prolongamento da trajetória descendente da taxa

de desemprego, a qual deverá diminuir para 6,1%, em 2020 (6,4% em 2019).

A inflação medida pelo IPC, deverá recuperar em 2020, prevendo-se um crescimento de 1%, após uma desaceleração significativa em 2019, ancorado pela evolução do IHPC da área do euro e pela dissipação de efeitos-base que ocorreram em 2019.

3.3. Recentes ajustamentos legislativos no âmbito da redefinição de estratégia e objetivos na Gestão de Resíduos

No âmbito do quadro estratégico para a Economia Circular, em 2018 a Comissão Europeia procedeu à revisão de vários diplomas dentro da temática dos resíduos, no sentido de melhor alinhá-los com este conceito de circularidade e de promover a sua prossecução, tendo sido revistas e alteradas as seguintes diretivas:

- > Diretiva 2008/98/CE, relativa a resíduos;
- > Diretiva 94/62/CE, relativa a embalagens e resíduos de embalagens;
- > Diretiva 2012/19/CE, relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;
- > Diretiva 2006/66/CE, relativa a pilhas e acumuladores e respetivos resíduos;
- > Diretiva 1999/31/CE, relativa à deposição de resíduos em aterro;
- > Diretiva 2000/53/CE, relativa aos veículos em fim de vida (não se enquadrando o âmbito desta na esfera da EMAP).

As principais alterações resultantes da revisão destes diplomas são:

- > Obrigatoriedade de assegurar a separação e valorização na origem, ou a recolha seletiva, dos biorresíduos, até ao final de 2023;
- > Obrigatoriedade de assegurar a recolha seletiva de resíduos têxteis e resíduos domésticos perigosos (tintas, vernizes, produtos de limpeza, etc.) até ao final de 2024;
- > Definição de novas metas de preparação para reutilização e reciclagem: 55% dos resíduos urbanos em 2025, 60% em 2030 e 65% em 2035;
- > Definição de novas metas para o aumento da reciclagem de resíduos de embalagens: 60% dos resíduos urbanos em 2025 e 70% em 2030;
- > Definição de novas metas para a reciclagem dos resíduos de embalagens: 65% dos resíduos de embalagens em 2025 e 70% em 2030;

- > Definição de metas para a redução dos resíduos alimentares: 30% dos resíduos alimentares até 2025 e 50% até 2030;
- > Proibição de deposição em aterro de resíduos recicláveis a partir de 2030;
- > Definição de nova meta de deposição em aterro: máximo de 10% dos resíduos urbanos até 2035;

Para além das questões referidas anteriormente, que se encontram diretamente relacionadas com a atividade da **PortoAmbiente**, será igualmente importante salientar alguns outros aspetos alterados ou introduzidos na sequência da revisão legislativa. Estes aspetos, ainda que não condicionem nem sejam condicionados diretamente pela atividade da **PortoAmbiente**, influenciam indiretamente a mesma na medida em que impactam em todo o enquadramento dos sistemas de gestão de resíduos, nomeadamente:

- > A definição de requisitos mínimos de Responsabilidade Alargada do Produtor e a obrigatoriedade de definição de regimes de RAP para todas as (RAP) embalagens até ao final de 2024;
- > A harmonização do método de cálculo das taxas de reciclagem e a definição de medidas de redução, prevenção e gestão de embalagens e produtos de plástico, tais como o estabelecimento de sistemas de depósito e tara retornável de embalagens e a restrição da colocação no mercado de certos produtos descartáveis.
- > A definição de que a partir de 2027 apenas os biorresíduos provenientes da recolha seletiva serão contabilizados para o cumprimento das metas.

No seguimento destas alterações e do desempenho nacional relativamente aos objetivos preconizados no PERSU 2020, em 2019 é aprovado o PERSU 2020+, que faz uma reflexão estratégica e ajustamentos às medidas do PERSU 2020. A abordagem adotada no PERSU 2020+ alarga o universo dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU) a uma escala territorial, de modo a permitir a partilha de infraestruturas e promover ganhos de escala. Foram definidas 5 regiões, de acordo com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve), para cada região, são definidas as medidas e ações a desenvolver para o cumprimento das metas estabelecidas para 2020, que serão avaliadas em 2022, e poderão ter continuidade no próximo plano estratégico para o período 2020-2035. Mantêm-se assim as metas específicas definidas para cada SGRU, sendo que a partilha de infraestruturas deverá contribuir para a sua concretização.

Tendo em conta a capacidade de tratamento e valorização das infraestruturas existentes em cada região, bem como a capacidade adicional que será necessária para garantir

o cumprimento das metas, no PERSU 2020+ são definidas as opções que serão consideradas para os investimentos a realizar:

- > Aumento da recolha seletiva de biorresíduos, complementando a rede de estações de tratamento com unidades de compostagem comunitária;
- > Reforço da recolha seletiva multimaterial, através do investimento em sistemas de recolha inovadores, tais como sistemas de recolha porta-a-porta e sistemas PAYT, com o objetivo de aumento da quantidade e qualidade dos resíduos recolhidos seletivamente;
 - > Reforço da capacidade instalada de triagem multimaterial;
 - > Ajuste da tecnologia Tratamento Mecânico (TM) / Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) para a receção de biorresíduos de recolha seletiva;
 - > Produção de Combustível Derivado de Resíduos (CDR);
 - > Valorização energética através da produção de biogás em aterro e digestão anaeróbia;
 - > Redução e valorização das componentes materiais da fração resto resultante do tratamento de resíduos, com os objetivos de aumento da preparação para reutilização e reciclagem e eliminação da deposição de recicláveis em aterro;
 - > Desenvolvimento de plataformas de transação de subprodutos e matérias-primas secundárias;
 - > Implementação de sistemas de incentivo e tara retornável para os resíduos de embalagens, priorizando os plásticos, materiais ferrosos e alumínio (em linha com a diretiva plásticos);
 - > Campanhas de prevenção e redução da produção de resíduos;
 - > Campanhas de educação e sensibilização ambiental, com enfoque no desperdício alimentar;
 - > Ações de sensibilização e fiscalização, com o objetivo de aumentar quantidade e a qualidade dos recicláveis recolhidos seletivamente.



Ainda no PERSU 2020+, é referida a necessidade de intervir no sentido de ser definido um sistema tarifário justo para os cidadãos e que assegure a recuperação de custos pelos municípios, bem como a necessidade de reavaliar a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de modo a que esta atue como um instrumento que promova a prossecução dos objetivos definidos, nomeadamente a minimização da deposição em aterro e o aumento da recolha seletiva.

3.4. Evolução da atividade, investimentos e resultados

Alguns dos indicadores e rácios de exploração e financeiros relevantes para o período de 2019 apresentam-se em seguida:

valores expressos em euros

ESTRUTURA FINANCEIRA	2019	2018
Ativo	7 901 625,72	6 703 038,97
Passivo	6 818 316,68	5 805 939,94
Capitais próprios	1 083 309,04	897 099,03
Autonomia financeira	13,71%	13,38%
Solvabilidade	15,89%	15,45%

O Ativo reflete essencialmente:

- O Ativo fixo tangível e intangível, no montante de 546 mil euros;
- O saldo a receber de Clientes, no montante de 2 875 mil euros, o qual respeita essencialmente à tarifa dos resíduos sólidos no montante de 2 805 mil euros;
- Os Meios financeiros líquidos constantes do balanço no montante de 4 133 mil euros.

O Passivo reflete essencialmente:

- O saldo em dívida a fornecedores, no montante de 3 890 mil euros;
- Outras contas a pagar, no montante de 1 913 mil euros, que consideram essencialmente o montante de acréscimos de gastos;
- Diferimentos, no montante de 815 mil euros, relativo ao valor dos subsídios à exploração não utilizados;



valores expressos em euros

ESTRUTURA ECONÓMICA	2019	2018
Prestação de serviços	14 811 703,11	13 074 328,46
Subsídios à exploração	6 862 852,27	6 461 909,47
Subtotal Rédito	21 674 555,38	19 536 237,93
Subcontratos	(5 010 537,78)	(6 271 800,67)
Tratamento de resíduos	(5 210 878,74)	(5 032 295,30)
Gastos com o pessoal	(6 248 587,56)	(4 257 804,54)
Combustíveis e manutenção	(2 081 179,69)	(1 562 793,20)
Renting de viaturas	(1 146 010,72)	(767 816,72)
Encargos com cobrança	(487 574,10)	(401 315,05)
TGR paga	(317 800,77)	(277 712,66)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(108 919,90)	(175 439,79)
Subtotal Principais Gastos da operação	(20 611 489,26)	(18 746 977,93)
Outros rendimentos e gastos operacionais	(723 778,19)	(449 827,54)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (RADFI)	339 287,93	339 432,46
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(123 448,70)	(82 817,89)
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos (RO)	215 839,23	256 614,57
Resultado antes de imposto (RAI)	215 839,23	256 614,57
Imposto sobre rendimento do período	(37 536,42)	(61 359,44)
Resultado líquido do período	178 302,81	195 255,13

Uma vez que a Limpeza do Espaço Público, assumindo características de um bem social, está excluída do Sistema Tarifário, as transferências atribuídas a título de subsídio à exploração visam cobrir os custos líquidos do serviço, pelo que o resultado desta atividade será sempre nulo. Por outro lado, e dada a trajetória tarifária definida, para os períodos em que a tarifa de resíduos urbanos não se verifique suficiente para a cobertura dos gastos desta atividade regulada, o défice resultante desta atividade será igualmente objeto subsídio à exploração, pelo que o resultado desta atividade será igualmente nulo.

Deste modo, o resultado operacional do ano foi positivo em cerca de 215 839 Euro, atribuível na íntegra aos serviços auxiliares à Recolha de resíduos urbanos, conforme se ilustra:

RENDIMENTOS E GASTOS	Período 2019			
	Recolha de resíduos urbanos	Serviços auxiliares	Limpeza do Espaço Público	
Vendas e serviços prestados	+	14 288 550,70	480 136,85	43 015,56
Contratos programa		741 227,44	-	6 068 119,96
Outros subsídios à exploração	+	53 504,87	-	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	(81 450,51)	(1 218,93)	(26 250,46)
Fornecimentos e serviços externos	=	(9 233 055,47)	(162 358,71)	(5 288 434,98)
Subcontratos	-	-	-	(5 010 537,78)
Tratamento de resíduos	-	(5 018 610,05)	(98 653,58)	(93 615,11)
Outros trabalhos especializados	-	(640 596,83)	(9 442,39)	(54 585,26)
Combustíveis e manutenção	-	(2 039 170,38)	(32 048,21)	(9 961,11)
Aluguer de viaturas	-	(1 068 476,22)	(15 053,06)	(62 481,43)
Fornecimentos e serviços externos - outros	-	(466 201,99)	(7 161,47)	(57 254,28)
Gastos com pessoal	-	(5 309 609,40)	(68 336,95)	(870 693,80)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	(303 442,69)	(16 466,68)	-
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-	65,98	-	7,51
Outros rendimentos e ganhos	+	288 255,89	312,22	104 477,72
Outros gastos e perdas	-	(339 114,98)	(6 548,16)	(21 405,07)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	104 931,82	225 519,65	8 836,45
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	(115 173,79)	(1 496,76)	(6 778,15)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	(10 241,97)	224 022,90	2 058,30
Resultado antes de impostos	=	(10 241,97)	224 022,90	2 058,30
Imposto sobre rendimento do período	-/+	10 241,97	(45 720,09)	(2 058,29)
Resultado líquido do período	=	0,00	178 302,80	0,00

3.5. Atividades em 2019

No decurso do ano de 2019, conforme já sinteticamente apresentado na mensagem do Conselho de Administração, e como resultado dos elevados níveis de exigência em sede de planeamento, dimensão operacional e esforço orçamental, a **PortoAmbiente** deu início à concretização de vários objetivos a que se propôs, os quais se detalham ao longo da presente secção e que nomeadamente abrangem os seguintes aspetos:

- > Contentorização;
- > Projetos de recolha;
- > Resíduos orgânicos;
- > Projetos financiados;
- > Limpeza do Espaço Público;
- > Sensibilização;
- > Fiscalização;

3.6. Sistemas de informação

O ano civil de 2019, e em linha com o Plano Estratégico de desenvolvimento dos Sistemas de Informação da **PortoAmbiente**, terminou com vários projetos concluídos. Em resumo, esses projetos foram os seguintes:

a) Drivers - Registo de Dados Operacionais nos Veículos de Recolha

Implementado em janeiro de 2019, o projeto Drivers consiste numa aplicação disponibilizada num dispositivo móvel atribuído aos motoristas dos veículos de recolha. A aplicação permite registar o início e final de cada serviço, colecionando as horas respetivas e os colaboradores envolvidos em cada circuito. Adicionalmente, permite registar eventos de exceção, entre os quais danos nos equipamentos, impedimento de recolha dos equipamentos ou objetos de grande dimensão abandonados na via pública, entre outros.

Este projeto foi apresentado na Atlântico Business Summit, conferência académica e empresarial dedicada à gestão, e na Ford Make It Drivable, evento internacional promovido pela Ford com foco nas aplicações utilizadas em veículos.

O projeto constituiu uma “âncora” fundamental da Estratégia de Sistemas de Informação em desenvolvimento, fornecendo uma base de trabalho para a integração com outros sistemas, reduzindo largamente a utilização de formulários em papel e o trabalho manual de introdução de dados.

A aplicação Drivers terá uma segunda versão no início de 2020, capitalizando nos diversos ganhos operacionais obtidos e integrações realizadas, a enumerar de seguida.

b) API – Interface de Integração de Sistemas

Implementado em janeiro de 2019 e objeto de sucessivas atualizações ao longo do ano e ainda mais previstas no ano de 2020, o Interface de Integração tem como principal objetivo constituir uma “central” de troca de informação entre sistemas, incluindo não apenas os diversos sistemas internos bem como os diversos sistemas externos dos parceiros da **PortoAmbiente**.

Entre as várias integrações realizadas, destacam-se os envios de informação operacional relativa a avarias, futuramente integrado com a aplicação “Glose”, e relativa a objetos de grande dimensão abandonados na via pública, equipamentos danificados e necessidade de limpeza de rua enviados ao fornecedor externo, futuramente também integrados com a plataforma do fornecedor da Limpeza do espaço público.

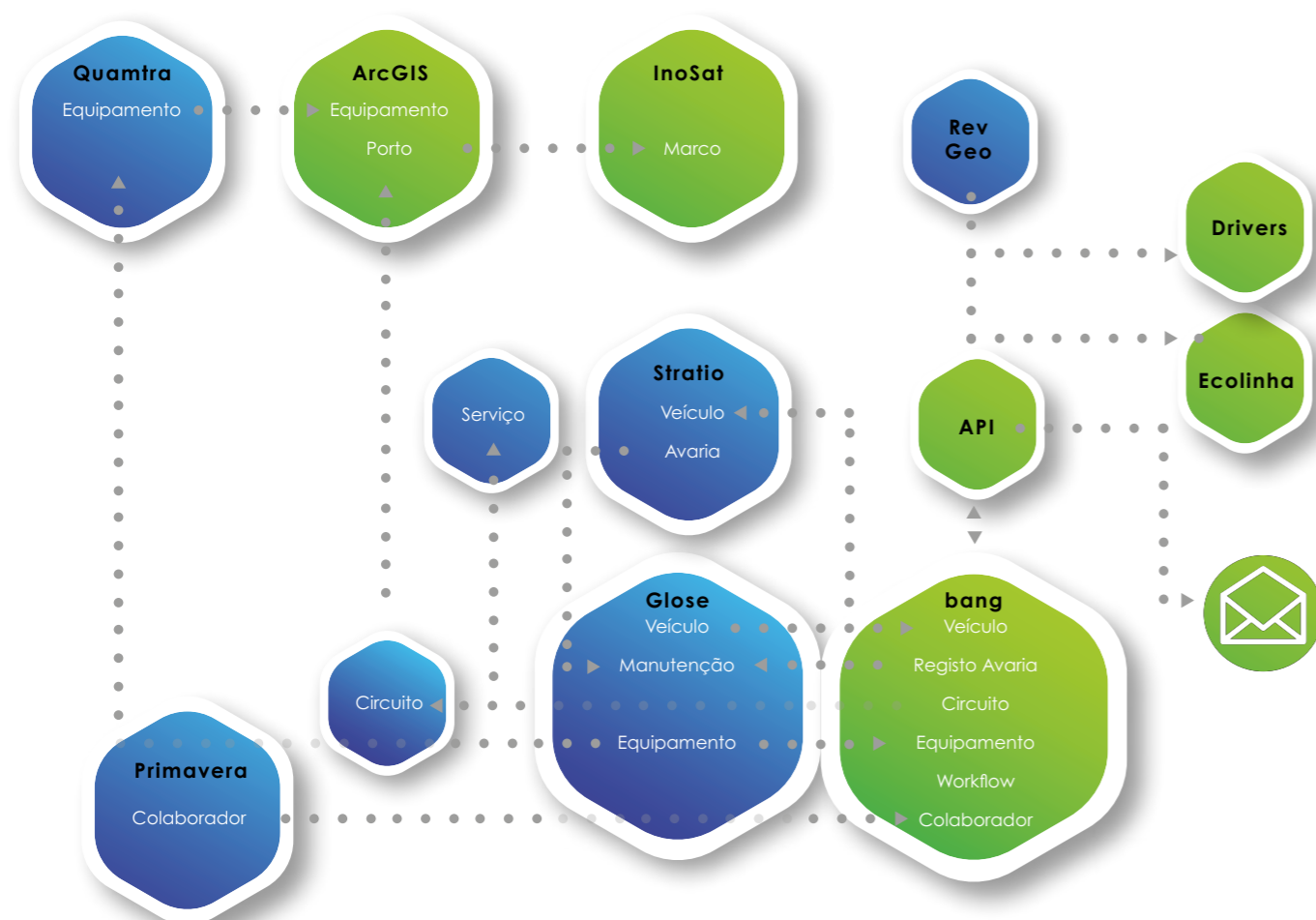
c) Glose – Gestão e Manutenção de ativos

A aplicação “Glose” foi contratada para gerir os ativos, numa primeira fase, já concluída, apenas os veículos e numa segunda fase, planeada para 2020, os equipamentos de recolha. Esta gestão tem como principal objetivo a análise e registo das ações de manutenção e do seu impacto, nomeadamente o nível do custo.

d) Stratio – Aquisição e análise de informação de veículos

No final de 2019 a implementação do projeto Stratio está em curso, concluída para a maior parte da frota. O projeto consiste na instalação de um dispositivo em cada veículo, ligado à central do mesmo, que permite adquirir os dados de funcionamento, para além da sua geolocalização permanente. Posteriormente, a aplicação de software baseada na nuvem analisa esses dados e em função de alertas configurados e inteligência artificial permite detetar avarias atuais e potenciais e lançar alertas em vários sistemas, bem como conhecer instantaneamente e historicamente a posição de todos os veículos ou a sua velocidade instantânea ou média.

Entre os sistemas cujo desenvolvimento foi iniciado, para além de diversas integrações em curso que automatizarão a recolha e distribuição de dados, destaca-se um sistema de gestão da localização de todos os equipamentos que, complementado com identificadores individuais, permitirá conhecer o histórico de utilização dos mesmos, incluindo avarias e reparações.



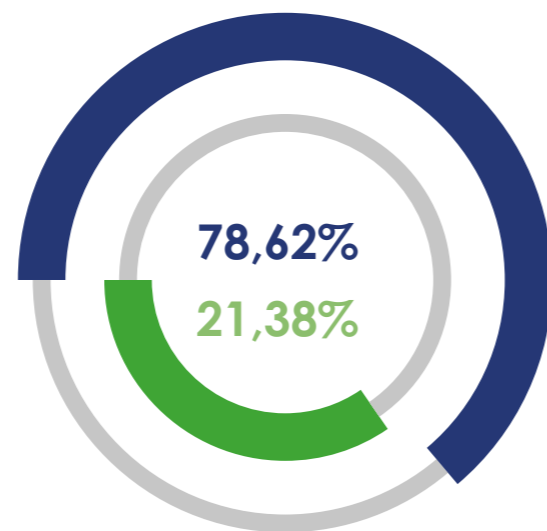
3.7. Gestão de resíduos urbanos

3.7.1. Evolução de resíduos recolhidos, por período e natureza de resíduo

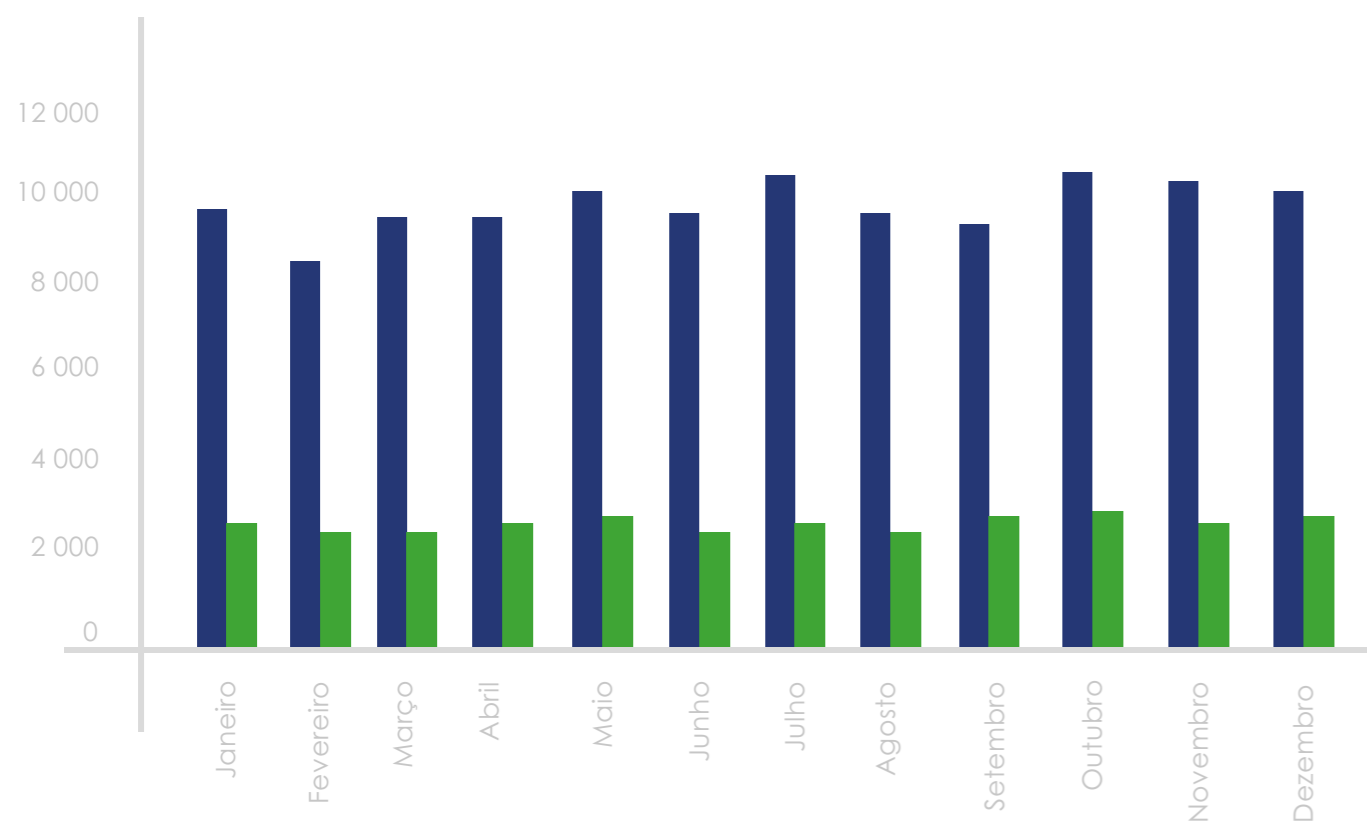
O ano de 2019 representa, por si só, um desafio para a **PortoAmbiente** por se tratar do primeiro ano da vida da Empresa, em que o nível de incorporação de meios e operação possa ser considerado relevante desde o início do período, conforme já foi possível enfatizar nas secções anteriores. Em adição, e em virtude do desenvolvimento e atratividade que a cidade do Porto tem vindo a registar, o ano de 2019 mantém a tendência de crescimento das quantidades de resíduos globais, face ao acumulado do período homologado sendo, contudo, de sublinhar a redução registada ao nível da fração indiferenciada, conforme seguidamente ilustrado:



3.7.1.1. Toneladas totais recolhidas no ano de 2019



● Fração Indiferenciada ● Fração Seletiva

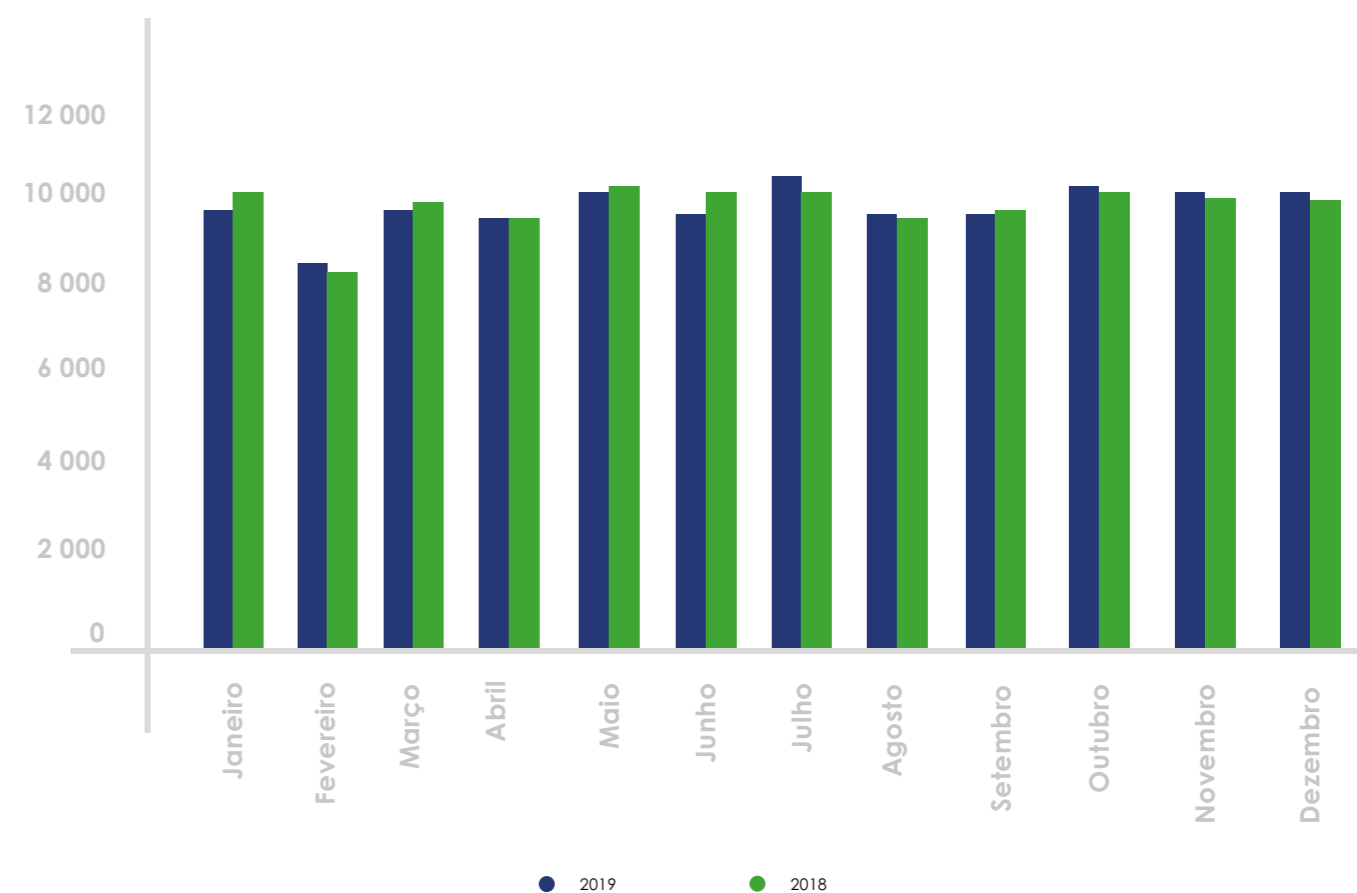


● Fração indiferenciada ● Fração Seletiva

3.7.1.2. Toneladas recolhidas no ano de 2019 e 2018, por fração

Analisando graficamente a evolução anual, face ao período homólogo, por fração de resíduo (indiferenciada vs. seletiva):

Toneladas de Resíduos Indiferenciados



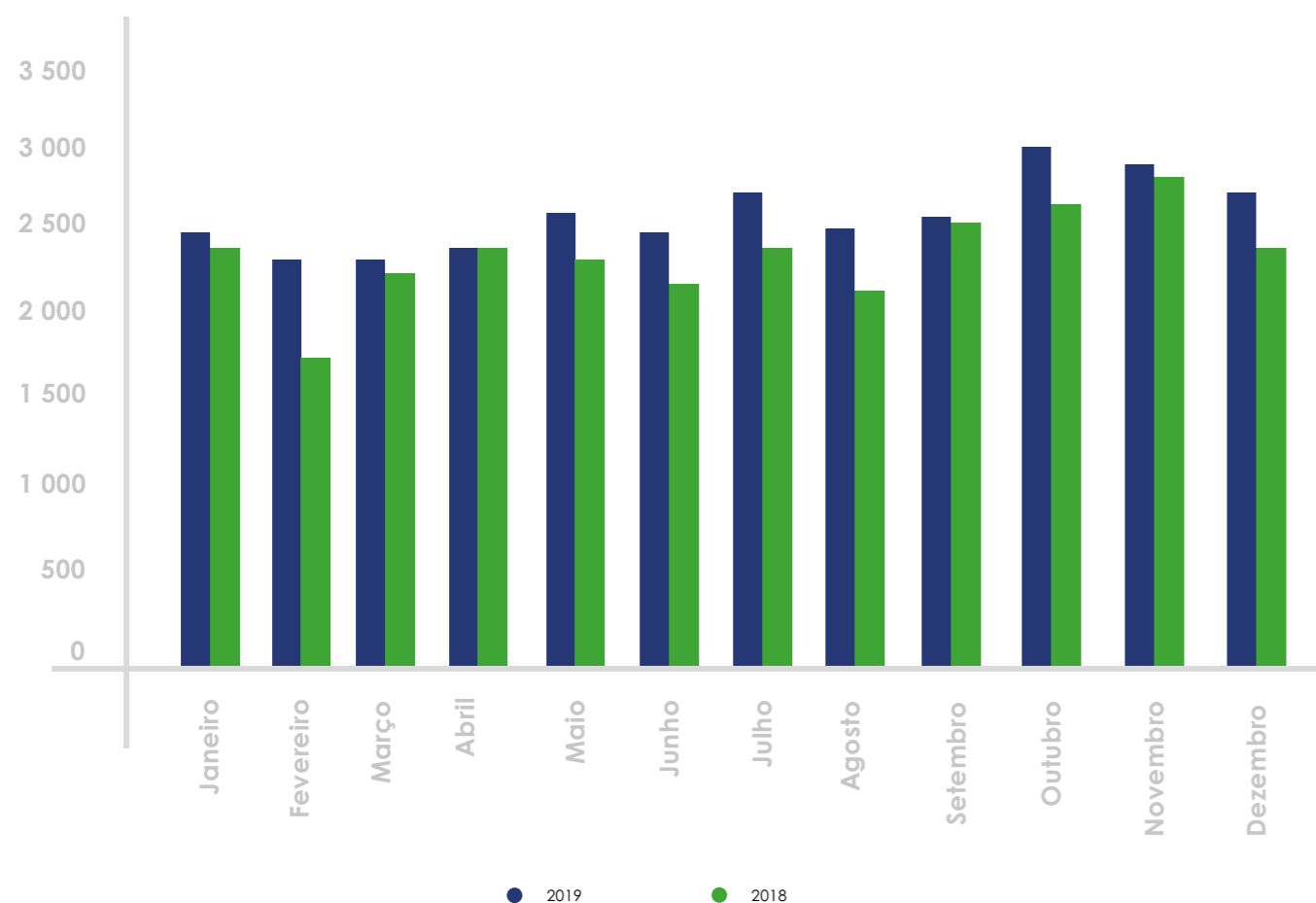
● 2019 ● 2018

Os resíduos recolhidos indiferenciadamente totalizaram, no período de 2019, os quantitativos de 115 392 toneladas no acumulado do ano. Estes montantes, representam um decréscimo de cerca de 1,14%, a que correspondem 1 336 toneladas no acumulado do ano face ao período homólogo.

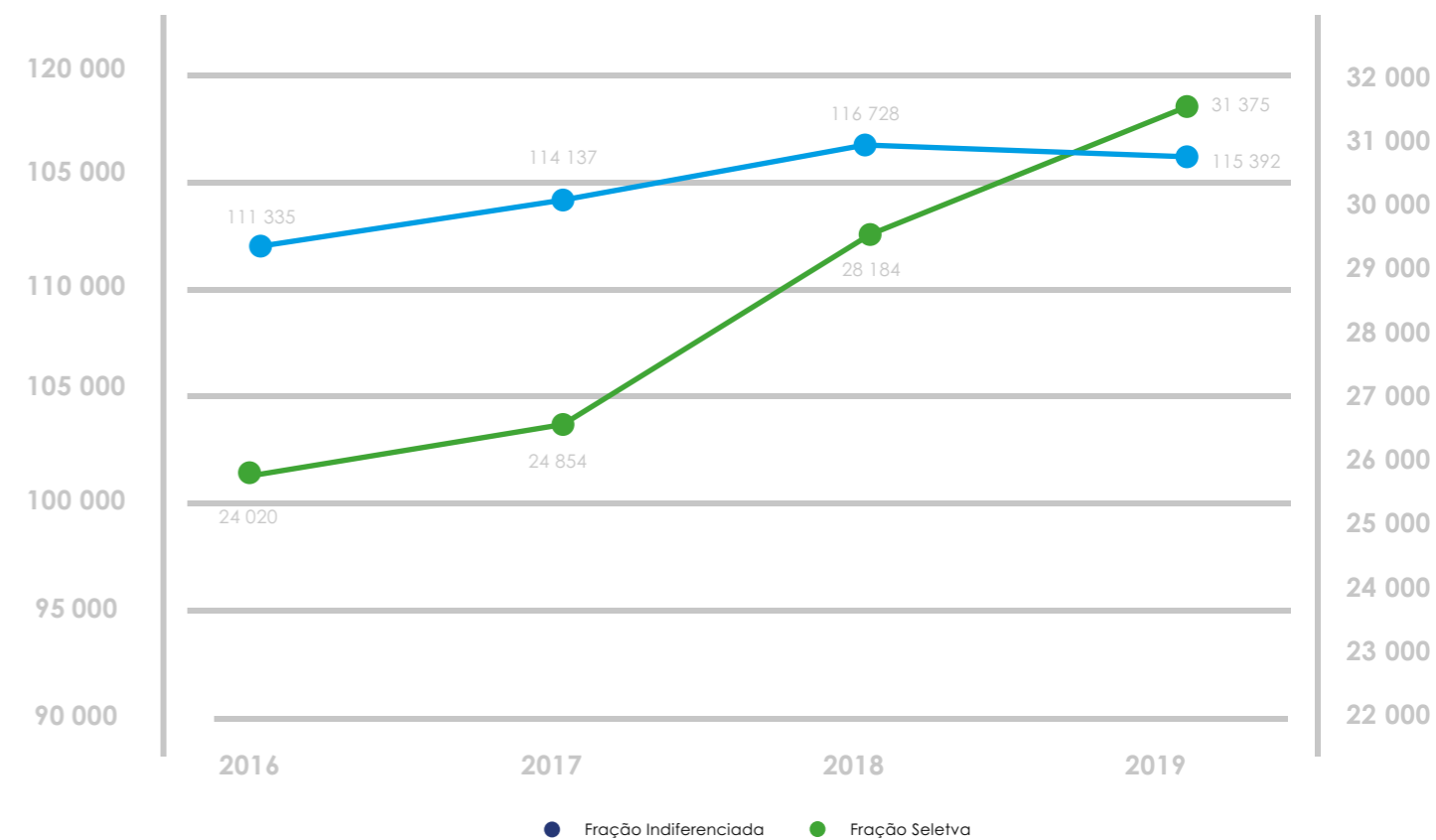
Os resíduos recolhidos seletivamente totalizaram, no período de 2019, os quantitativos de 31 375 toneladas no acumulado do ano. Estes montantes, representam um crescimento de cerca de 11,32%, a que correspondem 3 190 toneladas no acumulado do ano face ao período homólogo.

Este comportamento, e respetiva evolução, poderá ser melhor compreendido quando analisados os seguintes gráficos relativos à evolução de resíduos, fração indiferenciada e seletiva respetivamente, desde o ano de 2016:

Toneladas de resíduos seletivos



Evolução dos quantitativos de resíduos Fração indiferenciada e seletiva



Assim, e como é possível verificar desde o ano de 2017 (ano de constituição da **PortoAmbiente**), que as medidas implementadas, no sentido do cumprimento da estratégia da Empresa têm-se vindo repercutir na curva de crescimento da fração seletiva. Este crescimento, para além de se verificar muito superior (em termos relativos), registou em 2019 um comportamento único, na medida em que manteve a tendência de crescimento, inversamente ao que se verifica na fração indiferenciada (decrécimo).

Ainda no que respeita ao crescimento da fração seletiva no ano de 2019, face ao respetivo período homólogo, apresentam-se em seguida os principais fluxos contribuidores, o Multimaterial e o Orgânico:

Fluxo	Quantitativos		Evolução	
	2019	2018	Absoluta	Relativa
Multimaterial	15 924	13 948	1 977	14,17%
Orgânico	6 944	5 600	1 343	23,98%
-	22 868	19 548	3 320	16,98%

3.7.2. Metas de recolha seletiva

O nível de avaliação do cumprimento das metas fixadas para a recolha seletiva é analisado nas seguintes duas vertentes distintas:

#	Taxa de cumprimento das metas de recolha seletiva	31.12.2019		Objetivo 2020
		Meta intercalar	Resultado	
1	Meta de preparação para reutilização e reciclagem*	29,94%	37,38%	30,66%
2	Meta de retomas com origem em recolhas seletiva			
2.1.	Indicador comparável com critério histórico	59,38 kg/hab/ano	68,78 kg/hab/ano	60,63 kg/hab/ano
2.2.	Indicador recalculado com base no Despacho 3350/2016 de 1 de abril **	66,51 kg/hab/ano	68,78 kg/hab/ano	70,62 kg/hab/ano

* Indicador considerando o novo cálculo

** Valor estimado com base nos pressupostos do recálculo do Despacho 3350/2016 de 1 de abril, considerando o crescimento dos resíduos entre 2012 e 2019 de 12% (fonte LIPOR)

Da interpretação dos resultados apresentados no quadro anterior, verifica-se possível concluir que o desempenho da Empresa nesta métrica se encontra bastante positivo.

De referir que ao nível da meta de preparação para a reutilização e reciclagem, os valores da meta intercalar, e objetivo 2020 foram recalculados em conformidade com o preconizado no Despacho 3350/2016 de 1 de abril, considerando crescimento de 12%, entre 2012 e 2019, e 4%, entre 2019 e 2020 (fonte: LIPOR – Taxa de crescimento do sistema em alta, nos períodos).

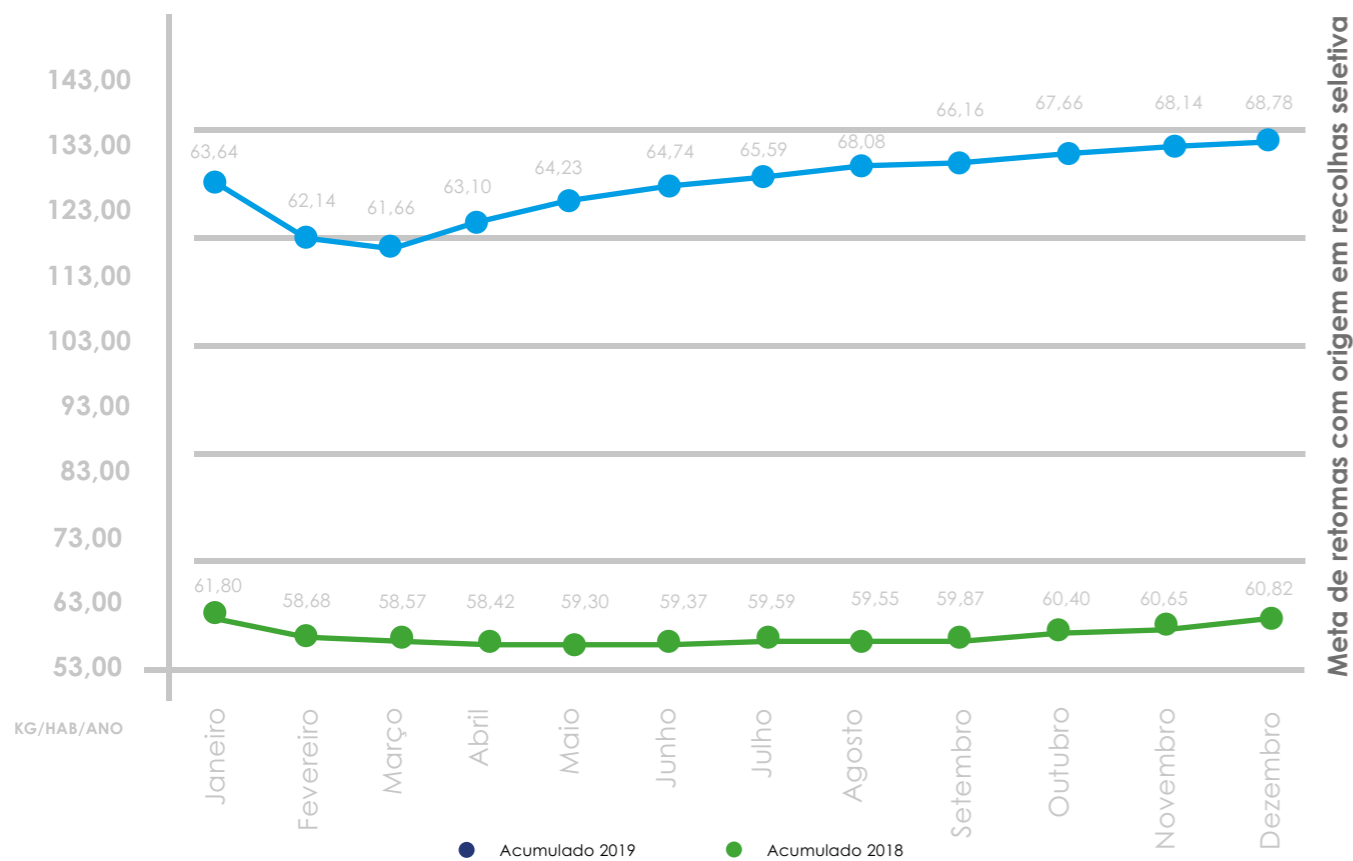
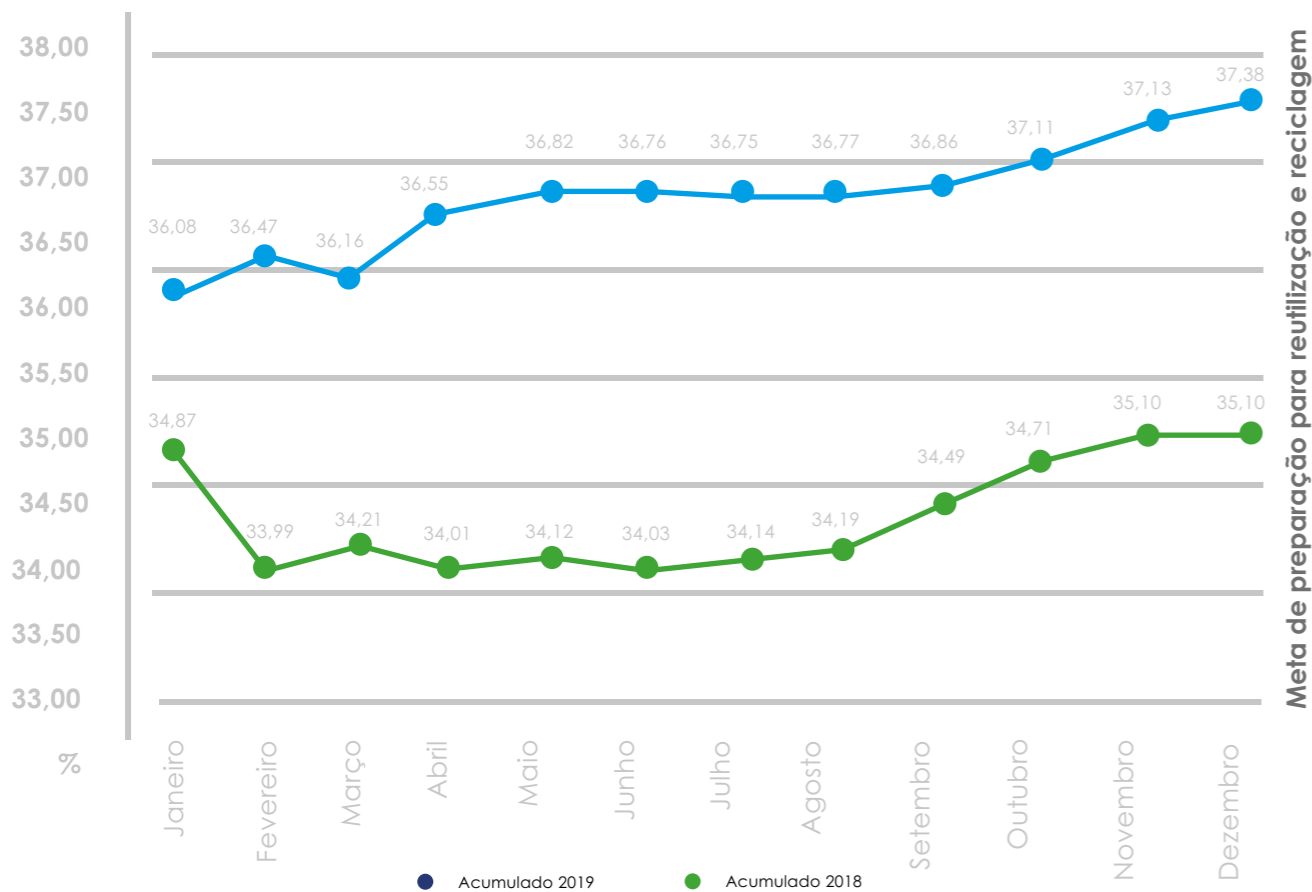
Por outro lado, foram verificados dois ajustamentos relevantes no cálculo do indicador da meta de retoma com origem em recolha seletivas, conforme elencado em seguida:

> O primeiro, cujo impacto afeta a denominador de cálculo, relacionado com a percentagem de resíduos considerado recicláveis. Até ao final de 2018, os critérios em vigor consideravam que 70% dos resíduos seriam recicláveis, tendo esta percentagem sido ajustada por recomendação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e passado para 73,4% a partir de 2019.

> O segundo, cujo impacto afeta o numerador do cálculo, relacionado com o contributo das escórias para os quantitativos. Assim, a partir do ano de 2019, é estimado que as escórias representem cerca de 16% dos resíduos a montante, das quais cerca de um terço relevam para o total dos quantitativos.

Esta alteração será acompanhada do ajustamento das metas, contudo, até à presente data, não são conhecidos os respetivos números "reclassificados" oficiais.

Para completar a leitura, apresentou-se no quadro anterior uma análise comparativa da Meta de preparação para reutilização e reciclagem pela atual fórmula de cálculo face à metodologia historicamente utilizada, e apresenta-se em seguida, graficamente, a evolução dos resultados mensais do cumprimento das duas metas (em conformidade com o critério histórico, por questões de comparabilidade):



3.7.3. Destino final dos resíduos

Os resíduos urbanos (RU) produzidos na cidade do Porto são encaminhados para a LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, que é a entidade responsável pela gestão, valorização e tratamento dos Resíduos Urbanos produzidos pelos oito municípios que a integram: Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde.

O sistema de gestão de RU da LIPOR visa a valorização, tratamento e confinamento dos RU, através da valorização Multimaterial, Orgânica e Energética, complementada por um Aterro Sanitário. As suas infraestruturas tratam cerca de 500 mil toneladas/ano de resíduos urbanos, produzidos por uma população de aproximadamente 1 milhão de habitantes, sendo que o Porto representa cerca de 29% do total dos resíduos urbanos rececionados na LIPOR.

Tipologia de resíduo		Comparação 2019 vs 2018			
Fração	Fluxo	Quantitativos		Variação	
		2019	2018	Euro	%
Indiferenciada	N/a	402 070	404 147	(2 077)	-1%
Subtotal		402 070	404 147	(2 077)	-1%
Seletiva	Embalagens	12 337	10 575	1 762	17%
	Papel	19 630	16 775	2 855	17%
	Vidro	21 048	19 192	1 856	10%
	Orgânicos	21 735	19 260	2 475	13%
Subtotal		74 750	65 802	8 948	14%
Total		476 820	469 949	6 871	1%

Em 2019, a LIPOR rececionou menos 2 077 toneladas de resíduos indiferenciados, sendo que, o Município do Porto contribuiu fortemente para o resultado alcançado, dado que, no mesmo período, encaminhou menos 1 263 toneladas de resíduos indiferenciados.

Relativamente aos 3 principais fluxos de recolha seletiva (embalagens, papel e vidro), o crescimento apresentado pela LIPOR ascendeu a 12%, representando o contributo do Porto nos mesmos cerca de 30% do crescimento registado pela LIPOR. Ainda na recolha seletiva, a LIPOR apresentou um crescimento de 13% nos resíduos orgânicos rececionados, do qual o Município do Porto representou 55% do crescimento.

Para efeitos de divulgação do destino final dado ao encaminhamento de resíduos urbanos para as diferentes operações de gestão, e à semelhança do já verificado em períodos transatos, continua-se a privilegiar a excelente prática de encaminhamento de resíduos para destinos que não o depósito em profundidade, conforme se ilustra:

Encaminhamento de resíduos urbanos para as diferentes operações de gestão	Código	2019
Valorização Energética	R1	78,47%
Valorização Multimaterial	R5	12,94%
Valorização Orgânica	R3	7,85%
Depósito em profundidade	D1	0,73%

3.8. Planeamento, Investigação e desenvolvimento

As áreas de Planeamento, Investigação e Desenvolvimento (PI&D) da **PortoAmbiente** têm merecido forte enfoque por parte da Administração da Empresa, por se acreditar que este será o caminho para as melhores práticas, e consequentemente melhores resultados.

No que respeita ao planeamento, o trabalho desenvolvido consiste numa gestão, avaliação e adaptação contínua dos serviços já em operação, nomeadamente ao nível dos equipamentos de deposição de resíduos, dos serviços de recolha porta a porta residencial e não residencial e dos serviços de varredura e lavagem de arruamentos no âmbito da limpeza

urbana. A componente de investigação e desenvolvimento passa pela identificação de necessidades/oportunidades de melhoria dos serviços e de desenvolvimento de novos projetos, assegurando a sua conceção e operacionalização e a articulação com entidades parceiras para o seu desenvolvimento, nomeadamente ao nível dos projetos comunitários.

O PI&D assegura ainda o reporte anual de informação à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para avaliação da qualidade do serviço de gestão de resíduos.



3.8.1. Equipamentos de deposição

Um dos objetivos da **PortoAmbiente** consiste na disponibilização a todos os munícipes, num só ponto, de contentores para a fração indiferenciada e frações seletivas. Desta forma, no decorrer do ano de 2019, reorganizou-se a rede de equipamentos em diversos pontos do Município. Em paralelo, a **PortoAmbiente** iniciou o processo de modernização dos equipamentos de deposição de resíduos. O novo modelo de equipamentos de superfície tem maior capacidade, melhor integração visual e é de utilização mais cómoda. Atualmente, este novo modelo já pode ser encontrado em cerca de 40 arruamentos da Cidade.

De destacar as intervenções realizadas em 2019 em ruas e avenidas da cidade, em que, em

cada ação, se reorganizaram e modernizaram os equipamentos de deposição existentes. Estas intervenções permitiram, também, colmatar as lacunas existentes, como a instalação de equipamentos para deposição seletiva onde estes não existiam.

Em 2019 existiam, no Município do Porto, 5 156 contentores para resíduos indiferenciados, tendo-se verificado uma redução de 171 equipamentos, por força das medidas implementadas no âmbito do projeto de recolha porta a porta residencial, que representou 75% do total de equipamentos retirados da via pública.

Relativamente a ecopontos completos existentes no Município do Porto, 1 159 pontos em 2019, registou-se um aumento de 111 conjuntos de equipamentos instalados, comparativamente com o ano de 2018. Em 2019, os contentores para deposição seletiva representavam um total de 3 584 equipamentos, valor que considera os contentores dos ecopontos completos, vidrões isolados e situações de reforço de contentorização.

Para a concretização dos valores mencionados, muito contribuiu a já referida reorganização da rede de equipamentos, com a disponibilização de uma maior capacidade de deposição seletiva e a centralização dos pontos de deposição, anteriormente dispersos, foi possível eliminar capacidade de deposição indiferenciada e privilegiar a instalação de contentores para a recolha seletiva.

Ainda no que respeita a infraestruturas de deposição de resíduos, a **PortoAmbiente** colaborou com o Pelouro do Ambiente na revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Porto.

3.8.1.1. Equipamentos de deposição

A **PortoAmbiente** iniciou, em 2019, um processo de atualização da base de dados geográfica de equipamentos existente, com a identificação de cada um dos contentores de proximidade instalado na Cidade. Esta atualização é realizada através de um levantamento no terreno, com recurso a equipamento digital móvel, retirando as coordenadas geográficas do local onde se encontra instalado o contentor, tal como a identificação do fluxo depositado no equipamento, o modelo do contentor ou a sua volumetria.

Com esta atualização da base de dados geográfica, será possível otimizar circuitos, redesenhar a rede de equipamentos existente, tendo em conta os requisitos definidos pela Entidade Reguladora, e dar resposta a solicitações/pedidos de informação de uma forma mais expedita.

3.8.1.2. Papeleiras

No ano de 2019 arrancou o processo de reorganização das papeleiras existentes na Cidade, com a harmonização de modelos. Esta reorganização teve como objetivos melhorar a distribuição geográfica das papeleiras, ajustar as capacidades instaladas às necessidades e uniformizar o modelo de papeleira na Cidade.

Esta renovação e reorganização das papeleiras teve início na área do Hospital de S. João, com a instalação de 33 equipamentos, tendo sido também implementada na zona da Ribeira, com a colocação de 44 papeleiras. Ainda em 2019 planeou-se a intervenção a realizar na zona da Marginal, que irá ser executada no início de 2020.



3.8.1.3. Projetos urbanísticos

Em 2019, a **PortoAmbiente** teve participação direta nos projetos de requalificação urbanística, e em obras promovidas pela Câmara Municipal do Porto, através da sua Empresa Municipal Go Porto. Neste âmbito, e na sequência da promoção de recolha seletiva de resíduos orgânicos no setor residencial, foram já requisitados equipamentos de proximidade para deposição desta fração.

Esta preocupação foi também refletida nos Projetos Urbanísticos desenvolvidos a título privado, em que a Porto Ambiente emitiu o seu parecer e apoiou na organização dos equipamentos de deposição de resíduos em cada Projeto, mantendo sempre uma visão macro da Cidade.

3.8.2. Recolha Porta a porta (PaP)

3.8.2.1. Residencial

O projeto de recolha porta a porta residencial foi implementado em 2018, tendo vindo desde então a registar uma progressiva evolução. Este sistema de deposição permite a separação dos tradicionais fluxos – papel, vidro e embalagens, bem como dos resíduos orgânicos. Durante o ano de 2019 foram realizadas 4 principais ações no âmbito do PaP residencial, cujo impacto se refletiu nos resultados obtidos, tanto ao nível do número de aderentes como dos quantitativos de recolha:

> Alargamento da área de abrangência do sistema

O primeiro momento de alargamento ocorreu em janeiro, com a integração de parte da Avenida da Boavista. O segundo momento de alargamento, no final de julho, integrou a área do bairro de Guerra Junqueiro, uma pequena área junto à Rua de Soeiro Mendes e as ruas de Pinho Leal, Júlio Dantas e Aristides Sousa Mendes.



Por outro lado, e durante o ano de 2019, foi concebida uma estratégia para expandir este sistema de recolha a outras zonas da cidade, que consistirá na replicação do modelo na zona oriental da cidade, abrangendo cerca de 1000 moradias.

> Campanha de sensibilização

Durante os meses de junho e julho foi realizada uma campanha de distribuição de amostras de Nutrimais nas habitações abrangidas pelo sistema. Para além de comunicar os resultados obtidos até ao momento, a campanha teve como principais objetivos agradecer a participação aos munícipes já aderente e promover a integração de novos aderentes.

Ao mesmo tempo, ao oferecer amostras do produto final resultante do tratamento dos resíduos orgânicos, foi possível promover uma melhor compreensão por parte dos munícipes do seu contributo resultante da separação destes resíduos.

> Contentor único

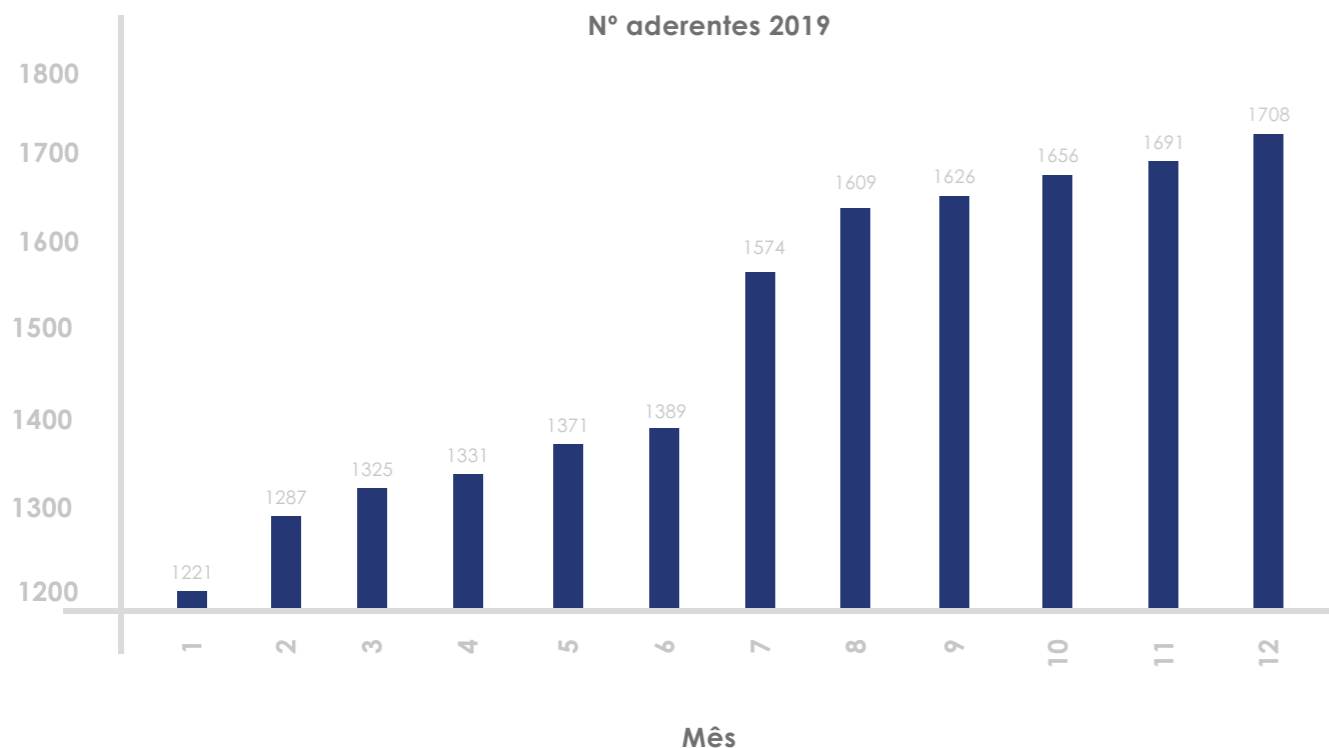
Face aos constrangimentos de espaço verificados em algumas moradias, a Porto Ambiente procedeu à adaptação do modelo de deposição, reduzindo o kit de contentores de 6 para 3 unidades, garantindo aos seus utilizadores condições plenas para participar no projeto.

> Retirada dos equipamentos da via pública

Ao longo do ano, os equipamentos de deposição coletiva existentes na via pública na área de abrangência do projeto foram sendo progressivamente retirados, com o objetivo de evitar a sobreposição de dois sistemas de recolha na mesma área e promover a adesão e aceitação do sistema PaP.

O primeiro momento de retirada de equipamentos da via pública ocorreu em janeiro, tendo sido eliminados 14 locais de deposição. Depois desta primeira intervenção, a remoção de equipamentos foi retomada em junho, tendo decorrido de forma faseada e contínua até novembro. Na totalidade foram eliminados 111 locais de deposição, com a remoção de 129 equipamentos para a deposição de resíduos indiferenciados e 20 ecopontos. Com esta intervenção foram removidos da via pública, na área de abrangência do projeto, os equipamentos de deposição quase na totalidade, excetuando-se os de profundidade cuja remoção não foi considerada.

Durante o ano de 2019 registou-se um aumento total de 510 aderentes (o ano de 2019 findou com número total de 1 708 aderentes), corresponde assim a um aumento de 43% relativamente ao final do ano de 2018. Graficamente, a evolução do número de aderentes poderá ser analisada da seguinte forma:



Nos meses de fevereiro e julho foi registado um crescimento mais acentuado, resultado das ações de alargamento da área de abrangência do sistema. Paralelamente, o crescimento registado em julho está também relacionado com a campanha de sensibilização realizada nessa altura. O aumento contínuo verificado ao longo do ano evidencia uma progressiva aceitação do sistema pela população, estando também diretamente relacionado com a remoção dos equipamentos de deposição da via pública.

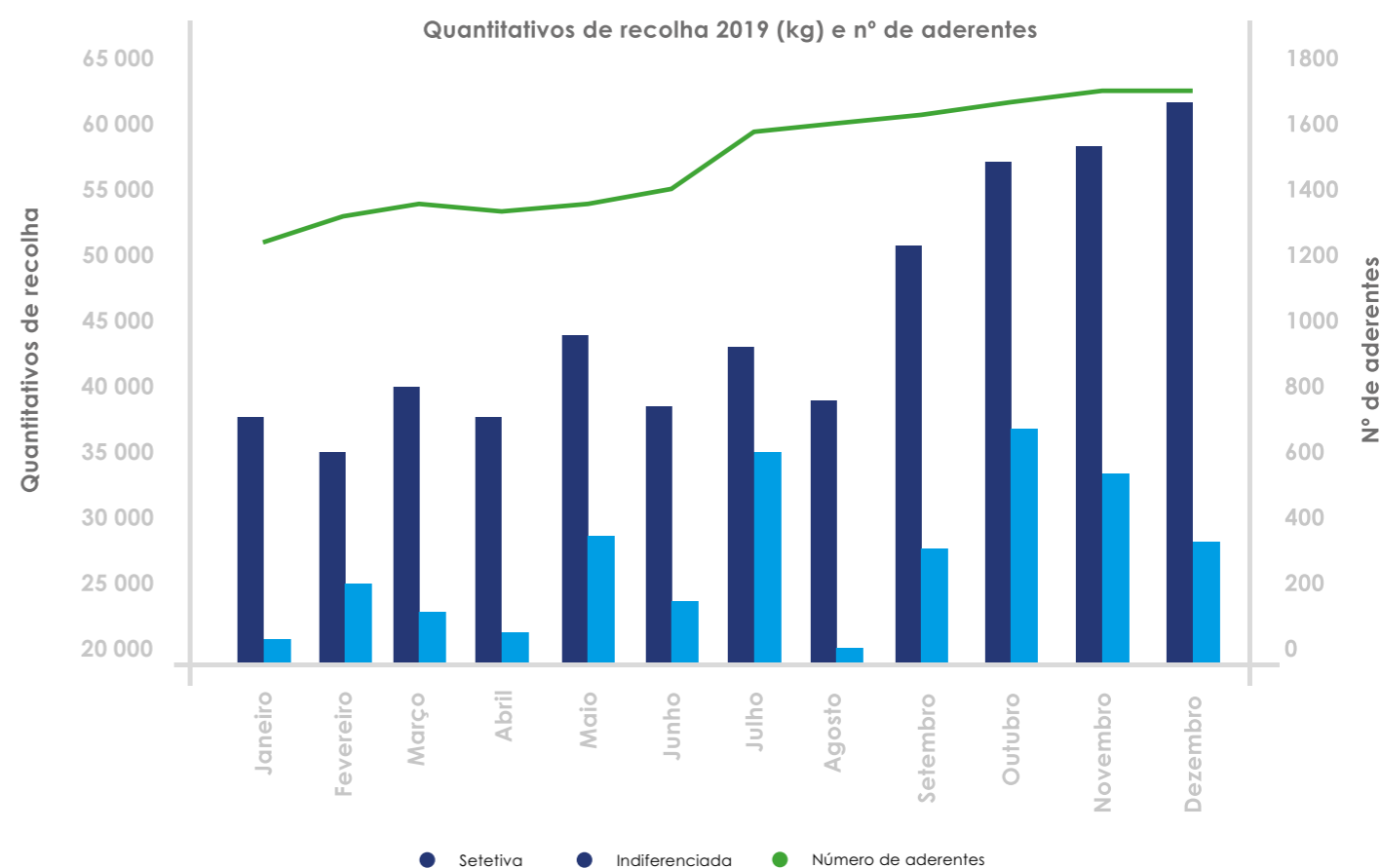
No que diz respeito aos quantitativos de recolha, apresentam-se em seguida as quantidades de cada fluxo de resíduo recolhidas em 2019:

Montantes em Kg

Embalagens	Papel	Vidro	Orgânicos	Indiferenciados	TOTAL
87 140	120 080	94 400	238 940	330 950	871 510

De salientar que no âmbito do sistema de recolha PaP residencial foram recolhidas cerca de 870 toneladas de resíduos, das quais cerca de 540 toneladas (62%) correspondem a recolha seletiva.

Graficamente, a relação entre a evolução do número de aderentes e os quantitativos recolhidos poderá ser analisada da seguinte forma:



Apesar do número de aderentes ter mantido uma tendência de crescimento ao longo de todo o ano, este comportamento não se refletiu de forma direta nos quantitativos de resíduos recolhidos, tendo se verificado alguns decréscimos pontuais. Alguns destes decréscimos podem estar relacionados com alturas festivas, durante as quais os residentes se ausentam, nomeadamente no mês de abril, que coincidiu com a Páscoa, e no mês de dezembro, com o Natal. Do mesmo modo, no mês de agosto é evidente o impacto das ausências por motivo de férias. Contudo, de uma forma global e como seria espetável, houve um aumento dos quantitativos de recolha mensais entre o início e o final do ano, que acompanha o crescimento do número de aderentes do sistema.

O ano de 2019 foi, assim, um ano de consolidação do sistema de recolha seletiva porta-a-porta residencial, que alcançou uma fase próxima da estabilização, ficando ainda dependente da conclusão do processo de retirada dos equipamentos da via pública e de eventuais ações de sensibilização futuras para integração de potenciais aderentes.

3.8.2.2. Não Residencial

Em 2019, a **PortoAmbiente** contava com serviços de recolha porta a porta de resíduos orgânicos e resíduos multimaterial (papel, embalagens e vidro) no setor não residencial.

No início do ano, a estratégia da Empresa relativamente à recolha de orgânicos no setor não residencial alterou-se, passando a existir uma procura ativa de novos aderentes e uma sensibilização dos aderentes ao serviço, que tinham uma baixa ou não participação no mesmo. Esta alteração na estratégia resultou num aumento significativo do número de aderentes e numa melhoria global do serviço.

No total dos oito circuitos de recolha de orgânicos no setor não residencial, participavam, em dezembro de 2019, 771 estabelecimentos. Relativamente ao ano de 2018, verificou-se um crescimento de 15%, o que representa um aumento de 102 estabelecimentos servidos pela recolha de orgânicos dedicada.

Em 2019, foi apresentada uma proposta em conjunto com o operador de resíduos em alta, para a aquisição de cerca de 650 contentores para a deposição de resíduos orgânicos, contentores esses que se esperam ser obtidos já em 2020.

Já no serviço de recolha multimaterial, em 2019, apenas ocorreram novas adesões ao serviço na sequência de pedidos diretos das partes interessadas ou de alertas pelo Departamento de Fiscalização. Na segunda metade do ano, alargou-se a oferta do serviço na zona centro da Cidade, criando-se um circuito de recolha do projeto “Baixa Limpa” ao sábado, servindo apenas estabelecimentos já aderentes a este tipo de recolha.

Os oito circuitos de recolha multimaterial no setor não residencial contavam, no final de 2019, com 782 aderentes, um crescimento em relação ao ano anterior de 5%, com a aceitação de 38 novos participantes neste serviço.

De salientar que, no decorrer do ano, se efetuou uma atualização contínua dos circuitos, com a identificação, por parte das equipas de recolha, de estabelecimentos encerrados ou não participantes, permitindo uma melhor gestão dos serviços e a aceitação de novos aderentes aos diferentes serviços.

> Ribeira

O serviço de recolha seletiva porta a porta na Ribeira foi alvo de apreciação e reflexão no ano de 2019, tendo sido projetada a alteração do modelo de recolha existente, com efeitos em 2020. Mediante o contacto de uma amostra de estabelecimentos aderentes, foi aferido quanto ao respetivo grau de satisfação do serviço prestado, taxa de participação, utilização dos equipamentos de proximidade e sugestões de melhoria.

Após esta primeira abordagem, foi delineada uma estratégia de alteração de metodologia de recolha dos fluxos multimaterial, tendo como consequência a melhoria da disponibilidade dos equipamentos de proximidade. No que respeita à recolha dos resíduos orgânicos, a metodologia atualmente existente não sofrerá qualquer alteração.

O período inicial de mudança de horários de recolha, em 2020, será acompanhado por Ações de Sensibilização.



3.8.3. Planeamento do Serviço de Limpeza do Espaço Público

No âmbito do contrato de prestação de serviços de limpeza do espaço público, foi estabelecido um planeamento inicial para os serviços de varredura e lavagem.

O planeamento destes serviços consiste na definição dos circuitos a executar em cada dia da semana e horário, tendo por base a definição de uma frequência de varredura ou lavagem para cada arruamento da Cidade. A definição dessas frequências é realizada de modo a assegurar a manutenção das condições de limpeza da via pública, tendo em consideração as características de cada arruamento, tanto ao nível da sua estrutura como da sua utilização. São ainda considerados outros fatores, como o impacto que pode ser gerado pelos serviços de limpeza, nomeadamente no que respeita ao ruído, e também a sazonalidade e a disponibilidade de recursos. A sazonalidade é um fator determinante para o estabelecimento da frequência de varredura ou lavagem adequadas, uma vez que afeta diretamente as condições da via, por exemplo em relação à queda de folha e à afluência de pessoas. Assim, o planeamento destes serviços é revisto trimestralmente, de modo a ajustar os mesmos de acordo com a variabilidades sazonal.

3.8.4. Avaliação da qualidade pela ERSAR

Anualmente é realizado o reporte de informação à ERSAR no âmbito da avaliação da qualidade do serviço de gestão de resíduos. A informação a reportar reúne dados de todas as componentes relacionadas com o serviço de gestão de resíduos, nomeadamente, o número e localização dos equipamentos de deposição, as quantidades de resíduos recolhidos e transportados, o combustível e a distância percorrida durante a execução do serviço, os recursos humanos afetos ao serviço, entre outros.

Os resultados desta avaliação têm sido, na sua generalidade, muito positivos, e poderão ser consultados no portal do regulador, ou na página da internet www.portoambiente.pt.

3.8.5. Projetos financiados

3.8.5.1. Orgânico

Na sequência do Aviso POSEUR-11-2018-14 “Investimentos de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis, destinada a aumentar a valorização orgânica de resíduos”, a **PortoAmbiente** apresentou a candidatura “Orgânico. – Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto”. Esta candidatura, aprovada em junho de 2019, apresenta um investimento global de 1 650 558 euros, com uma taxa de cofinanciamento de 85%.

O Orgânico é um projeto de recolha seletiva de biorresíduos, que compreende a implementação de duas Ações que visam potenciar a valorização orgânica de resíduos, com os objetivos de aumentar os quantitativos e assegurar a qualidade dos resíduos recolhidos. As Ações previstas são as seguintes:

- > Ação 1 – Recolha seletiva de resíduos orgânicos;
- > Ação 2 – Recolha seletiva de resíduos verdes.

A Ação 1, que irá abranger mais de 64 500 habitantes, representando cerca de 30% da população do Porto, consiste na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos alimentares no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional e com prédios em altura. Esta ação será executada com recurso equipamentos de deposição seletiva individuais, e de proximidade, para resíduos orgânicos, dotados de sistemas de controlo de acesso que promovam a qualidade dos resíduos recolhidos.

Uma campanha de informação, educação e sensibilização ambiental será dinamizada no decorrer da Ação 1, destinada à divulgação do Projeto e boas práticas ambientais.

As viaturas de recolha afetas à recolha de resíduos orgânicos (duas viaturas de 19 toneladas e uma viatura de 16 toneladas, dotadas com um sistema de lavagem de contentores) serão, em linha com a estratégia do Município do Porto, movidas a gás natural. Serão afetas à Ação 1.

Com a Ação 1 estima-se um aumento em cerca de 4 000 ton./ano de resíduos orgânicos recolhidos seletivamente.

A implementação da Ação 2 tem como objetivo expandir a recolha seletiva de resíduos verdes, no setor residencial e não residencial, nas infraestruturas municipais, em instituições públicas e locais de grande produção.

A aplicação da Ação 2 irá ocorrer de duas formas distintas: entrega de 10 000 sacos reutilizáveis para deposição de resíduos verdes a pequenos produtores e aderentes residenciais ao serviço de recolha; disponibilização de 100 contentores de maior capacidade nos locais de maior produção de resíduos verdes, nomeadamente prédios, urbanizações e infraestruturas municipais.

Tal como se verificou na recolha seletiva de resíduos orgânicos, também a recolha seletiva de resíduos verdes prevê a realização de uma campanha de comunicação e sensibilização, no seguimento de outras campanhas já realizadas com a mesma temática.

Com a operação da Ação 2 prevê-se a recolha adicional de 1 600 ton./ano de resíduos verdes. O projeto Orgânico teve o seu início oficial no segundo semestre de 2019, prevendo-se o seu término no segundo semestre de 2021.

No decorrer de 2019, o projeto Orgânico foi desenvolvido, tendo sido lançados os procedimentos que permitem a aquisição dos equipamentos e viaturas necessárias para a Operação. Na sequência da elaboração da Candidatura, para além do conhecimento das boas práticas existentes a nível europeu, dinamizaram-se visitas a cidades com operação semelhante ao projetado para o Porto, nomeadamente a Madrid (recolha de resíduos orgânicos) e Pontevedra (compostagem comunitária).

3.8.5.2. Cityloops

O CityLoops é um projeto liderado pelo ICLEI – Local Governments for Sustainability, financiado no âmbito do Horizonte2020, que se baseia na colaboração entre um conjunto de parceiros para a implementação de ações destinadas a aumentar a circularidade na utilização de materiais, com foco nos resíduos de construção e demolição e na matéria orgânica.

No âmbito do CityLoops, sete cidades europeias piloto - Høje-Taastrup e Roskilde (Dinamarca), Mikkeli (Finlândia), Apeldoorn (Holanda), Bodø (Noruega), Porto (Portugal) e Sevilha (Espanha) – irão desenvolver uma série de ações de demonstração e atividades com o objetivo de

tornar os resíduos de construção e demolição (RCD) e os resíduos orgânicos em materiais circulares.

As fases do Projeto consistem na preparação, demonstração e replicação das estratégias a desenhar por cada cidade piloto, e com o desenvolvimento e teste de ferramentas e processos inovadores na temática dos RCD e dos resíduos orgânicos. A Cidade do Porto é representada, neste consórcio, pela Porto Ambiente, Câmara Municipal do Porto e LIPOR. No caso do Porto, a participação no CityLoops tem como tema os resíduos orgânicos, nomeadamente a prevenção da sua produção e a promoção da recolha seletiva no setor residencial, no setor do turismo e em instituições de cariz social.

À semelhança das restantes cidades piloto, o Porto irá desenvolver e implementar uma estratégia que permita atingir os objetivos estabelecidos, de prevenção e promoção da recolha, que irá servir de caso de estudo, de forma a avaliar a sua replicabilidade noutras cidades, incluindo as parceiras do Projeto.

Uma das atividades a desenvolver no Porto servirá de complemento ao projeto Orgânico, e consistirá na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional e com prédios em altura. Assim, tal como no projeto Orgânico, está prevista a aquisição de contentores de proximidade para deposição seletiva de resíduos orgânicos, que serão integrados na rede de ecopontos já existente. Contentores de pequena capacidade, de uso individual, serão entregues em cada alojamento abrangido pelo Projeto.

O CityLoops teve o seu arranque oficial em outubro de 2019 e terminará em setembro de 2023.

Em 2019, a **PortoAmbiente** participou no arranque do projeto e em diversas reuniões com os diferentes parceiros, tendo já delineado as linhas orientadoras para a estratégia a desenvolver.

3.8.5.3. Intherwaste

O projeto INTHERWASTE - Interregional Environmental Integration of Waste Management in Europe Heritage Cities, integrado no programa de financiamento Interreg Europe do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER), tem como objetivo promover a gestão eficiente e sustentável dos resíduos urbanos em cidades europeias com zonas históricas classificadas como património. Baseando-se na partilha de experiências e conhecimentos entre cidades que se deparam com os mesmos desafios ao nível da gestão de resíduos, o INTHERWASTE promove a aprendizagem mútua entre os seus parceiros, contribuindo para a aquisição de conhecimentos e boas práticas que possam vir a ser integrados na definição de novas políticas de gestão e planos de ação, no sentido da melhoria da eficiência dos sistemas de gestão de resíduos urbanos.



A cidade do Porto é uma das cinco cidades parceiras, juntamente com Córdoba (Espanha), Cracóvia (Polónia), Talin (Estónia) e Ibiza (Espanha), sendo a coordenação assegurada pela ACR+, Associação das Cidades e Regiões para a Gestão Sustentável dos Recursos.

O projeto teve início em março de 2016 e terá uma duração de 5 anos, estando a sua conclusão prevista para março de 2021. Em termos de estrutura, este divide-se em duas fases. A primeira fase, que consistiu na partilha de experiências e boas práticas, culminou em março de 2019 com a elaboração dos Planos de Ação por cada uma das cidades parceiras. Estes planos, que consistem num conjunto de ações direcionadas para a gestão de resíduos nos centros históricos, foram inspirados na partilha de experiências e serão implementados na segunda fase do projeto, que teve início em abril de 2019 e terá uma duração de 2 anos.

Neste seguimento, de modo a suportar o desenvolvimento do Plano de Ação, a Porto Ambiente realizou um conjunto de visitas bilaterais com o intuito de explorar de forma mais aprofundada algumas das boas práticas partilhadas. Estas reuniões tiveram início em 2018, com uma visita a um centro de receção e reparação de materiais em Nice. Seguiu-se uma visita a Cracóvia, com os objetivos de compreender melhor o funcionamento e estrutura de um Ecocentro local, bem como a organização e logística dos sistemas de recolha porta-a-porta residencial e de monitorização e fiscalização. A terceira e última reunião bilateral foi realizada no início de 2019, com comitiva do Porto constituída pela Administração da Porto Ambiente e um representante do Pelouro do Urbanismo, consistindo numa visita a Córdoba dedicada a explorar os compartimentos de receção de resíduos existentes no centro histórico da Cidade.

Em colaboração com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), no início de 2019 foi desenvolvido o Plano de Ação do Porto, que consiste em duas principais ações e um conjunto de três ações de suporte:

- > Ação 1: criação de compartimento(s) para a deposição de resíduos na zona histórica;
- > Ação 2: implementação de um sistema de recolha seletiva porta-a-porta residencial, numa área restrita do centro histórico;
- > Ação 3: revisão da regulamentação municipal para a gestão de resíduos e limpeza urbana;
- > Ação 4: desenvolvimento de uma estratégia de comunicação que promova a adaptação e transição às novas componentes do sistema de gestão de resíduos;
- > Ação 5: revisão do plano de ação municipal (PAPERSU) de modo a incluir as ações específicas para o centro histórico, previstas neste plano.

Em outubro de 2019, o Porto recebeu o grupo de trabalho do projeto, representado por membros de todos os parceiros, num encontro que teve como objetivo a apresentação dos respetivos planos de ação e o ponto de situação da sua implementação.

3.8.6. Resíduos orgânicos

Em adição ao supramencionado nesta matéria, quer por via da aposta no PaP, quer por via do Projeto Orgânico, a **PortoAmbiente** assumiu estrategicamente a sua vontade na expansão da recolha seletiva de resíduos orgânicos.

Assim, em parceria com o operador de resíduos em alta, e para áreas da Cidade não previstas na Candidatura mencionada, foi elaborada uma nova candidatura, que pretende complementar o sistema desenvolvido no âmbito do projeto Orgânico, com a implantação de 100 contentores de proximidade, de acesso condicionado, para a deposição de resíduos orgânicos, abrangendo um total de cerca de 12 000 alojamentos em edificações em altura.

3.8.7. Projeto estraee

Projeto do Interreg, de colaboração entre o Norte de Portugal e a Galiza, tendo como tema a gestão dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).

De salientar, no âmbito das ações previstas do Projeto, a requalificação de um dos Ecocentros do Porto, através da instalação de equipamentos para receção de REEE, obras de conservação dos cais de descarga e instalação de um sistema de videovigilância.

3.8.8. Recolha de resíduos domésticos perigosos

Com a aprovação da candidatura ao Aviso POSEUR-11-2019-12, submetida pela LIPOR, a Porto Ambiente conseguirá dar resposta a um objetivo definido no PERSU 2020. Esta candidatura permitirá dotar a Porto Ambiente com equipamento de deposição específico para esta tipologia de resíduos, complementando a oferta disponibilizada pelos Ecocentros. O fornecimento dos equipamentos de deposição está previsto para o primeiro semestre de 2020.

3.9. Unidade orgânica de fiscalização

O ano de 2019 verificou a publicação de dois instrumentos regulamentares essenciais à atividade da Empresa, a 7 de janeiro, o Regulamento de Serviço, que define as regras a que obedece a prestação pela **PortoAmbiente** dos serviços de gestão de resíduos urbanos e de limpeza do espaço público e, a 3 de janeiro, o Regulamento de Fiscalização, que define as regras a que obedece a fiscalização, pela **PortoAmbiente**, do cumprimento das regras relativas à prestação dos serviços de gestão de resíduos urbanos e de limpeza do espaço público.

A par da publicação destes instrumentos, ainda em janeiro de 2019 foi constituída a Unidade Orgânica de Fiscalização e Atividade não Regulada (UOF), a qual visa a fiscalização do cumprimento do Regulamento de serviço.

3.9.1. Sensibilização / fiscalização preventiva

No ano de 2019, no âmbito da Fiscalização Preventiva foram efetuadas 18 ações de sensibilização gerais, junto a estabelecimentos comerciais, cujo objetivo foi a divulgação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza do Espaço Público, bem como das regras que dele constam.

Neste âmbito, foram intervencionadas cerca de 64 ruas e 3 zonas, resultando num total de 749 abordagens de sensibilização a estabelecimentos comerciais. Das zonas intervencionadas, 3 resultaram na disponibilização de mais equipamentos de deposição de resíduos (indiferenciada e seletiva), sendo o principal objetivo informar os munícipes dessa alteração.

Foi efetuada uma ação de fiscalização preventiva no Largo do Terreiro e no Cais da Ribeira, em abril, com o objetivo de identificar estabelecimentos que utilizam indevidamente os equipamentos de deposição existentes. No seguimento dos resultados obtidos com esta ação, foi encetado um projeto de intervenção, o qual permitiu a melhoria do serviço prestado bem como o incentivo ao cumprimento das regras por parte dos comerciantes.

Foi ainda efetuada a monitorização específica de 13 equipamentos de deposição, considerados críticos.

Em resultado da prática de infrações assistida em flagrante pelos Agentes de sensibilização/fiscalização, foram efetuadas um total de 788 ações de sensibilização.

No decurso dos meses de novembro e dezembro de 2019, foi realizada uma ação de sensibilização/fiscalização, em locais nos quais foram retirados equipamentos de deposição, na sequência da implementação do sistema de recolha porta-a-porta no setor residencial, e nos quais se tem verificado a deposição de sacos com resíduos na via pública. O principal objetivo foi identificar os autores das deposições indevidas, abordá-los e sensibilizá-los para a importância de aderirem ao novo sistema de recolha.

No que respeita à monitorização noturna de equipamentos, foram realizadas cerca de 10 ações, com o intuito de identificar os autores das deposições de resíduos na via pública, junto aos equipamentos de deposição. Foram abrangidos os equipamentos da Praça de

Dona Filipa de Lencastre, Rua de Passos Manuel, Largo de Alberto Pimentel, Largo de São Domingos, Rua de Mouzinho da Silveira, Rua de Sousa Viterbo e Largo de Mompilher.

No âmbito da sensibilização/fiscalização foram elaborados e concretizados 92 planos de serviço, correspondendo a ações de sensibilização, monitorização noturna e diurna de equipamentos e rondas gerais de sensibilização/fiscalização.

3.9.2. Sensibilização / angariação

A vertente comercial de sensibilização/angariação foca-se em três diferentes áreas interligadas entre si, nomeadamente a angariação de estabelecimentos de restauração e/ou comerciais para a adesão à separação dos resíduos orgânicos para a sua posterior valorização, abordagem e sensibilização de estabelecimentos com potencial de produção de resíduos orgânicos e resposta a pedidos de adesão via ECOLinha e a manutenção e gestão da carteira de clientes.



Os resultados desta atividade, em 2019, contribuíram muito positivamente para o crescimento do número de aderentes ao serviço de recolha de resíduos orgânicos e seletiva multimaterial, contabilizando novos aderentes e reativações, conforme já mencionado nas secções anteriores.

3.9.3. Monitorização de equipamentos

A monitorização dos equipamentos de deposição de resíduos é efetuada pelos agentes de sensibilização/fiscalização nas áreas que lhes são atribuídas, consistindo na identificação e no reporte das roturas de capacidade dos equipamentos e das necessidades de manutenção dos mesmos.

Em resultado da análise da informação obtida com esta monitorização foi efetuado o reforço de contentorização (indiferenciada e seletiva) em alguns locais críticos e foi promovida a manutenção e higienização dos equipamentos, por parte da Operação.

3.9.4. Processos de contraordenação

Em 2019 a Unidade Orgânica de Fiscalização munuiu-se dos recursos informáticos necessários para proceder à tramitação dos processos de contraordenação resultantes da sua atividade, em articulação com a Câmara Municipal do Porto, conforme previsto nos Regulamentos e demais legislação em vigor.

Em abril de 2019 iniciou-se a atividade de fiscalização e foi lançado o primeiro processo de contraordenação relacionado com a Gestão de Resíduos, no Município do Porto. De notar que todos os processos de contraordenação foram levantados na sequência da realização de ações de sensibilização desenvolvidas junto dos visados.

Foram instaurados 167 processos de contraordenação, tendo sido arrecadado um montante em cerca de 42 mil euros. Os processos instaurados encontravam-se, a 31 de dezembro de 2019, nos seguintes estados:

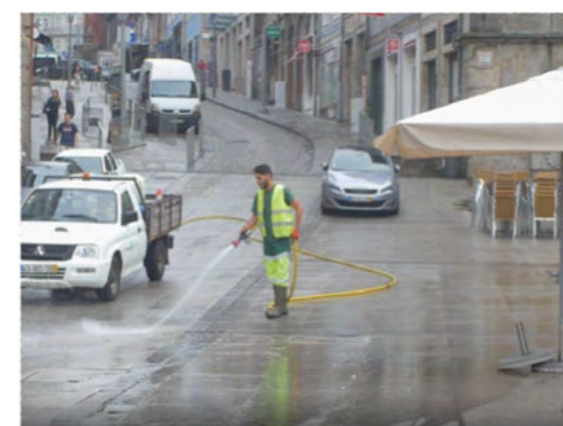
- > 84 arquivados por pagamento voluntário ou inexecuibilidade;

- > 6 em execução de plano de pagamentos;
- > 8 pendentes de execução judicial;
- > 2 impugnados pendentes de decisão judicial;
- > 40 em fase de decisão (inclui período de defesa da decisão, pendentes de decisão, pendente de notificação da decisão e em instrução da decisão);
- > 27 em fase de acusação (inclui em período de defesa da acusação, pendentes de notificação da acusação e em instrução para acusação).

De notar que no final do ano estava pendente o registo de cerca de 40 Participações Internas que conduziram à abertura de outros tantos processos de contraordenação.

3.9.5. Fiscalização da Limpeza do espaço público

Em 2019, a área da Limpeza do Espaço Público era constituída por duas equipas distintas, uma alocada à Fiscalização do Contrato de Limpeza do Espaço Público (constituída por 10 elementos operacionais) e outra alocada à Limpeza de Fachadas e mobiliário urbano (constituída por 12 elementos operacionais).

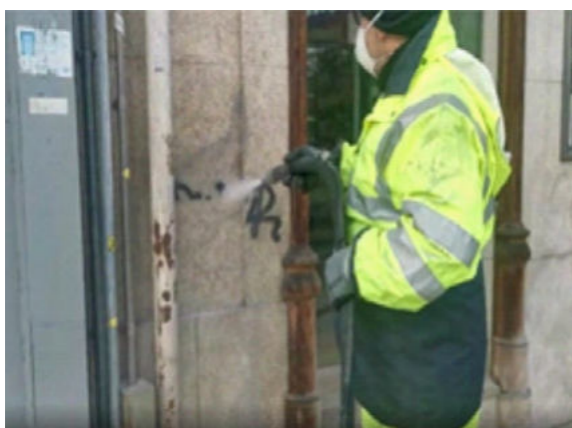


Dentro das competências atribuídas aos encarregados/fiscais do contrato de concessão, foram realizadas ações de fiscalização à alocação dos meios previstos nos pontos constantes no caderno de encargos, a processos Ecolinha e a ações aleatórias de monitorização da qualidade de serviço prestado. No decorrer das ações de monitorização, quer do contrato quer a equipamentos ou locais, é também recolhida e posteriormente enviada ao prestador de serviço a localização de OFU's para recolha.

Assim, em 2019, foram registadas 2 841 interações com o operador subcontratado.

3.9.6. Limpeza de fachadas

No decorrer do ano de 2019, a atividade da limpeza de fachadas executou uma a limpeza de um total de total de 178 mil m² de área vandalizada. Cerca de 152 mil m² por remoção com pintura e de 26 mil m² por remoção com sílica. Ainda no decorrer desta atividade, foram retirados do espaço público afixações indevidas de cariz publicitário e político tendo esse material recolhido ascendido a cerca de 2 200 kg.



3.9.7. Comunicação

A componente de Comunicação, no âmbito da UOF, começou a assumir uma maior escala no ano de 2019, tendo sido desenvolvidas várias ações de sensibilização, de comunicação externa e de marketing e marketing digital, bem como através da participação em eventos, de forma direta e presencial, com a colaboração do Gabinete de Comunicação da CMP.

3.9.7.1. Sensibilização

Igualmente com a colaboração do Gabinete de Comunicação da CMP, na área da sensibilização foram desenvolvidos e produzidos materiais de suporte de comunicação como panfletos com conteúdo diversificado desde a consciencialização para a reciclagem e elucidação acerca das regras de separação de todas as frações incluindo esclarecimentos acerca de resíduos orgânicos, como comunicação de reorganização e reestruturação de equipamentos de deposição, alertas para evitar a deposição indevida, campanhas específicas, recolha porta-a-porta, entre outros.

Para dinamização da vertente comercial de angariação, foram desenvolvidos os Dossiers Comerciais, compostos por uma brochura A5 na qual se encontram compiladas informações acerca da empresa, serviços prestados e sensibilização e consciencialização para temáticas relacionadas com a reciclagem, a serem entregues nos estabelecimentos comerciais aderentes, juntamente com uma caneta, um íman e um cartão de visita.

3.9.7.2. Ações “on-time”

Foram desenvolvidas ações “on time” como a criação de autocolantes e panfletos para ações de sensibilização restritas a locais específicos nos quais se verificou a ocorrência de práticas incorretas relacionadas com a separação e deposição de resíduos.



3.9.7.3. Comunicação externa e eventos

No que diz respeito à divulgação e comunicação externa da Porto Ambiente a nível do município, foi realizada uma grande aposta na presença em eventos, com a criação de um stand através do qual foi possível dar a conhecer as diversas áreas de atuação e serviços disponibilizados, mas também sensibilizar para as temáticas da sustentabilidade ambiental, boas práticas, reciclagem e outros temas relacionados e envolver o público mais jovem através da criação de jogos lúdicos sobre reciclagem e separação de resíduos.

Assim, a Porto Ambiente esteve presente em 3 grandes eventos da área: Cidade+, AquaPorto e mais recentemente Jardim d'Água (todos os segundos Sábados de cada mês).



Produção de 17 revestimentos para colocação em equipamentos semienterrados, desenhados com a inclusão de mensagens de sensibilização e dissuasão de certos comportamentos incorretos no que toca à deposição de resíduos na via pública.



3.9.7.4. Campanhas de sensibilização

Uma outra ação de comunicação prende-se com o desenvolvimento da campanha de Natal "Neste Natal eu escolho reciclar!", cujo objetivo era sensibilizar e consciencializar para a necessidade de efetuar a correta separação e deposição dos resíduos das caixas e embrulhos tão típicos da época natalícia, recorrendo ao envolvimento das Juntas de Freguesia para difusão da campanha pelo maior número de possível.

Para esta medida foram criados panfletos para distribuição massiva pelo município, banners para partilha em redes sociais e sites, bem como desenvolvidas notícias de divulgação da campanha.

A divulgação da campanha através das redes sociais da CMP e Juntas de Freguesia, bem como a difusão da mesma junto do munícipe, com a distribuição de folhetos, surtiu um impacto positivo a nível do município repercutindo-se este nos resultados obtidos a nível de taxa de reciclagem neste período e numa clara diminuição da deposição abusiva das caixas e embrulhos de Natal, na via pública, assim no período de 22 a 26 de Dezembro, foi possível constatar um aumento de cerca de 60% de resíduos recicláveis, o que se traduz em mais 164.560 kg de resíduos valorizados.



A implementação da campanha “O Porto é a Nossa Casa” englobando ações de rua, produção de mupis, distribuição de dropmail, concebidos para sensibilizar e alertar para temáticas específicas como a deposição indevida de resíduos na via pública (2ª edição - 2019) e a fiscalização (3ª edição – 2020).

As ações que foram encenadas para interação com os transeuntes, bem como a mensagem global de toda a campanha com o claro objetivo de alertar e sensibilizar através de trocadilhos inteligentes para questões relacionadas com a fiscalização de ações relacionadas com a deposição de resíduos surtiram um impacto positivo significativo, na 3ª e última temporada, devido ao interesse despertado pelos media que divulgaram a campanha também a nível nacional. O público mostrou-se muito receptivo à interpelação no equipamento, cada interpelação criava envolvimento e atenção da parte dos demais transeuntes.



3.9.7.5. Multimédia

Conceção de conteúdos multimédia, mais concretamente vídeos e animações de apresentação e divulgação das áreas de atuação da Porto Ambiente e serviços disponibilizados para difusão e partilha interna e externa através do site, conferências, workshops e eventos.

3.9.7.6. Notícias

No âmbito da Comunicação, foi ainda possível redigir notícias, para serem divulgadas no site da CMP, “Porto.” relativas a ações desenvolvidas pela Porto Ambiente nomeadamente, participação em projetos internacionais, alterações na gestão de resíduos e limpeza urbana, comunicação de resultados e metas atingidas, entre outras notícias, elencando-se:

Fonte	Data	Título
PORTO.pt	2/1/2019	Porto incentiva a recolha de resíduos verdes
PORTO.pt	3/6/2019	Porto está livre de glifosato
PORTO.pt	6/7/2019	1300 portuenses abrem a porta à recolha seletiva
PORTO.pt	6/26/2019	Projeto Orgânico quer recuperar 5 600 toneladas de biorresíduos
PORTO.pt	12/28/2019	Resposta positiva dos portuenses permitiu aumentar 60% os resíduos recicláveis no Natal
PORTO.pt	1/1/2020	Aliados acordam limpos na primeira hora da manhã
PORTO.pt	1/20/2020	Porto ultrapassou objetivos de reciclagem de resíduos e está um ano adiantado
PORTO.pt	1/22/2020	Campanha de higiene urbana lança mupis originais e põe contentores a falar com os portuenses
Smart-Cities	11/13/2019	Porto assina declaração para a gestão circular de resíduos urbanos
Notícias ao minuto.pt	12/27/2019	Porto separou este Natal mais 60% de resíduos recicláveis do que em 2018
TSF.pt	12/27/2019	Porto separou este Natal mais 60% de resíduos recicláveis do que em 2018
Publico.pt	1/22/2020	Porto recorre aos “apanhados” para mexer com a forma como se lida com o lixo

3.9.8. Eventos

Em 2019, foram contabilizadas 79 intervenções da Porto Ambiente em eventos realizados no município do Porto. A colaboração da **PortoAmbiente** baseou-se na cedência de contentores de resíduos indiferenciados e/ou de seletiva de diferentes capacidades consoante a tipificação do evento, na recolha dos resíduos gerados e em alguns casos, também na limpeza da área de implementação e influência do evento.

Deste modo, foi possível efetuar a recolha de 80 toneladas de papel/cartão, embalagens de plástico/metálico e vidro, no âmbito destas intervenções.

No que diz respeito à limpeza, o cálculo dos meios humanos e mecânicos alocados é sempre efetuada tendo em conta a dimensão e tipo de evento em questão, não sendo possível obter um número concreto de meios de intervenção.

É possível assim aferir que, em eventos de maior dimensão como Queima das Fitas, S. João, NOS Primavera Sound, Passagem de Ano e outros similares, o número de recursos humanos afetos à limpeza nunca é inferior a 50.



3.10. Recursos humanos

Ao nível dos Recursos Humanos, e como consequência da evolução da operação, os mesmos verificaram a tendência de crescimento expectável face ao ano transato, posicionando-se em 31 de dezembro de 2019 em 346 elementos. Por outro lado, foi possível verificar uma tendência de estabilidade ao longo do ano de 2019.

Recursos humanos	2019	2018
Número de trabalhadores no final do período	346	322
Número médio de trabalhadores ao longo do período	337	208
Gastos com o pessoal	6 248 587,56	4 257 804,54
Gasto médio, mensal, por colaborador (12 meses)	1 544,77	1 705,17

Desde o final de 2018 que a **PortoAmbiente** tem o seu quadro de pessoal praticamente preenchido, pelo que o esforço de contratação se encontra, agora, limitado a alguns elementos para a operação e para áreas de suporte à gestão do negócio:

#	Categoria profissional	2019	2018
1	Administrador executivo	2	2
2	Coordenador de Compras e Aprovisionamento	1	1
3	Diretor de Recursos Humanos e Gestão da Qualidade	1	1
4	Técnicos superiores na área do ambiente	4	6
5	Técnicos superiores na área dos Recursos Humanos	1	1
6	Assessor Jurídico da Administração	1	1
7	Secretária do Conselho de Administração	1	1
8	Técnico Superior de Informática	1	1
9	Diretor de Operações	1	1
10	Coordenador Financeiro	1	1
11	Técnica Superior de Saúde e Segurança no Trabalho	1	2
12	Técnica Segurança no Trabalho	1	1
13	Técnica de Comunicação	1	0
14	Administrativa	8	9
15	Encarregado Operacional	20	18
16	Motoristas	87	73
17	Cantoneiros	196	188

(número de colaboradores)

(número de colaboradores)

#	Categoria profissional	2019	2018
18	Mecânico	1	1
19	Fiel de armazém	1	1
20	Coordenador da Fiscalização e Gestão da Limpeza do Espaço Público	1	1
21	Coordenador do Planeamento e I&D	1	0
22	Fiscais	10	12
23	Técnica Superior de Gestão da Qualidade	1	0
24	Técnica Superior de Compras e Aprovisionamento	1	0
25	Outros Técnico Superiores	1	0
26	Gestor de Frota	1	0
Total		346	322

3.10.1. Absentismo

Na **PortoAmbiente**, o controlo do absentismo tem um impacto muito significativo na operação, pois a recolha de resíduos na cidade obriga à utilização de todas as viaturas disponíveis, as quais, para poderem funcionar plenamente, necessitam de um número pré-definido de colaboradores. Assim sendo, se um motorista/cantoneiro faltar, a viatura não poderá sair e a recolha daquele circuito não é efetuada.

Para evitar este tipo de constrangimentos, a **PortoAmbiente** necessita de um quadro de colaboradores ligeiramente superior àquele que, à partida, seria exigido.

No ano de 2019 a taxa de absentismo da **PortoAmbiente** ascendeu a 4,7%.

3.10.2. Saúde e Segurança no Trabalho (SST)

3.10.2.1. Medicina no trabalho

Devem ser realizados exames de saúde para comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, nomeadamente nas seguintes situações:

- > Exame de admissão: antes do início da prestação de trabalho ou, se a urgência da admissão o justificar, nos 15 dias seguintes;

> Exames periódicos: anuais para os menores de 18 anos e para os trabalhadores com idade superior a 50 anos, e de 2 em 2 anos para os restantes trabalhadores;

> Exames ocasionais: sempre que haja alterações substanciais nos componentes materiais de trabalho, bem como no caso de regresso ao trabalho depois de uma ausência superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente.

> No decorrer do ano de 2019 foram realizados 268 exames médicos no âmbito da Medicina do Trabalho, correspondendo a:

- o 96 Exames de Admissão
- o 24 Exames Ocasionais
- o 148 Exames Periódicos

3.10.2.2. Equipamentos de proteção Individual

Entende-se por Equipamento de Proteção Individual (EPI), todo o artigo de vestuário ou acessórios fornecidos pela Porto Ambiente para resguardar e proteger os colaboradores dos riscos inerentes à suas funções e que ponham em causa a sua segurança e saúde. O fardamento e EPI's é de uso obrigatório por parte de todos colaboradores da empresa.

No ano de 2019 foram entregues as seguintes quantidades de fardamento:

- > Calças de Farda: 296 unidades
- > Casaco de Farda: 322 unidades
- > Botas de Proteção: 351 unidades
- > Parka Impermeável: 133 unidades
- > Luvas: 3 400 unidades

3.10.2.3. Acidentes de trabalho

Sendo uma das principais preocupações da Direção e da Administração da **PortoAmbiente**, a redução de ocorrências de acidentes de trabalho a níveis marginais, têm vindo a ser tomadas opções que privilegiem a monitorização e controlo dos mesmos, assim como a definição clara dos procedimentos de segurança da Empresa.

Assim, tem vindo a ser reforçada a monitorização e controlo, quer por parte da área de SST quer pela Operação, para que se possa assegurar o cumprimento daqueles procedimentos de segurança, assim como a constante atualização do Plano de Controlo.

Ainda em 2019 a Área de SST desenvolveu e estabeleceu procedimentos de segurança, ações de formação e atualizou as especificações de serviço (instruções de trabalho), para que novos colaboradores tivessem noções básicas de segurança para a tarefa que iriam exercer, passando a ser obrigatória uma avaliação do desempenho do colaborador por 3 entidades diferentes – da equipa com que o colaborador teria de trabalhar, do encarregado responsável e pela própria equipa de segurança no trabalho.

de más práticas no transporte de contentores. Esta formação foi ministrada a 168 colaboradores, verificando-se um decréscimo de cerca de 60% de acidentes de trabalho relacionado com esta causa.

> Sensibilização de subida/descida dos estribos:

Uma das principais causas de acidentes de trabalho foram a subida/descida dos estribos em andamento. A formação foi ministrada a 148 colaboradores e verificou-se de imediato uma alteração no comportamento dos mesmos, diminuindo o número de acidentes relacionado com esta causa em 99%.

> Promoção da saúde:

De forma a promover o bem-estar dos colaboradores foram entregues panfletos de promoção da saúde com diversos temas, nomeadamente, Movimentação Manual de Cargas, Primeiros Socorros, Dependência – Consumo de álcool e drogas, ou Hábitos de uma alimentação saudável.

3.10.2.4. Formação / Ações de sensibilização realizadas

> Acolhimento:

A formação de acolhimento tem como objetivo fornecer noções básicas de segurança e procedimentos técnicos para as tarefas que novos colaboradores vão desempenhar, aquando a admissão dos mesmos. No ano de 2019 foram ministradas 97 formações de acolhimento.

> Movimentação Manual de Cargas (MMC):

No seguimento da análise das causas de acidentes de trabalho entre o mês de janeiro e maio, verificou-se que maioritariamente estes aconteciam derivado

3.10.2.5. Visitas aos postos de trabalho

O acompanhamento in loco das tarefas dos colaboradores é uma atividade imperativa para a Área de SST.

Este acompanhamento tem como objetivo a atualização do Plano do Controlo, verificação do cumprimento dos procedimentos de segurança e formar/sensibilizar in loco.

Ao longo do ano de 2019 foram realizadas 40 visitas aos postos de trabalho, em todos os horários.

Foram ainda efetuadas avaliações de risco em 11 serviços da Porto Ambiente, entre eles:

> Administrativo;

> Armazém;

- > Motoristas Diurno/Noturno;
- > Cantoneiro Diurno/Noturno;
- > Ecocentros;
- > Limpeza de Fachadas;
- > Lavagem de Equipamentos Enterrados/Semienterrados (Via Pública) e de Viaturas (Oficinas).

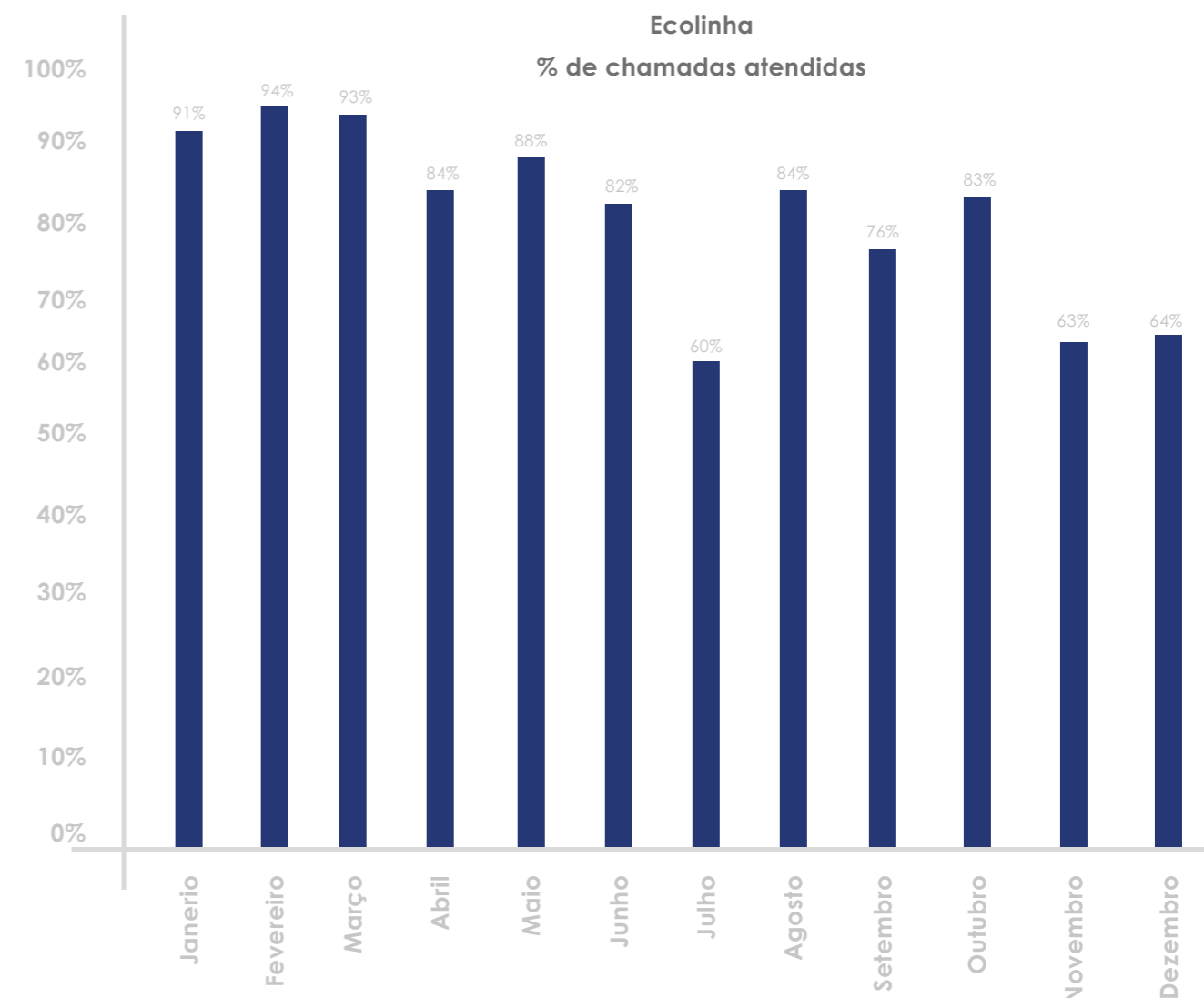
3.11. ECOlinha

A ECOlinha é um serviço gratuito de atendimento (telefone - 800205744 ou e-mail ecolinha@portoambiente.pt) que permite aos cidadãos apresentarem pedidos, sugestões ou reclamações, relacionados com:

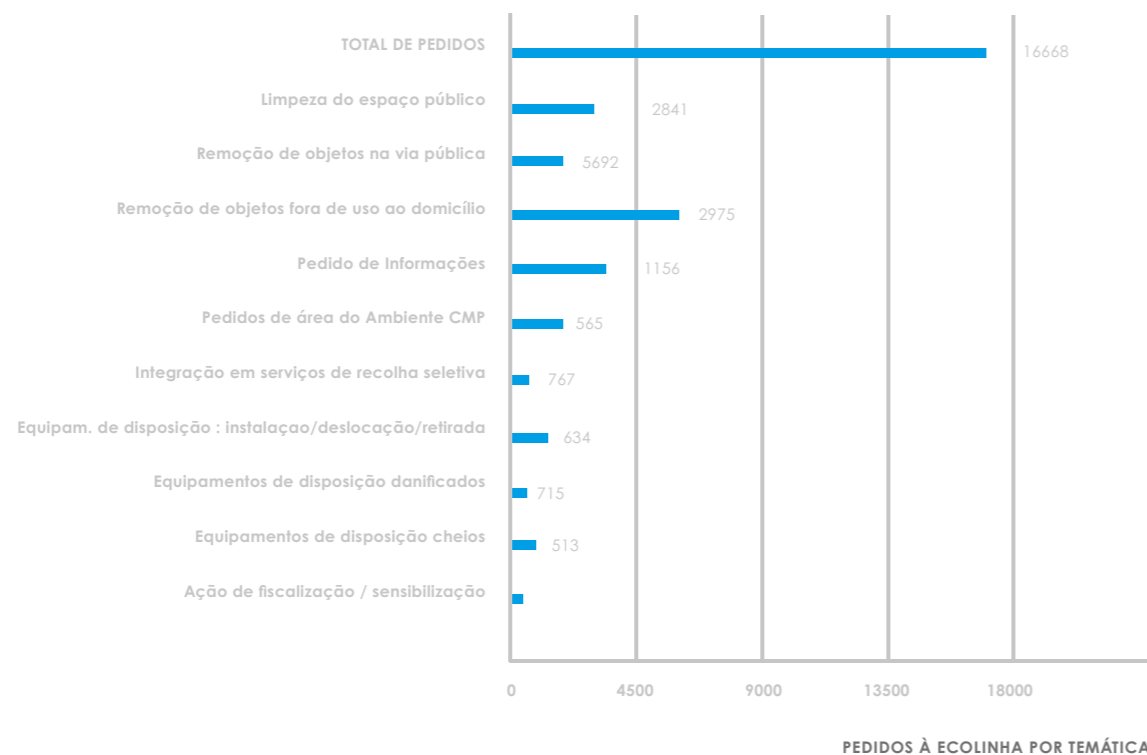
> **Temas sob responsabilidade da Porto Ambiente:** recolha de resíduos colocados nos equipamentos de deposição, recolha de resíduos indevidamente abandonados na via pública, colocação/deslocação de equipamentos de deposição, recolha ao domicílio de objetos fora de uso, limpeza, lavagem e deservagem da via pública, limpeza de grafitis;

> **Temas sob responsabilidade do Pelouro do Ambiente da CMP:** limpeza de terrenos, manutenção de espaços verdes, hortas municipais, desinfestação e controlo de pragas (ratos, baratas, pulgas), recolha de animais (canil) fiscalização sanitária e bem-estar animal.

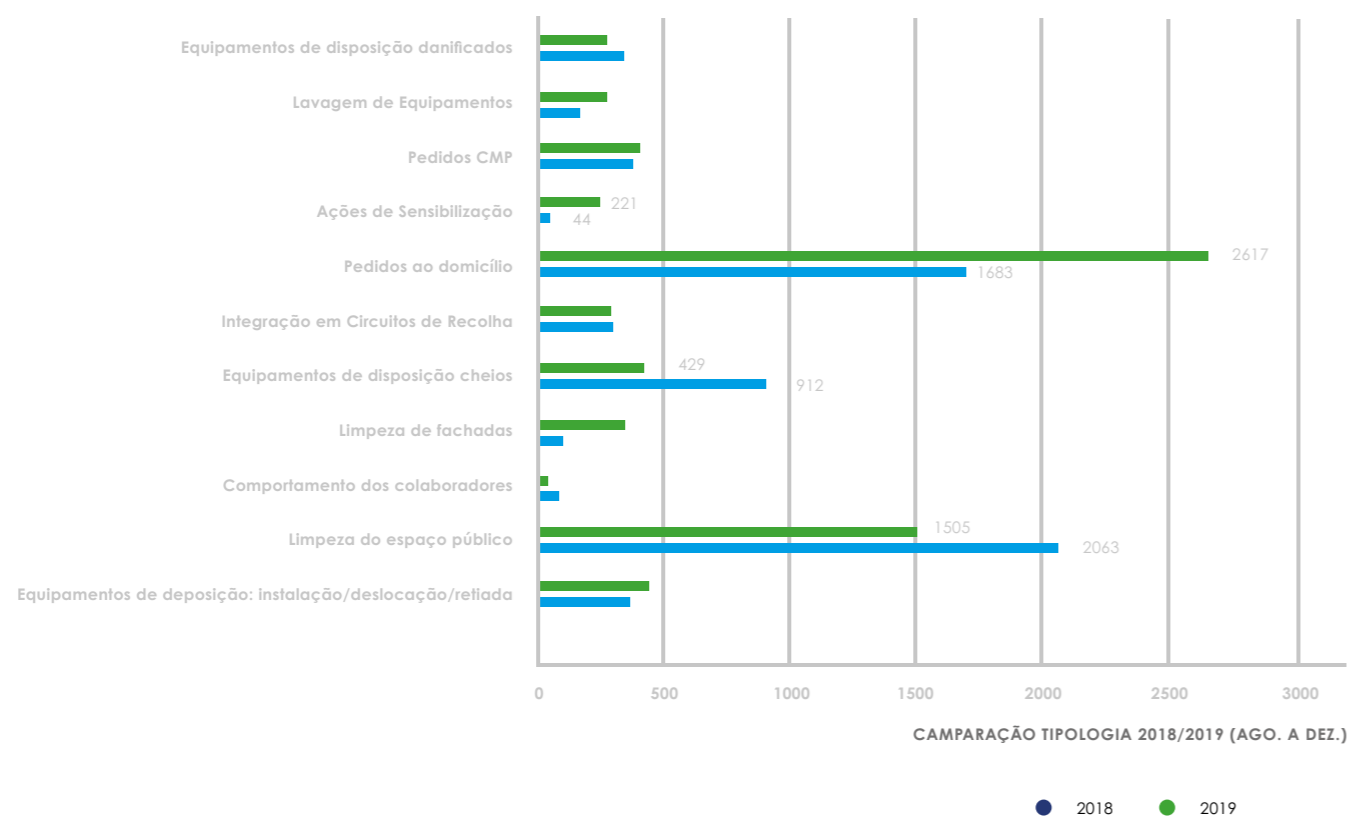
Este serviço de atendimento foi totalmente transferido para a gestão da **PortoAmbiente** no final de agosto de 2018, tendo, no final de 2019, recebido um total de 26 224 chamadas, com um nível médio de serviço de cerca de 80%, conforme se ilustra:



Ao nível da tipologia de pedidos, dos cerca de 17 mil pedidos efetuados no ano de 2019, aqueles que registaram uma maior frequência, por tipologia, destacam-se em seguida:



Ainda que, de forma isolada, estes números possam aparentar ser elevados, quando efetuada a uma análise comparativa com os pedidos recebidos na Ecolinha no ano de 2018 - para o período de agosto a dezembro (período em que a Porto Ambiente assumiu a Ecolinha em 2018) é possível verificar o seguinte:



Assim, consideramos ser de destacar:

- > a diminuição de 113% nos pedidos/queixas relacionados com equipamentos de deposição cheios;
- > a diminuição de 37% nos pedidos/queixas relacionados com limpeza urbana; e
- > a diminuição de 150% nos pedidos/queixas relacionados com comportamento de colaboradores.

No sentido inverso verificou-se:

- > o aumento de 36% nos pedidos de recolha de objetos fora de uso ao domicílio; e
- > o aumento de 80% nos pedidos de ações de sensibilização/fiscalização.

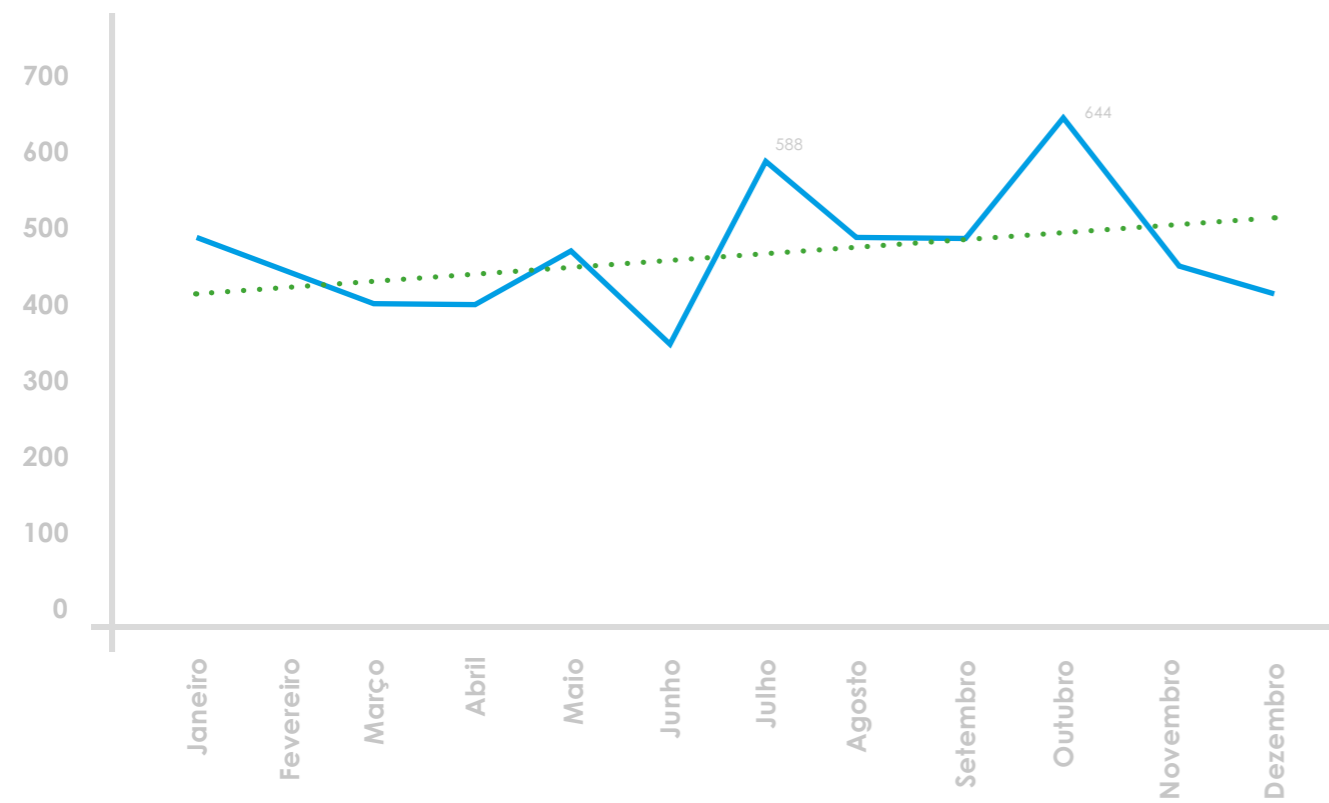
Com a devida relativização, estes números indicam que o universo de munícipes que contactou a Ecolinha tem a perceção que o desempenho da **PortoAmbiente** melhorou consideravelmente (quer na componente da recolha quer na componente da limpeza), estando este ponto de vista também refletido no aumento do número de solicitações relacionadas com serviços adicionais que a empresa presta (os pedidos ao domicílio ou de ações de sensibilização/fiscalização).

3.11.1. Pedidos ao domicílio

Durante o ano de 2019 foram recebidos um total 5 692 pedidos de recolha de objetos fora de uso ao domicílio, dos quais 99,8% registaram a sua execução, num prazo médio de cerca de 7 dias úteis.

Estas solicitações foram recebidas ao longo do ano da seguinte forma:

Nº Pedidos ao domicílio



Como se constata e em linha com o anteriormente mencionado, esta área tem vindo a registar um aumento considerável do número de pedidos recebidos (mais 36% ou seja mais 934 pedidos quando se compara o período de agosto a dezembro de 2018 e 2019), o que tem colocado uma maior pressão nestas equipas (cuja dimensão orgânica se manteve inalterada), com impacto direto no tempo médio de resposta ao munícipe.

Estes 934 pedidos a mais, significam que, em média, foram recebidos mais 9 pedidos por dia, aspeto este que já foi equacionado no planeamento e constituição desta equipa para o ano de 2020.

Ainda assim, e em média, estes pedidos foram executados em 7 dias úteis após o pedido do munícipe.

3.12. Gestão da qualidade

A **PortoAmbiente** pretende continuar a evoluir no seu modelo de organização e de trabalho com o propósito de se tornar uma referência nacional e internacional no seu setor de atividade e conseguir destacar-se pelo serviço de excelência prestado aos cidadãos e pelo contributo para a inovação, promoção e proteção do ambiente.

Para concretizar esta visão, optou por implementar o sistema de gestão da qualidade segundo o referencial ISO 9001:2015, tendo contratado serviços de consultoria os quais, em conjunto com as diferentes áreas da empresa, desenvolveu um projeto de sistema a ser implementado, o qual foi apresentado ao Conselho de Administração em novembro passado.

O Conselho de Administração, nessa mesma reunião, deu o seu aval à estratégia, ao modelo e o cronograma ali apresentados, tendo sido aprovados os documentos estratégicos desenvolvidos para este sistema:

- > Política da Qualidade
- > Manual da Qualidade
- > Processos
- > Indicadores dos Processos
- > Objetivos 2020 e Plano de Ações
- > Plano de Comunicação
- > Programa Auditorias 2020
- > Procedimento Documental – P.GQ.01
- > Relatório da Revisão pela Gestão

Em dezembro de 2019 já foi realizada a auditoria de 1ª fase, estando agendada a auditoria de 2ª fase para fevereiro de 2020, sendo expectável a certificação da empresa nesse mesmo mês.

Dos documentos atrás referidos destaca-se a Política da Qualidade que a seguir se reproduz: A **Porto Ambiente** pretende ser uma empresa de **referência nacional** e **internacional** no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para a promoção e proteção do ambiente.

Assim, consciente do impacto ambiental, social e económico da sua atividade, e tendo em vista **a melhoria da qualidade de vida de todos os que vivem, trabalham, estudam e visitam a Cidade do Porto**, a Porto Ambiente compromete-se a implementar e manter um **Sistema de Gestão da Qualidade**, em conformidade com os requisitos da norma ISO 9001, definindo **e promovendo elevados padrões de qualidade nos serviços prestados**, os quais, sustentados em processos e procedimentos claramente definidos e focados em resultados, têm em vista **a melhoria contínua da organização e a satisfação dos seus clientes e partes interessadas**.

Para tal, assumimos como principais **compromissos**:

- > Gerir o sistema municipal de **resíduos urbanos** e a **limpeza do espaço público**, de acordo com os **requisitos aplicáveis ao serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica e promoção da economia circular**.
- > Promover uma cultura de **qualidade e rigor do serviço prestado**, baseado na **avaliação e prevenção do risco**, focado no desenvolvimento de **soluções inovadoras e eficientes**, com relevante **impacto ambiental e social**.
- > Focar a nossa atenção nos **requisitos do cliente** e permanente esforço para exceder as suas **expectativas** através da **melhoria contínua**.
- > Apostar no **bem-estar, segurança e desenvolvimento dos colaboradores**, com o objetivo de constituir uma equipa empenhada, qualificada e flexível, capaz de se adaptar às mudanças.
- > Garantir o **respeito pela liberdade e dignidade pessoal dos colaboradores**, garantindo a existência de **igualdade de oportunidades**, compatibilidade com a vida familiar, e rejeitando qualquer forma de discriminação ou assédio no local de trabalho.
- > Aumentar, continuamente, a **confiança e satisfação das partes interessadas** através de uma comunicação clara, transparente e de proximidade.
- > Atuar como líderes na promoção e proteção do ambiente, assegurando o envolvimento de todas as partes interessadas no cumprimento deste desígnio.

Os princípios e orientações definidos na **política da qualidade**, constituem um **compromisso assumido** pela **Administração** da Porto Ambiente, sendo **extensivos** a todos os **colaboradores** da empresa e a **todos aqueles** que, de alguma forma, e em algum momento, atuem em seu nome na prossecução da sua **Missão**.

3.13. Ecocentros

Um Ecocentro é um parque de grandes dimensões que recebe resíduos urbanos, tais como, madeiras, embalagens, resíduos provenientes de construções e demolições, eletrodomésticos, móveis, óleos minerais e vegetais, baterias de automóveis, pilhas, papel, plástico, etc. O armazenamento de resíduos urbanos é temporário e, quando a capacidade de enchimento dos equipamentos atinge o seu limite, são encaminhados para operadores de gestão de resíduos para tratamento, valorização ou aterro. O Município do Porto, possui dois Ecocentros, o da Prelada e o das Antas.

Dado ser localizado numa zona mais central da cidade, o Ecocentro da Prelada encontra-se mais orientado para o serviço/atendimento dos cidadãos do Porto.

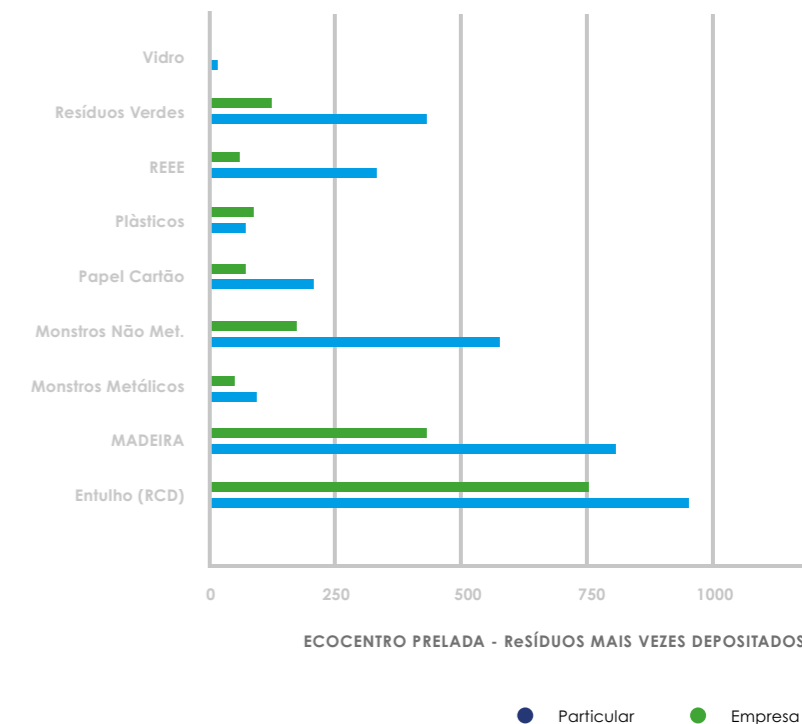
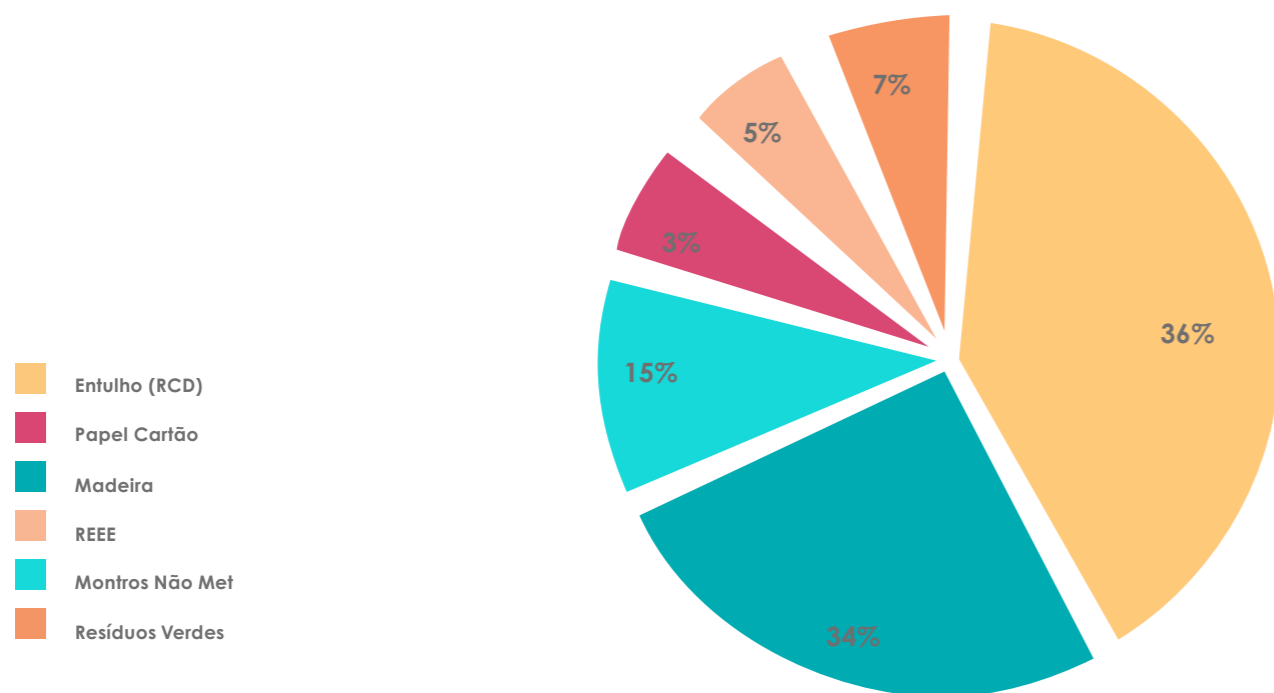
O Ecocentro das Antas é, primordialmente, direcionado para apoio à Porto Ambiente ou empresas.

Desde o início deste ano que foram implementadas uma série de medidas com o objetivo de melhorar o seu desempenho operacional:

- > As equipas foram reforçadas com 5 novos colaboradores;
- > Implementada uma nova metodologia de funcionamento e reforçada a capacidade para a receção de resíduos;
- > Nova metodologia de atendimento ao munícipe, procurando simplificar o acesso e reduzir a "burocracia" associada à deposição de resíduos;
- > Maior divulgação da sua existência e forma de funcionamento;
- > Melhoria do seu aspeto estético e de limpeza geral;
- > Melhoria das condições de trabalho dos colaboradores ali colocados;
- > Alteração dos horários de funcionamento;
- > Colocação de câmaras de filmar em todos os ecocentros e centro de deposição;
- > Aquisição de novas caixas de deposição num processo em que se pretende a substituir a totalidade das caixas com maior desgaste.

Relativamente ao tipo de resíduos mais vezes depositados nos Ecocentros durante o ano de 2019:

ECOCENTROS - RESÍDUOS MAIS VEZES DEPOSITADOS POR PARTICULARES E EMPRESAS



3.13.1. Ecocentro da prelada

Como já referido o Ecocentro da Prelada encontra-se mais orientado para o atendimento de cidadãos. Da análise deste Ecocentro, verifica-se que em 2019, foi visitado por:

- > 3 268 Particulares
- > 1 750 Empresas

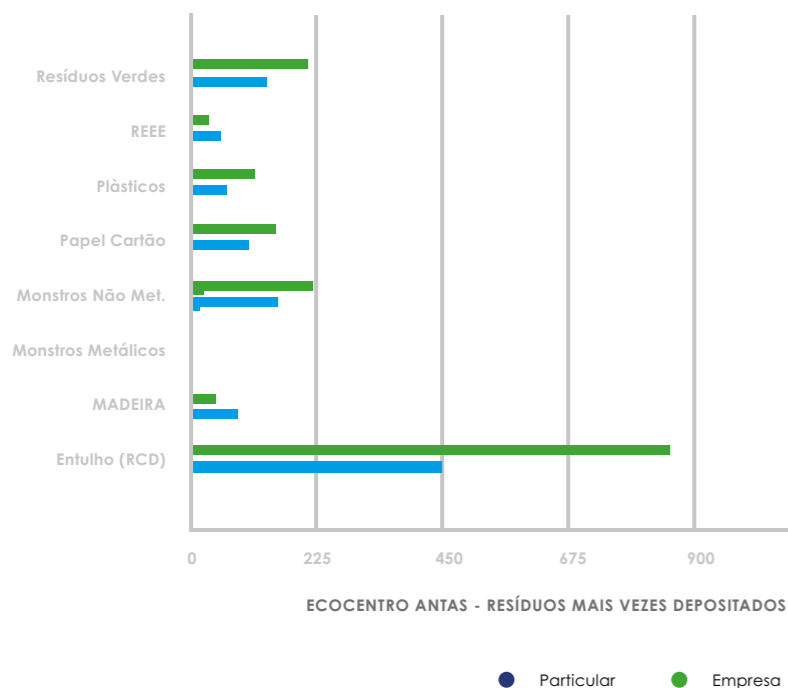
Quanto ao tipo de resíduos mais vezes depositados por cada um destes visitantes:

3.13.2. Ecocentro das antas

Sendo o ecocentro das Antas menos orientado para o atendimento de cidadãos a nível particular, verifica-se naturalmente uma maior aderência por parte de munícipes empresariais. Assim, em 2019, os registos evidenciam que este ecocentro foi visitado por:

- > 1 038 Particulares
- > 1 935 Empresas

Quanto ao tipo de resíduos mais vezes depositados por cada um destes visitantes:



Apesar de existirem algumas diferenças entre o tipo de resíduos depositado em cada ecocentro, também, naturalmente associado a perfil de visitante (empresa ou particular), é coincidente que os resíduos mais vezes depositados são o Entulho (RCD) e a Madeira.

Os Ecocentros vão continuar a ser alvo de reestruturação durante o ano de 2020, estando previstas obras de reabilitação, bem como o alargamento do tipo de resíduos recebidos, alargamento de horários de funcionamento e a introdução de projetos tendo em vista a sensibilização da população ou um maior aproveitamento dos resíduos recebidos nomeadamente através da sua reutilização por interessados, aumentando assim o seu contributo para a economia circular e, naturalmente, para a proteção do meio ambiente.

3.14. Contratação pública

O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto (**PortoAmbiente**), não obstante de não revestir enquadramento enquanto entidade pública reclassificada (EPR), está por regra sujeita, tanto

nas relações com a Câmara Municipal como com terceiros, às regras gerais da concorrência nacionais e europeias, encontra-se vinculada ao cumprimento das disposições aplicáveis em matéria de contratação pública (cfr. artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual). Esta sujeição, configurada pelo legislador como entidade adjudicante e como contraente público para efeitos da aplicação do regime no CCP (cfr. artigos 2.º, n.º 2, alínea a), e 3.º, n.º 1, alínea b), do CCP).

Do mesmo modo, a **PortoAmbiente** está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas e ao seu controlo financeiro, não só no âmbito da constituição de empresas locais como também e sobretudo na celebração de contratos que sejam “geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras diretas ou indiretas” (cfr. artigo 23.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; artigos 44.º a 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

3.14.1. Plano anual de contratação pública

O Plano Anual de Contratação Pública implementado visa assegurar a continuidade da necessidade de aquisição, de bens e / ou serviços, no prazo adequado, observando todos os requisitos legais em vigor, nomeadamente em termo de Contratação Pública. Estes contratos, de carácter continuado no tempo, constituem o Plano Anual de Contratação.

Para o efeito, a monitorização é realizada em termos de prazo/ término do contrato e em termos de grau de execução da despesa associada a esses contratos.

Com uma periodicidade mensal é realizada a monitorização do plano destacando-se os contratos com um grau de execução superior ao parametrizado, bem como a respetiva data de término.

3.14.2. Ano de 2019

Em 2019 a **PortoAmbiente** despoletou um total de 532 procedimentos pré-contratuais, instruídos nos termos e em conformidade com o disposto no CCP, totalizando um valor global na ordem dos 16,7 milhões de euros.

3.14.3. Tipologia de procedimentos instituídos

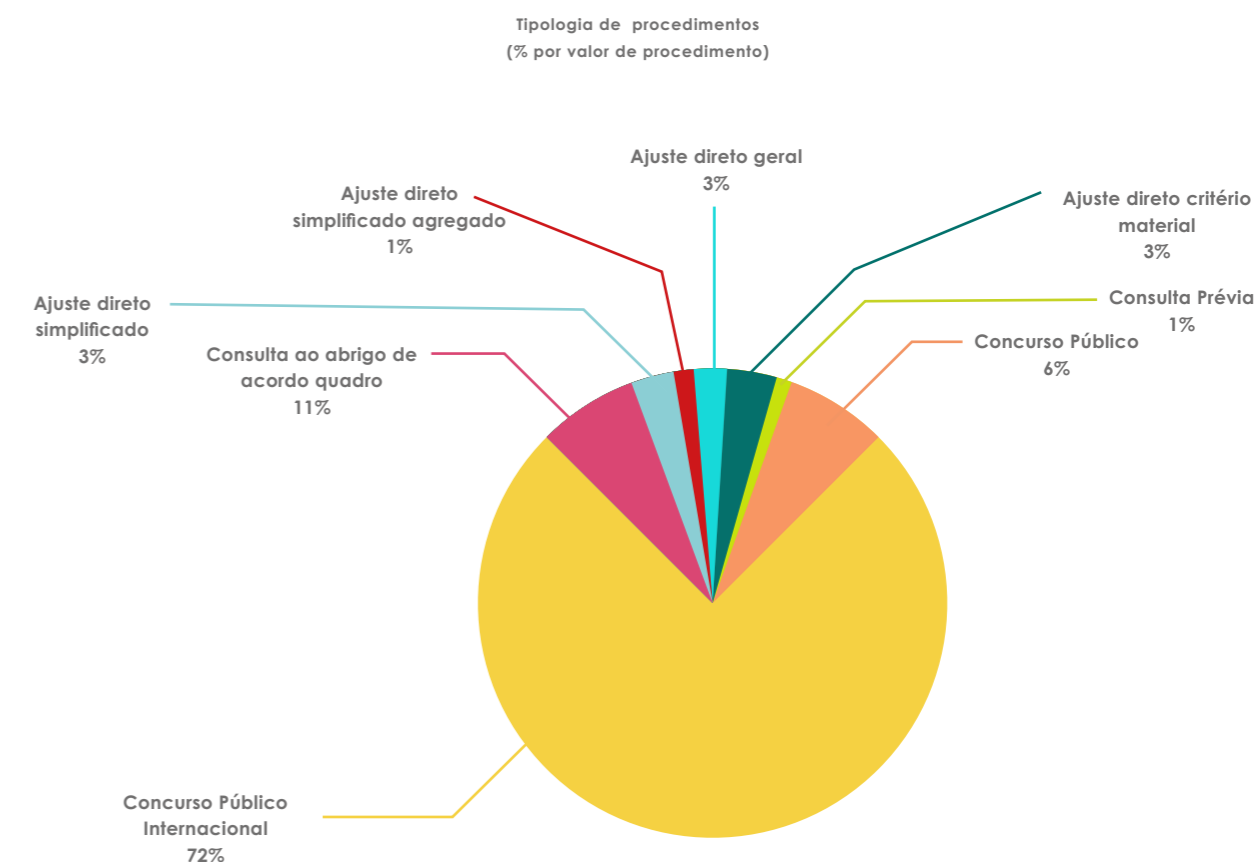
Os procedimentos instruídos, por tipologia, foram os seguintes:

- > Ajuste direto, segundo o regime simplificado;
- > Ajuste direto, segundo o regime simplificado agregado;
- > Ajuste direto, segundo o regime geral;
- > Ajuste direto, segundo um critério material;
- > Consulta Prévia;
- > Concurso Público;
- > Concurso Público Internacional (CPI);
- > Consulta ao abrigo de Acordo Quadro;
- > Excluída a parte II do CCP;
- > Excluído do âmbito de aplicação do CCP.

3.14.4. Dados estatísticos de contratação no ano de 2019

Efetuada a análise ao peso contributivo de cada tipologia de procedimento adjudicado, em valor, para o ano de 2019 e após desconsiderado o impacto decorrente dos procedimentos ao abrigo de contratação excluída (parte II do CCP ou do âmbito de aplicação do CCP),

é possível verificar que quase 90% do valor adjudicado resultou da realização de Concursos públicos.



3.14.5. Contratos visados pelo tribunal de contas

Conforme o n.º 1 do artigo 255.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, referente à Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, "No ano de 2019, o valor a que se refere o n.º 1 do artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de

Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, é fixado em 350 000 €".

Foram instruídos 5 dossiês no âmbito dos seguintes procedimentos concursais:

- > Processo TC 2561/019 - CPI para o "Fornecimento de Veículos Automóveis Pesados movidos a Gás Natural para a Recolha Seletiva de Biorresíduos" - celebrado com a Resitul, Equipamentos, Serviços e Tecnologias Ambientais, Lda., e com a SOMA, Environmental Solutions, Lda. Dossiê remetido a 05/08/2019, com emissão de Visto a 19/09/2019.
- > Processo TC 2883/019 – Acordo-Quadro para a "Aquisição de Combustíveis Rodoviários lotes 2 e 3", celebrado com a Petrogal, Petróleos de Portugal, S.A. Dossiê remetido a 30/08/2019, tendo sido concedido o Visto a 24/10/2019;
- > Processo TC 41/66 e TC 42/67 - CPI para o "Aluguer Operacional de Veículos Automóveis Pesados", celebrado com a Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., e com a Tetracontour, S.A. Dossiê remetido a 18/12/2019, a aguardar a emissão de Visto.
- > Processo – CPI para a "Aquisição e Manutenção de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos", celebrado com a Iveco Portugal, S.A., com a Soma – Environmental Solutions, Lda., e com a Weservambiente, Lda. Dossiê remetido a 03/01/2020, a aguardar a emissão de Visto, bem como os respetivos números de processos.
- > Processo – CPI para o "Financiamento por locação financeira (leasing) da Aquisição de Veículos Pesados e Equipamentos", celebrado com a Caixa Leasing e Factoring – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. Dossiê remetido a 03/01/2020, a aguardar a emissão de Visto, bem como os respetivos números de processos.

3.14.6. Procedimentos a destacar no ano de 2019

No período em referência, destacamos o procedimento para a aquisição da nova frota de veículos automóveis pesados e equipamentos, designadamente composta por 26 novas viaturas de diversa tipologia.

No seguimento da passagem da operação de gestão de resíduos sólidos urbanos para a **PortoAmbiente** e da conseqüente internalização de meios humanos de apoio à operação, constata-se que a atual frota de viaturas pesadas se encontra nas condições ideais e não se verifica suficiente para assegurar o acompanhamento eficaz da atividade, podendo causar perturbações e impedimentos à eficiente e cabal prestação deste serviço público.

No dia 22 de maio de 2019, o Conselho de Administração da **PortoAmbiente**, deliberou a abertura de procedimento concursal por Concurso Público com Publicidade Internacional para o "Aluguer Operacional de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos", constando a nova frota de 26 (vinte e seis) veículos automóveis pesados, pelo valor base de 5 269 000 € acrescido de iva à taxa legal em vigor.

No dia 28 de junho de 2019 procedeu-se à abertura de propostas. Foram rececionadas 6 (seis) propostas. Da análise realizada, 4 (quatro) das propostas vieram a configurar como sendo não propostas, declarando para o efeito que não iriam apresentar proposta, em virtude do preço base obtido ser superior ao preço base do procedimento. Uma das propostas admitidas apresentou preços para todos os lotes acima do preço base. Relativamente à outra proposta admitida, foi objeto de pedido de esclarecimentos, contudo os mesmos não foram prestados dentro do prazo definido para o efeito.

Pelo acima exposto no dia 17 de julho de 2019, o Conselho de Administração da **PortoAmbiente**, deliberou pela não adjudicação do procedimento, tendo sido o mesmo revogado.

De acordo com a estratégia da **PortoAmbiente**, promoveu-se assim a abertura de um procedimento para a aquisição e manutenção de veículos automóveis pesados e equipamentos, e após a adjudicação deste, proceder a um procedimento para o financiamento por locação financeira (leasing) da aquisição dos veículos automóveis pesados e equipamentos. No contexto, no dia 28 de novembro de 2019, o Conselho de Administração

da **PortoAmbiente**, deliberou adjudicar o financiamento por locação financeira (leasing) da aquisição dos veículos automóveis pesados e equipamentos.

Conforme mencionado anteriormente, este processo foi remetido para apreciação do Tribunal de contas a 03 de janeiro de 2020, encontrando-se a aguardar a emissão de Visto.

Fruto desta alteração estratégia **PortoAmbiente**, estima-se a existência de uma poupança muito relevante para a Empresa, e consequentemente para o Município, não podendo esta ser rigorosamente mensurada na medida em que (i) o concurso de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV) ficou deserto, não podendo assim ser aferido o valor pelo qual seria adjudicado, e (ii) o período dos dois procedimentos não é comparável, sendo o AOV de 5 anos, e a Aquisição de viaturas e equipamentos (sem limite), com um leasing de 8 anos e manutenção de 5 anos. Ainda assim, foi possível acomodar uma poupança muito relevante, efetiva, na ordem dos 23% entre aquilo que foi o Preço base e o valor da adjudicação para o procedimento de Aquisição de viaturas e equipamentos, com recurso a financiamento.

3.15. Execução orçamental

Com referência ao período findo em 31 de dezembro 2019, o Resultado líquido ascende a 178 303 euros, verificando-se uma taxa de execução orçamental de 99% dos Gastos e de 100% dos Rendimentos, conforme ilustrado:

valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS		Período 2019				
		Orçamento	Execução		Desvio	
			Euro	%	Euro	%
Vendas e serviços prestados	+	14 385 778,98	14 811 703,11	102,96%	425 924,13	2,96%
Contratos programa	+	7 430 027,91	6 809 347,40	91,65%	(620 680,51)	8,35%
Outros subsídios à exploração	+	96 113,13	53 504,87	55,67%	(42 608,26)	44,33%
Outros rendimentos (incluindo TGR recebida)	+	263 318,08	393 045,83	149,27%	129 727,75	49,27%
Total Rendimentos / Receita	=	22 175 238,11	22 067 601,21	99,51%	(237 364,65)	1,07%
Principais Fornecimentos e serviços externos	-					
Subcontratos	-	(5 480 856,55)	(5 010 537,78)	91,42%	470 318,77	8,58%
Tratamento de resíduos	-	(5 014 583,17)	(5 210 878,74)	103,91%	(196 295,57)	3,91%

RENDIMENTOS E GASTOS		Período 2019				
		Orçamento	Execução		Desvio	
			Euro	%	Euro	%
Combustíveis	-	(1 211 603,45)	(1 240 080,48)	102,35%	(28 477,03)	2,35%
Renting Viaturas	-	(1 164 536,62)	(1 146 010,72)	98,41%	18 525,89	1,59%
Manutenção		(800 002,15)	(841 099,21)	105,14%	(41 097,06)	5,14%
Outros FSE's, gastos e/ou rendimentos e/ou IRC	-	(1 649 784,10)	(1 748 693,26)	106,00%	(98 909,17)	6,00%
Gastos com pessoal	-	(6 462 842,72)	(6 248 640,14)	96,69%	214 202,58	3,31%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	(258 505,22)	(319 909,37)	123,75%	(61 404,15)	23,75%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	(132 524,15)	(123 448,70)	93,15%	9 075,45	6,85%
Total Gastos / Despesa	=	(22 175 238,11)	(21 889 298,40)	98,71%	285 939,71	1,29%
Resultado do período	=		178 302,81	0,00%	48 575,06	

3.16. Cumprimento dos indicadores de eficácia e eficiência para o ano de 2019

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foram estabelecidos, no contrato programa celebrado no Município do Porto para o ano de 2017, objetivos e ações a prosseguir pela **PortoAmbiente**. Estes são monitorizados por indicadores de eficiência e eficácia de execução / implementação, seguindo-se uma análise ao seu cumprimento a 31 de dezembro de 2019, dos quais cerca de 90% atingiram avaliação eficaz ou muito eficaz:

#	Descrição	Atividade		Nível de classificação para o ano de 2019		
		Regulada	Não Regulada	Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
Q1.1	Acessibilidade ao serviço de recolha de resíduos - Indiferenciada (Acessibilidade dos utilizadores aos serviços de recolha nos locais de deposição indiferenciada de resíduos, num raio não superior a 100 (cem) metros, tendo por base o local de produção dos mesmos)	✓			✓	
Q1.2	Acessibilidade ao serviço de recolha de resíduos - Seletiva (Acessibilidade dos utilizadores aos serviços de recolha nos locais de deposição seletiva de resíduos, num raio não superior a 100 (cem) metros, tendo por base o local de produção dos mesmos)	✓			✓	
Q2.1	Lavagem e higienização de equipamentos (Frequência de lavagem de contentores de deposição indiferenciada de resíduos urbanos)	✓		✓		
Q2.2	Lavagem e higienização de equipamentos (Frequência de lavagem de contentores de deposição seletiva de resíduos urbanos)	✓		✓		
Q3	Abrangência do serviço de limpeza do espaço público (Garantia da acessibilidade dos munícipes ao serviço de limpeza do espaço público)		✓		✓	
Q4	Satisfação dos utilizadores (Rácio entre os utilizadores satisfeitos com o serviço prestado, relativamente ao total de utilizadores)	✓	✓			✓
Q5	Resposta a sugestões e reclamações (Porcentagem de reclamações ou sugestões que foram alvo de resposta no prazo não superior a 22 dias úteis)	✓	✓			✓
D1	Metas de gestão de resíduos (Cumprimento das metas de gestão de resíduos decorrentes das imposições dos Planos Estratégicos em vigor)	✓				✓
D2	Educação e sensibilização (Verificação de resultados positivos decorrentes de campanhas/projetos de sensibilização e educação desenvolvidos pela empresa)	✓	✓			✓
D3.1	Ruído - indiferenciada (Valor médio das emissões sonoras das viaturas pesadas de recolha indiferenciada de resíduos)	✓				Nota 1
D3.2	Ruído - Seletiva (Valor médio das emissões sonoras das viaturas pesadas de recolha seletiva de resíduos)	✓				Nota 1
D4.1	Poluição atmosférica - indiferenciada (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas pesadas de recolha indiferenciada de resíduos)	✓				Nota 1
D4.2	Poluição atmosférica - seletiva multimaterial (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva multimaterial de resíduos)	✓				Nota 1
D4.3	Poluição atmosférica - seletiva orgânicos (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva de resíduos orgânicos)	✓				Nota 1
D4.4	Poluição atmosférica - seletiva outros (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva de outros resíduos)	✓				Nota 1
P1	Produtividade do trabalhador no serviço de recolha de resíduos (Rácio entre a quantidade anual de resíduos recolhidos seletivamente e o número de trabalhadores afetos à recolha seletiva)	✓			✓	

P2	Estrutura de pessoal administrativo (Rácio entre a estrutura de pessoal administrativo face à estrutura de pessoal operacional)	✓	✓			✓
P3	Absentismo (Taxa de absentismo dos colaboradores dos serviços de recolha seletiva de resíduos)	✓				✓
E1	Orçamento de exploração (Grau de execução do orçamento de exploração anual)	✓	✓			✓
E2	Plano de atividades (Taxa de cumprimento do plano de atividades anual)	✓	✓			✓
E3	Gastos com pessoal (Nível de gasto anual médio por trabalhador)	✓	✓			✓
E4	Gastos indiretos (Rácio de gastos indiretos anuais relativamente aos gastos totais)	✓	✓			✓
E5	Gestão de tesouraria (Cumprimento dos prazos de pagamento a fornecedores e restantes credores)	✓	✓			✓
E6	Eficiência na utilização da frota do serviço de recolha seletiva de resíduos (Rentabilização anual das viaturas de recolha seletiva)	✓				Nota 1
E7.1	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha indiferenciada de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha indiferenciada por quantidade de resíduos recolhidos)	✓				Nota 1
E7.2	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva multimaterial por quantidade de resíduos recolhidos)	✓				Nota 1
E7.3	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva de orgânicos por quantidade de resíduos recolhidos)	✓				Nota 1
E7.4	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva de outros resíduos por quantidade recolhida)	✓				Nota 1
E8	Rentabilização do Parque de Viaturas (Rácio anual entre a quantidade de resíduos recolhidos indiferenciadamente e a capacidade instalada de viaturas de recolha de resíduos indiferenciados)	✓				✓
E9	Grau de otimização dos circuitos de recolha (Rácio anual entre o número de deslocações a equipamentos de deposição de resíduos sem realizar a sua recolha e o número total de deslocações realizadas)	✓				Nota 2

Nota 1: Os pressupostos que levaram à fixação destes indicadores, associados ao desempenho energético, sonoro e ambiental, tinham por base a renovação de frota de camiões, aspeto esse cuja expectativa de execução atual se situará apenas em meados de 2020.

Nota 2: Para aferição do avaliador em causa, será necessária a realização de um avultado investimento em sensorização de contentores, onerando consequentemente o munícipe via atualização de tarifa, aspeto esse que se encontra em ponderação.

3.17. Análise dos critérios constantes do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para o ano de 2019

Aplicando os indicadores constantes da Lei 50/2012, de 31 de agosto, é possível concluir que a **PortoAmbiente** não cumpre com os critérios de dissolução:

Indicador	2019	2018	2017	STATUS
Artigo 35º CSC (Total de Capital próprio / Capital social) > 50%	233%	193%	124%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o Volume de negócios cobre pelo menos 50% dos Gastos totais, em cada período ((Vendas + Prest. Serv.) / (Gastos Totais - Provisões - Imparidades - Depreciações)) < 50%	69%	68%	76%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o peso contributivo do subsídio é < 50% das receitas (Subsídios à Exploração / Receitas totais) > 50%	31%	33%	26%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o EBITDA é ≥ 0 (EBITDA ≥ 0)	339 287,93	339 432,46	196 981,88	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o RLP é ≥ 0 (Resultado do período ≥ 0)	178 302,81	195 255,13	113 469,03	✓

3.18. Endividamento

Nos termos do artigo 41º, n.º 1 da Lei 50/2012 de 31 de agosto, "os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas relevam para os limites das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo anterior" (artigo 40º equilíbrio das contas).

No decurso do período de 2019, não se verificou o recurso a qualquer forma de endividamento externo, corrente ou não corrente, tendo a empresa gerido as suas necessidades com recurso a capitais próprios e/ou fundo de manei.

3.19. Principais riscos e incertezas e políticas de gestão do risco

A atividade da Empresa encontra-se exposta a uma variedade de fatores de riscos. A **PortoAmbiente** esta sensível quanto à identificação, definição e implementação de políticas de gestão e cobertura eficaz dos riscos que está exposta, nomeadamente risco de crédito e risco de liquidez. Esta monitorização de riscos é também partilhada e realizada em gestão comum e coordenada pelo Município do Porto (grupo de inserção).

O risco de crédito, ainda que reduzido, está presente na faturação a entidades individuais ao nível de (i) transporte de Resíduos de Construção e Demolição e outros similares, assim como (ii) na cobrança de tarifa regulada, efetuada aos clientes finais por intermédio das Águas do Porto. A monitorização deste risco é efetuada pelo Departamento Financeiro, nomeadamente pelo controlo de crédito, e no caso da tarifa, limitada ao período de crédito das Águas do Porto.

O risco de liquidez, está presente na medida em que as fontes de financiamento da Empresa são limitadas e com reduzido nível de elasticidade por parte da **PortoAmbiente**. A monitorização e gestão deste risco por parte da Empresa resulta de um adequado nível de planeamento, quer ao nível da negociação contratual com fornecedores, quer ao nível da contratualização das "fontes de financiamento", isto é, Contratos programa com o Município e contrato com as Águas do Porto.

3.20. Perspetivas futuras

Em respeito com o plano de investimento e compromissos contratuais assumidos, não existindo à data indícios que comprometem a continuidade, a **PortoAmbiente** espera em 2020:

- (a) Aumentar os níveis de satisfação e de qualidade dos serviços prestados;
- (b) Estabilização do nível de recursos humanos nas Atividades de Recolha de resíduos urbanos indiferenciada, seletiva e gastos comuns;
- (c) Procurar aumentar os níveis de serviço, produtividade, eficiência e qualidade dos processos, contribuindo desta forma para a melhoria da qualidade de vida no Município do Porto e redução do custo imputado ao consumidor.

Tendo por base este enquadramento e as políticas de gestão do risco implementado não temos conhecimentos de quaisquer eventos relevantes que coloquem em causa o pressuposto de continuidade das operações.

3.21. Proposta de aplicação dos resultados

O exercício de 2019 saldou-se com um resultado líquido positivo no montante 178 302,81 Euro (cento e setenta e oito mil, trezentos e dois euros e oitenta e um cêntimos), propondo a Administração que o mesmo seja aplicado da seguinte forma:

- > Reservas legais, no montante de 8 915,14 Euro (oito mil novecentos e quinze euros e quatorze cêntimos);
- > Resultados transitados, no montante de 169 387,67 Euro (cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).

3.22. Eventos posteriores

Manteve-se a atividade, em linha com o estimado, não sendo conhecidos eventos que alterem a apresentação de contas ilustrada neste documento e respetivas peças e anexos.

3.23. Divulgações obrigatórias

3.23.1. Participações detidas por acionistas:

Referem-se seguidamente os acionistas titulares de ações, no final do exercício, representativas de pelo menos um décimo, um terço ou metade do capital:

Participações (e transações) qualificadas no capital da sociedade		Câmara Municipal do Porto	Total
Ações detidas no começo do período	Número de ações	465 566,00	465 566,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	465 566,00	465 566,00
	Percentagem do capital social	100,00%	100,00%
Ações adquiridas no período	Número de ações	-	-
	Valor nominal unitário	-	(1,00)
	Valor nominal total	-	-
Ações alienadas no período	Número de ações	-	-
	Valor nominal unitário	-	(1,00)
	Valor nominal total	-	-
Ações detidas no fim do período	Número de ações	465 566,00	465 566,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	465 566,00	465 566,00
	Percentagem do capital social	100,00%	100,00%

3.23.2. Existência de sucursais da Sociedade:

A sociedade não tem sucursais.

3.23.3. Existência de negócios entre a Sociedade e os seus administradores:

Não se verificou, não houve em 2019, qualquer negócio entre a sociedade e os seus administradores.

3.23.4. Aquisição ou alienação de quotas próprias:

Durante o exercício de 2019, não se verificou qualquer aquisição ou alienação de ações próprias.

3.23.5. Situação perante o Estado e a segurança social:

Em observação do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, informamos que não existem dívidas em mora ao Estado e Outros entes públicos ou à Segurança Social.

Porto, 7 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração,



ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO
(Presidente)



LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO
(Administrador Executivo)



ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA
(Administrador não Executivo)

4. Balanço em 31 de dezembro de 2019



Demonstrações Financeiras

[Para o período findo em
31 de dezembro de 2019]

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2019	31.12.2018
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7 ; 9	546 363,83	396 891,53
Ativos intangíveis	6 ; 9	46 148,75	79 940,64
Outros investimentos financeiros		18 448,70	7 225,34
Ativos por impostos diferidos	14	36 803,95	21 158,78
		647 765,23	505 216,29
Ativo corrente			
Inventários	10	60 698,70	69 942,21
Clientes	5 ; 9 ; 16.2	2 875 050,10	2 506 490,90
Estado e outros entes públicos	16.4	15 218,40	-
Outros créditos a receber	9 ; 16.2	123 816,05	100 956,70
Diferimentos	16.7	46 139,06	39 980,75
Caixa e depósitos bancários	4	4 132 938,18	3 480 452,12
		7 253 860,49	6 197 822,68
Total do Ativo		7 901 625,72	6 703 038,97
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	15	465 566,00	465 566,00
Reservas legais		15 436,21	5 673,45
Outras reservas	7	37 771,66	2 628,32
Resultados transitados		293 287,95	107 795,58
Excedentes de revalorização	7	92 944,41	120 180,55
Resultado líquido do período		178 302,81	195 255,13
Total do Capital Próprio		1 083 309,04	897 099,03
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	14	26 983,93	34 891,13
		26 983,93	34 891,13



Passivo corrente			
Fornecedores	16.2	3 890 490,50	3 609 502,89
Estado e outros entes públicos	16.4	173 046,14	210 413,35
Outras dívidas a pagar	16.2	1 913 218,50	839 042,05
Diferimentos	16.7	814 577,61	1 112 090,52
		6 791 332,75	5 771 048,81
Total do Passivo		6 818 316,68	5 805 939,94
Total do Capital Próprio e do Passivo		7 901 625,72	6 703 038,97

Contabilista Certificado,



Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,



ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)



LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)



ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)

5. Demonstração dos Resultados por Naturezas para o período findo em 31 de dezembro de 2019

Valores expressos em euros

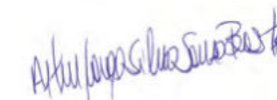
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos		
		2019	2018	
Vendas e serviços prestados	+	5 ; 11 ; 16.1	14 811 703,11	13 074 328,46
Subsídios à exploração	+	5 ; 11 ; 16.1	6 862 852,27	6 461 909,47
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	10.3 ; 16.1	(108 919,90)	(175 439,79)
Fornecimentos e serviços externos	-	8 ; 16.1	(14 683 898,65)	(14 169 402,63)
Gastos com pessoal	-	16.1 ; 16.3	(6 248 587,56)	(4 257 804,54)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	9	(319 909,37)	(188 078,07)
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-		73,49	1,59
Outros rendimentos e ganhos	+	16.1	393 045,83	174 486,26
Outros gastos e perdas	-	16.1	(367 071,29)	(580 568,29)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		339 287,93	339 432,46
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	6 ; 7 ; 16.1	(123 448,70)	(82 817,89)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		215 839,23	256 614,57
Resultado antes de impostos	=		215 839,23	256 614,57
Imposto sobre rendimento do período	-/+	14 ; 16	(37 536,42)	(61 359,44)
Resultado líquido do período	=		178 302,81	195 255,13
Resultado por acção básico			0,38	0,42

Contabilista Certificado,



Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,



ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)



LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)



ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)

6. Demonstração das alterações no capital próprio para o período findo em 31 de dezembro de 2019

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe												Interesses minoritários	Total do Capital Próprio		
		Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em Ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações capitais próprios	Resultado líquido do período	Total				
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO EM 01.01.2018	6	15	465 566,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113 469,03	579 035,03	-	579 035,03	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO																	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	-	-	5 673,45	2 628,32	107 795,58	-	-	120 180,55	-	(113 469,03)	122 808,87	-	122 808,87
	7		-	-	-	-	5 673,45	2 628,32	107 795,58	-	-	120 180,55	-	(113 469,03)	122 808,87	-	122 808,87
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8													195 255,13	195 255,13	-	195 255,13
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8													81 786,10	318 064,00	-	318 064,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																	
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	10		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2018	11=6+7+8+10	15	465 566,00	-	-	-	5 673,45	2 628,32	107 795,58	-	-	120 180,55	-	195 255,13	897 099,03	-	897 099,03

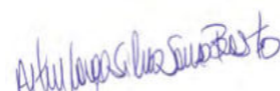
DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe												Interesses minoritários	Total do Capital Próprio		
		Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em Ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações capitais próprios	Resultado líquido do período	Total				
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO EM 01.01.2019	6	15	465 566,00	-	-	-	5 673,45	2 628,32	107 795,58	-	-	120 180,55	-	195 255,13	897 099,03	-	897 099,03
ALTERAÇÕES NO PERÍODO																	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	-	-	9 762,76	35 143,34	185 492,37	-	-	(27 236,14)	-	(195 255,13)	7 907,20	-	7 907,20
	7		-	-	-	-	9 762,76	35 143,34	185 492,37	-	-	(27 236,14)	-	(195 255,13)	7 907,20	-	7 907,20
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8													178 302,81	178 302,81	-	178 302,81
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8													(16 952,32)	186 210,01	-	186 210,01
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																	
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	10		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2019	11=6+7+8+10	15	465 566,00	-	-	-	15 436,21	37 771,66	293 287,95	-	-	92 944,41	-	178 302,81	1 083 309,04	-	1 083 309,04

Contabilista Certificado,



Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,



ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)



LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)



ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2019

Valores expressos em Euros

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		NOTAS	EXERCÍCIOS	
			2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes		+	14 455 612,41	13 421 457,00
Pagamentos a fornecedores		-	(14 142 204,90)	(16 653 101,19)
Pagamentos ao pessoal		-	(5 845 655,93)	(3 464 780,72)
Fluxo gerado pelas operações			(5 532 248,42)	(6 696 424,91)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		+-	(124 216,45)	(58 861,20)
Outros recebimentos/pagamentos		+-	6 511 823,01	7 621 476,87
Fluxos das atividades operacionais	(1)		855 358,14	866 190,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis		+	-	7 193,40
Outros Ativos		+	-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangív		-	(190 667,22)	(54 763,57)
Ativos intangíveis		-	(12 590,28)	(23 185,50)
Outros Ativos		-	-	-
Fluxos das atividades de investimento	(2)		(202 872,08)	(70 755,67)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		+	-	-
Outras operações de financiamento		+	-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Outras operações de financiamento		-	-	-
Fluxos das atividades de financiamento	(3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)		652 486,06	795 435,09
Efeito das diferenças de câmbio			-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		Nota 4	3 480 452,12	2 685 017,03
Caixa e seus equivalentes no fim do período		Nota 4	4 132 938,18	3 480 452,12

Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,


Paulo Sérgio Oliveira da Cruz


ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO
(Presidente)


LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO
(Administrador Executivo)


ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA
(Administrador não Executivo)



A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A. (doravante também designada por PortoAmbiente), foi constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto...



8. Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Identificação da entidade

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A. (doravante também designada por **PortoAmbiente**), foi constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tendo por o objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado, foi de 465 566 Euro (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis euros), realizado por 200 000 Euro em capital e 265 566 Euro realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis, os quais foram substancialmente transferidos para a Empresa no momento da passagem da Operação. A **PortoAmbiente** é 100% detida pela Câmara Municipal do Porto, e tem sede na Praça General Humberto Delgado, no Porto.

O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê o exercício, em regime de exclusividade territorial no Município do Porto as seguintes competências:

- a) Explorar e gerir o sistema municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público;
- b) Cumprir com o PAPERSU, de forma a dar cumprimento às metas decorrentes do estipulado no PERSU 2020;
- c) Gerir de forma integrada e adequada a prestação de cada serviço, de forma a oferecer o melhor serviço ao menor custo, tendo em conta que os serviços devem ser prestados de acordo com os princípios expressos no n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
- d) Assegurar e definir com o Município do Porto e com a LIPOR o modo de articulação entre si, de forma a prestar um serviço aos utilizadores finais em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica.

A receita foi e será materialmente realizada mediante as seguintes fontes:

- a) Receitas próprias, pela tarifa de gestão de resíduos urbanos;
- b) Subsídio à exploração, para a cobertura da tarifa nos períodos justificadamente necessários;
- c) Subsídio à exploração, no âmbito da Limpeza do Espaço Público.

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes. Estas normas foram ainda aplicadas ao período iniciado em 1 de janeiro de 2009, de forma a garantir a necessária expressão e apresentação para efeitos comparativos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstas na Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- a) Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, quanto ao artigo 2.º, artigo 4.º, artigos 6.º, 7.º e 8.º, artigo 9.º, artigo 10.º, artigo 11.º e artigo 12.º;
- b) Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras) com alterações pela Portaria n.º 220/2015;
- c) Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro (Estrutura Conceptual) alterações introduzidas pelo aviso 8254/2015;
- d) Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro) alterações introduzidas pelo aviso n.º 8256/2015;
- e) Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro (Código de Contas) com alterações introduzidas pela Portaria n.º 218/2015.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

Em 2019, a Empresa optou por refletir o montante dos rendimentos e gastos nas rubricas de (i) Outros rendimentos e (ii) Outros gastos, respetivamente (anteriormente considerados

em conjunto com (i) Prestações de serviços, e (ii) Fornecimentos e serviços externos). Por forma a garantir a comparabilidade das demonstrações financeiras com o período de 2018, os comparativos foram reclassificados incorporando os respetivos ajustamentos, como se demonstra:

RENDIMENTOS E GASTOS	Período de 2018			
	Contas assinadas	Reclassificação TGR paga	Reclassificação TGR recebida	Contas reclassificadas
Vendas e serviços prestados	13 238 521,37		(164 192,91)	13 074 328,46
Fornecimentos e serviços externos	(14 447 115,29)	277 712,66		(14 169 402,63)
Outros rendimentos e ganhos	10 293,35		164 192,91	174 486,26
Outros gastos e perdas	(302 855,63)	(277 712,66)		(580 568,29)
Total	N/a	-	-	N/a

3.1.2. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções	Anos
Equipamento básico	2 - 12
Equipamento de transporte	2 - 9
Equipamento administrativo	3 - 7
Outros Ativos fixos tangíveis	3 - 7

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

Os Ativos fixos tangíveis em curso, a verificarem-se, representam ativos ainda em fase de construção e ou desenvolvimento adicional, encontrando-se registados ao custo de aquisição/ produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1. Ativos intangíveis

A rubrica dos Ativos intangíveis compreende essencialmente a aquisição da plataforma ERP "PRIMAVERA" e gestão documental "FILEDOC", e encontra-se registada ao custo de aquisição deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo). Estes ativos são amortizados a partir do momento em que se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, durante um período de 3 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham

3.1.3. Imparidade de ativos

A Empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

3.1.4. Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos", e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais (aplicáveis à **PortoAmbiente**), os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

3.1.5. Inventários

Matérias subsidiárias e de consumo: encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior (utilizando-se o "Custo médio ponderado" como fórmula de custeio). Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso na conversão em produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamento são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A Empresa utiliza o regime de inventário permanente, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

3.1.6. Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

3.1.7. Instrumentos financeiros

a) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Estas perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

Por articulação e homogeneização com o Grupo de inserção (Município do Porto), os critérios considerados na política de perdas por imparidade de dívidas a receber são os seguintes:

a) Perda por imparidade a 100% para dívidas de terceiros cujo risco de incobabilidade seja devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- > O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa e proteção de credores ou processo de execução, falência ou insolvência;
- > As dívidas tenham sido reclamadas judicialmente;
- > As dívidas estejam em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento e existam provas de terem sido efetuadas diligências para o seu recebimento.

b) Perda por imparidade a 50% para dívidas de terceiros que, não reunindo as condições do ponto a) anterior, estejam em mora há mais de seis meses e menos de doze meses;

c) Perda por imparidade a 100% para dívidas de terceiros que, não reunindo as condições do ponto a) anterior, estejam em mora há mais de doze meses.

b) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo), deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

c) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros (que não vencem juros) são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo). O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com

a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro. Os passivos financeiros são registados inicialmente ao custo, deduzido dos custos de transação incorridos, e, subseqüentemente, ao custo amortizado, com base no método do juro efetivo.

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

e) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

3.1.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

3.1.9. Matérias ambientais

As entidades nacionais têm a obrigação legal de evitar, reduzir e reparar os danos causados ao ambiente ou a terceiros no âmbito da sua atividade, devendo adotar as medidas necessárias para recolher, encaminhar e tratar os resíduos das mais diversas naturezas, as águas residuais dos seus processos industriais, as emissões para a atmosfera, a proteção de solos e de recursos hídricos e a prevenção de ruídos e vibrações.

As matérias ambientais têm merecido a melhor atenção e o cuidado máximo pela administração. Não existem passivos de carácter ambiental que estejam incluídos nas demonstrações financeiras, assim como não são conhecidos passivos contingentes associados.

3.1.10. Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos".

3.1.11. Rédito

O rédito relativo a vendas e prestações de serviços, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Neste âmbito, deverão ser igualmente considerados os montantes relativos aos subsídios à exploração decorrentes da aplicação dos contratos programa:

a) Atividade Regulada (Gestão de Resíduos Urbanos): subsídios concedidos pelo Município que visam assegurar a parte remanescente dos custos afetos à Gestão RU não coberta pelas receitas próprias, numa perspetiva de tornar os serviços economicamente acessíveis ao utilizador final;

b) Atividade não regulada (Limpeza de Espaço Público): transferências que visam cobrir os custos do serviço de Limpeza do Espaço Público que, assumindo características de um bem social, está excluído do Sistema Tarifário.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou

a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

3.1.12. Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2011, quatro anos relativamente aos períodos de 2012 e 2013 e doze anos para os períodos posteriores, estes são suscetíveis de dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 21%, acrescida da derrama municipal, a qual é fixada por município entre 0% e 1,5%. No que diz respeito à derrama estadual a mesma pode variar entre 3% e 7% - (i) a taxa de 3% será aplicada quando o lucro tributável se encontra entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros, (ii) a taxa de 5% será aplicada quando o lucro tributável se encontra entre 7 500 000 Euros e 35 000 000 Euros e (iii) a taxa de 7% será aplicada a entidades que obtenham lucro tributável superior a 35 000 000 Euros.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período". No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores. Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aqueles, resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associadas, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

3.1.13. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno e em sistema de rotatividade, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social ou outros subsistemas de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.14. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Resultados por ação

Os resultados por ação são calculados dividindo o lucro individual atribuível aos acionistas da Empresa pelo número ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas. Os dividendos preferenciais são deduzidos ao resultado líquido do período.

b) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

3.3. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período incluem:

- Avaliação e registo (se aplicável) de provisões e perdas por imparidade;
- Avaliação e registo (se aplicável) de eventuais acréscimos de gastos e/ou rendimentos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em

períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Nota 4 – Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

4.1. Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A 31 de Dezembro de 2019 os saldos de caixa e seus equivalentes que não se encontravam disponíveis para uso respeitam exclusivamente a duas cauções de fornecedores, como garante do respetivo cumprimento contratual.

4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

5.1. Relacionamentos com a empresa-mãe

- a) Nome da empresa-mãe imediata: **Câmara Municipal do Porto**

As contas da entidade são integradas nas contas consolidadas da **Câmara Municipal do Porto**.

5.2. Transações com Partes relacionadas

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31.12.2019			31.12.2018		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Numerário	1 000,00	-	1 000,00	1 000,00	-	1 000,00
Depósitos à ordem	4 124 378,18	7 560,00	4 131 938,18	3 473 782,12	5 670,00	3 479 452,12
Outros depósitos bancários	-	-	-	-	-	-
Totais	4 125 378,18	7 560,00	4 132 938,18	3 474 782,12	5 670,00	3 480 452,12

Transações com as partes relacionadas	2019				2018			
	Rendimentos e ganhos	Gastos e perdas		Rendimentos e ganhos	Gastos e perdas			
	Vendas e Prestação de serviços	Subsídios à exploração	Fornecimentos e serviços externos	Compras	Vendas e Prestação de serviços	Subsídios à exploração	Fornecimentos e serviços externos	Compras
Empresa Mãe								
Câmara Municipal do Porto	222 870	6 809 347	(771 660)	(1 489)	-	6 429 528	(996 551)	(191 498)
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto EM	46 107	-	(468 399)	-	9 686 893	-	(402 111)	-
Ágora - Cultura e Desporto do Porto	42 454	-	(1)	-	15 800	-	-	-
Gestão de Obras Públicas, EM	246	-	-	-	-	-	-	-
LIPOR - Emp. Gestão, tratamento e valorização de resíduos	-	-	(5 126 875)	-	-	-	(5 264 621)	-
Porto Vivo SRU	478	-	-	-	-	-	-	-
Domus Social, EM	10 171	-	-	-	1 792	-	-	-
Totais	322 327	6 809 347	(6 366 934)	(1 489)	9 704 485	6 429 528	(6 663 283)	(191 498)

Para uma completa leitura do quadro anterior, sublinhamos que:

a) O montante das Vendas e Prestações de serviços respeita, essencialmente a:

> Tarifas de resíduos que são imputadas aos consumidores na fatura da Água, e como tal faturados pela **PortoAmbiente** à **CMPEA**, procedimento este que se verificou até 30 de setembro de 2018. A partir dessa data, e ainda que se tenha mantido a formalização de faturação e cobrança por intermédio daquela entidade, a fatura física passou a ter um duplo número de identificação fiscal pelo que a tarifa de resíduos passou a ser considerada diretamente faturada pela **PortoAmbiente** aos Municípios;

> Prestação de serviços de apoio a eventos, recolhas ou transportes de resíduos que não se inscrevam no âmbito das obrigações de Limpeza de espaço público ou recolha de resíduos urbanos;

b) O montante dos subsídios à exploração respeita à execução dos contratos programa para 2019:

> Cobertura de tarifa de resíduos urbanos, no montante de 741 227 Euros; e
> Limpeza do espaço público, no montante de 6 068 120 euro.

c) O montante dos Fornecimentos e serviços externos com a Câmara Municipal do Porto respeita, essencialmente, ao valor da refaturação encargos, nomeadamente combustíveis, manutenção e outros materiais;

d) O montante dos Fornecimentos e serviços externos com a Lipor respeita aos montantes relativos ao tratamento de resíduos.

5.3. Saldos pendentes com Partes relacionadas

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas	2019						2018					
	Saldos pendentes em 31.12.2019						Saldos pendentes em 31.12.2018					
	Ativo		Passivo		Rendimento diferido		Ativo		Passivo		Rendimento diferido	
Empresa Mãe	Faturado	Acréscimo de rendimento	Faturado	Acréscimo de gasto	Rendimento diferido	Faturado	Faturado	Faturado	Acréscimo de rendimento	Faturado	Acréscimo de gasto	Rendimento diferido
Câmara Municipal do Porto	2 718,83	1 255,76	(14 357,50)	(1 029 178,61)	(620 680,60)	-	-	(1 188 048,56)	-	-	(92 573,87)	(1 112 090,52)
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto EM	2 805 278,44	-	(582,16)	(118 209,34)	-	2 671 934,33	-	(795,82)	-	-	(106 200,41)	-
Ágora - Cultura e Desporto do Porto	-	-	-	-	-	16 223,22	-	-	-	-	-	-
Gestão de Obras Públicas, EM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LIPOR - Emp. Gestão, Tratamento e valorização de resíduos	-	-	(1 394 581,25)	-	-	-	-	(1 313 830,37)	-	-	-	-
Domus Social, EM	-	-	-	-	-	133,60	-	-	-	-	-	-
Totais	2 807 997,27	1 255,76	(1 409 520,91)	(1 147 387,95)	(620 680,60)	2 688 291,15	(2 502 674,75)	(198 774,28)	-	(2 502 674,75)	(198 774,28)	(1 112 090,52)

No caso do saldo no Ativo com a Águas do Porto (CMPEA), de referir que os valores apresentados respeitam à tarifa de resíduos faturada aos municípios, mas cuja cobrança se encontra a cargo da referida entidade relacionada.

5.4. Pessoal chave de gestão

Montantes em Euro

Remunerações do pessoal chave da gestão	Montantes	
	2019	2018
Total de Remunerações;	106 222,87	105 724,75
Outros benefícios a curto prazo dos empregados;	2 246,67	2 275,29
Benefícios pós emprego;	-	-
Outros benefícios a longo prazo;	-	-
Benefícios de cessação de emprego; e	-	-
Benefícios de remuneração em capital próprio;	-	-
Totais	108 469,54	108 000,04

6.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

a) As amortizações do período, são calculadas tendo por base as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Métodos de amortização, vidas úteis e taxas de amortização usadas nos Ativos intangíveis			Programas de computador
Indefinidas	Razões e factores preponderantes		N/a
Finitas	Vidas úteis*	De	3 Anos
		A	3 Anos
	Taxas de amortização**		33,33%
	Métodos de amortização		Quotas constantes

b) Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe e valor das amortizações incluídas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" da demonstração dos resultados:

Valores expressos em euros

	Ativos intangíveis	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Totais
Em 31.12.2018	Quantias brutas escrituradas	114 514,33	-	114 514,33
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(34 573,69)	-	(34 573,69)
	Quantias líquidas escrituradas	79 940,64	-	79 940,64
Adições		6 563,28	-	6 563,28
Outras alterações		-	-	-
Amortizações		(40 355,17)	-	(40 355,17)
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	121 077,61	-	121 077,61
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(74 928,86)	-	(74 928,86)
	Quantias líquidas escrituradas	46 148,75	-	46 148,75

7.1 Divulgações sobre Ativos fixos tangíveis

Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos Ativos fixos tangíveis		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis
Vidas úteis*	De	2 Anos	2 Anos	3 Anos	3 Anos
	A	12 Anos	9 Anos	7 Anos	7 Anos
Taxas de depreciação**		10,00%	25,00%	10,00%	25,00%
Métodos de depreciação		Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes

* Vida útil representativa para a generalidade dos bens

** Taxas médias de depreciação, estimadas com base nos anos médios de vida útil (valores máximos)

7.2. Os Ativos fixos tangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe e movimentos no exercício

valores expressos em euros

Ativos fixos tangíveis		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Totais	
Adições		4 885,50	46 364,85	-	7 685,02	-	58 935,37
Alienações, sinistros e abates - Valores brutos		-	-	(4 290,90)	-	-	(4 290,90)
Outras alterações (transferência de bens da concessão)		-	157 700,00	-	-	-	157 700,00
Depreciações - Exercício		(122,14)	(32 519,34)	(14 946,19)	(2 921,97)	(271,22)	(50 780,86)
Depreciações - Alienações, sinistros e abates		-	-	3 754,54	-	-	3 754,54
Em 31.12.2018	Quantias brutas escrituradas	4 885,50	382 868,37	91 838,61	11 446,62	1 363,35	492 402,45
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(122,14)	(57 001,08)	(34 064,81)	(3 803,06)	(519,83)	(95 510,92)
	Quantias líquidas escrituradas	4 763,36	325 867,29	57 773,80	7 643,56	843,52	396 891,53
Adições		-	228 911,98	-	720,53	7 380,00	237 012,51
Transferências		-	91 838,61	(91 838,61)	-	-	-
Alienações, sinistros e abates - Valores brutos		-	(4 600,03)	-	-	-	(4 600,03)
Depreciações - Exercício		(488,55)	(79 751,70)	-	(1 660,07)	(1 193,21)	(83 093,53)
Depreciações - Alienações, sinistros e abates		-	153,35	-	-	-	153,35
Depreciações - Outras alterações		-	(34 064,81)	34 064,81	-	-	-
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	4 885,50	699 018,93	-	12 167,15	8 743,35	724 814,93
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(610,69)	(170 664,24)	-	(5 463,13)	(1 713,04)	(178 451,10)
	Quantias líquidas escrituradas	4 274,81	528 354,69	-	6 704,02	7 030,31	546 363,83

No ano de 2019, os principais investimentos respeitam à reposição/substituição ou alargamento de abrangência de equipamentos de deposição.

À data do encerramento de contas, e na sequência do já divulgado nas seções 2 e 3 deste documento, nomeadamente no que respeita aos compromissos financeiros para a realização de investimentos no âmbito das candidaturas ao POSEUR e Cityloops, assim como relativamente ao procedimento para a renovação de frota com recurso a locação financeira, elencam-se em seguida os principais montantes a investir, por tipologia, não tendo sido à data efetivamente realizado nenhum dos referidos montantes (valores sem iva):

A. POSEUR

- a. Equipamento básico – viaturas pesadas: 462 mil euros;
- b. Equipamento básico – contentores: Sem compromisso assumido à data;

B. Cityloops

- a. Equipamento básico – contentores: Sem compromisso assumido à data;

C. Renovação de frota

- a. Equipamento básico – viaturas pesadas (incluindo serviço de dívida pelo pagamento por locação financeira em 96 meses): 4 421 mil euros

7.3. Conciliação entre o montante do excedente reconhecido no início e no final do período no exercício

Conciliação do montante do excedente no início e no final do período	31.12.2018	Excedente reconhecido	Excedente realizado		Outros	31.12.2019
			Depreciações	Alienação		
Excedentes de revalorização - V.B.	155 071,68	-	(30 696,66)	(4 446,68)	(0)	119 928,29
Excedentes de revalorização - IDP	(34 891,13)	-	6 906,75	1 000,50	-	(26 983,88)
Outras reservas	2 628,32	-	30 696,66	4 446,68	-	37 771,66

7.4. Valor das depreciações incluídas na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” da demonstração dos resultados

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros Ativos		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Totais
Período 2018	Depreciações reconhecidas nos resultados	122,14	32 519,34	14 946,19	2 921,97	271,22	50 780,86
	Depreciações que integram o custo de outros Ativos	-	-	-	-	-	-
Período 2019	Depreciações reconhecidas nos resultados	488,55	79 751,70	-	1 660,07	1 193,21	83 093,53
	Depreciações que integram o custo de outros Ativos	-	-	-	-	-	-

Nota 8 – Locações

8.1. Locações operacionais – gastos reconhecidos e pagamentos futuros

8.1.1. Período homólogo de 2018

valores expressos em euros

Futuros (pagamentos)/ recebimentos mínimos das locações/ sublocações operacionais não canceláveis	Locações operacionais em vigor				Gastos reconhecidos no período	Futuros pagamentos mínimos das locações operacionais não canceláveis				
	Tipo de bem	Entidade locadora	Prazo da locação			Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais	
			Começo	Fim						
31.12.2018	16-TI-96	Viatura ligeira	LeasePlan	28/07/17	27/07/22	5 812,08	5 811,84	15 013,92	-	20 825,76
	02-TI-78	Viatura ligeira	LeasePlan	24/07/17	23/07/22	5 812,08	5 811,84	15 013,92	-	20 825,76
	10-UA-77	Viatura ligeira	LeasePlan	01/11/18	30/11/22	908,58	8 711,16	26 133,48	-	34 844,64
	55-UH-97	Viatura ligeira	LeasePlan	01/11/18	30/11/22	1 139,08	6 834,48	20 503,44	-	27 337,92
	56-UH-61	Viatura ligeira	LeasePlan	01/11/18	30/11/22	1 139,08	6 834,48	20 503,44	-	27 337,92
	56-UH-82	Viatura ligeira	LeasePlan	01/11/18	30/11/22	1 139,08	6 834,48	20 503,44	-	27 337,92
	14-NR-64	Viatura ligeira	LeasePlan	20/09/18	20/10/18	331,05	-	-	-	-
	01-NP-47	Viatura ligeira	LeasePlan	20/09/18	20/10/18	389,44	-	-	-	-
	14-NR-52	Viatura ligeira	LeasePlan	20/09/18	20/10/18	331,05	-	-	-	-
	01-NP-49	Viatura ligeira	LeasePlan	20/09/18	20/10/18	389,44	-	-	-	-
	33-NR-47	Viatura ligeira	LeasePlan	20/09/18	20/10/18	331,05	-	-	-	-
	56-UH-04	Viatura ligeira	LeasePlan	01/11/18	30/11/22	760,90	4 565,40	13 696,20	-	18 261,60
	51-UP-27	Viatura ligeira	LeasePlan	01/11/18	30/11/22	910,82	5 464,92	16 394,76	-	21 859,68
	38-NP-72	Viatura ligeira	LeasePlan	20/09/18	20/10/18	628,79	-	-	-	-
	01-NP-52	Viatura ligeira	LeasePlan	20/09/18	20/10/18	389,44	-	-	-	-
	63-UP-80	Viatura ligeira	LeasePlan	01/11/18	30/11/22	442,72	2 656,32	7 968,96	-	10 625,28
	28-VB-20	Viatura ligeira	LeasePlan	01/11/18	30/11/22	689,44	4 136,64	12 409,92	-	16 546,56
	28-VB-75	Viatura ligeira	LeasePlan	01/11/18	30/11/22	689,44	4 136,64	12 409,92	-	16 546,56
	10-UA-88	Viatura ligeira	LeasePlan	01/11/18	30/11/22	1 451,86	8 711,16	26 133,48	-	34 844,64
	01-NP-74	Viatura ligeira	LeasePlan	20/09/18	20/10/18	389,44	-	-	-	-
99-UQ-43	Viatura ligeira	LeasePlan	11/05/18	10/05/22	3 652,78	5 709,36	13 797,62	-	19 506,98	
99-UQ-63	Viatura ligeira	LeasePlan	11/05/18	10/05/22	3 652,78	5 709,36	13 797,62	-	19 506,98	
99-UQ-58	Viatura ligeira	LeasePlan	11/05/18	10/05/22	3 652,78	5 709,36	13 797,62	-	19 506,98	

8.1.2.Período homólogo de 2019

31.12.2018

68-JL-34	Viatura pesada	Suma	29/06/18	10/08/18	23 704,80	-	-	-	-
04-IF-72	Viatura pesada	Suma	29/06/18	10/08/18	23 704,80	-	-	-	-
20-PG-82	Viatura pesada	Tetracontour	29/06/18	10/08/18	3 771,18	-	-	-	-
96-SJ-76	Viatura pesada	Certoma	29/06/18	10/08/18	7 689,48	-	-	-	-
Lava ruas	Viatura pesada	Tetracontour	15/05/18	14/10/18	12 792,00	-	-	-	-
46-JL-24	Viatura pesada	Suma	01/11/18	28/12/18	30 394,57	-	-	-	-
46-JL-25	Viatura pesada	Suma	01/11/18	28/12/18	30 394,56	-	-	-	-
46-JL-26	Viatura pesada	Suma	01/12/18	28/12/18	26 595,24	-	-	-	-
46-JL-27	Viatura pesada	Suma	29/06/18	28/12/18	45 591,84	-	-	-	-
46-JL-28	Viatura pesada	Suma	29/06/18	28/12/18	45 591,89	-	-	-	-
46-JL-29	Viatura pesada	Suma	29/06/18	28/12/18	43 031,04	-	-	-	-
46-JL-30	Viatura pesada	Suma	29/06/18	28/12/18	43 031,04	-	-	-	-
36-JL-53	Viatura pesada	Suma	29/06/18	28/12/18	40 890,24	-	-	-	-
36-JL-54	Viatura pesada	Suma	29/06/18	28/12/18	40 890,24	-	-	-	-
36-JL-55	Viatura pesada	Suma	29/06/18	28/12/18	40 890,24	-	-	-	-
97-88-XX	Viatura pesada	Tetracontour	29/06/18	28/12/18	45 879,00	-	-	-	-
80-20-ZP	Viatura pesada	Tetracontour	29/06/18	28/12/18	47 109,00	-	-	-	-
54-OL-45	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	40 959,00	13 875,00	-	-	13 875,00
64-OL-98	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	40 959,00	13 875,00	-	-	13 875,00
62-OM-90	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	23 616,00	9 840,00	-	-	9 840,00
17-OP-53	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	36 162,00	15 067,50	-	-	15 067,50
98-GV-15	Viatura pesada	Suma	29/06/18	28/12/18	28 413,00	-	-	-	-
Eng. Ferreira Dias 2ºP	Edifícios	Pinhol	01/01/18	31/05/18	14 536,77	-	-	-	-
Eng. Ferreira Dias 2ºP.2	Edifícios	Viel	01/06/18	31/12/19	24 080,00	41 280,00	-	-	41 280,00
Eng. Ferreira Dias 1ºP	Edifícios	Viel	15/10/18	31/12/19	5 000,00	24 000,00	-	-	24 000,00
Pré-Fabricado	Edifícios	Jas Pinto	01/10/18	31/12/18	3 423,46	-	-	-	-
Parque informático 1	Hardware	El corte ingles	06/10/17	05/10/20	18 664,95	14 931,96	11 198,97	-	26 130,93
Parque informático 2	Hardware	ITEN	08/01/18	15/03/20	2 871,07	2 871,07	717,77	-	3 588,84
Parque informático 3	Hardware	Divultec	01/11/18	31/10/21	2 036,88	8 147,52	15 616,08	-	23 763,60
Parque informático 4	Hardware	Polissistemas	13/04/18	12/04/21	2 336,43	2 951,28	3 935,04	-	6 886,32
Outros não discriminados	0,00	-	-	-	14 355,55	-	-	-	-
Totais					844 398,47	234 476,77	279 545,60	-	514 022,37

valores expressos em euros

Futuros (pagamentos)/recebimentos mínimos das locações/sublocações operacionais não canceláveis	Loações operacionais em vigor				Gastos reconhecidos no período	Futuros pagamentos mínimos das locações operacionais não canceláveis			
	Tipo de bem	Entidade locadora	Prazo da locação			Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais
			Começo	Fim					
01-NP-47	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	1 866,18	-	-	-	-
01-NP-49	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	1 998,04	-	-	-	-
01-NP-52	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	3 115,95	-	-	-	-
01-NP-74	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	1 418,03	-	-	-	-
14-NR-52	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	-308,32	-	-	-	-
14-NR-64	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	2 033,64	-	-	-	-
33-NR-47	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	1 047,13	-	-	-	-
38-NP-72	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	1 580,59	-	-	-	-
62-OM-90	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	9 774,40	-	-	-	-
17-OP-53	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	16 072,00	-	-	-	-
54-OL-45	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	16 952,48	-	-	-	-
64-OL-98	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	16 952,48	-	-	-	-
36-JL-53	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	64 110,04	-	-	-	-
36-JL-54	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	64 110,04	-	-	-	-
36-JL-55	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	64 110,04	-	-	-	-
36-JL-53	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 953,50	5 505,31	66 063,72	-	71 569,03
36-JL-54	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 953,50	5 505,31	66 063,72	-	71 569,03
E 36-JL-55	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 953,50	5 505,31	66 063,72	-	71 569,03
46-JL-29	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	50 491,56	-	-	-	-
46-JL-30	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	50 491,55	-	-	-	-
46-JL-29	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 538,52	4 335,84	52 030,08	-	56 365,92
46-JL-30	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 538,52	4 335,84	52 030,08	-	56 365,92
46-JL-24	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	57 124,76	-	-	-	-
46-JL-25	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	57 124,76	-	-	-	-
46-JL-26	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	57 124,76	-	-	-	-
46-JL-27	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	57 124,76	-	-	-	-
46-JL-28	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	57 124,74	-	-	-	-
46-JL-24	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 740,64	4 905,45	58 865,40	-	63 770,85
46-JL-26	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 740,64	4 905,45	58 865,40	-	63 770,85
46-JL-27	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 740,64	4 905,45	58 865,40	-	63 770,85
46-JL-28	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 740,65	4 905,45	58 865,40	-	63 770,85
33-FO-15	Viatura pesada	Ecoambiente	21/12/18	20/12/19	49 516,13	-	-	-	-
46-FT-64	Viatura pesada	Ecoambiente	21/12/18	20/12/19	43 119,24	-	-	-	-
33-FO-16	Viatura pesada	Ecoambiente	21/12/18	20/12/19	41 724,58	-	-	-	-
97-88-XX	Viatura pesada	Tetracontour	21/12/18	20/12/19	44 403,00	-	-	-	-

31.12.2019	80-20-ZP	Viatura pesada	Tetracontour	21/12/18	20/12/19	45 835,35	-	-	-
	97-88-XX	Viatura pesada	Tetracontour	21/12/19	20/12/20	1 353,00	3 813,00	45 756,00	-
	80-20-ZP	Viatura pesada	Tetracontour	21/12/19	20/12/20	1 396,65	3 936,00	47 232,00	-
	04-XE-45	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 945,85	5 462,90	65 554,80	-
	53-XE-83	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 945,85	5 462,90	65 554,80	-
	62-OM-90	Viatura pesada	Suma	29/05/19	28/05/20	16 667,88	2 357,30	11 786,50	-
	17-OP-53	Viatura pesada	Suma	10/06/19	09/06/20	23 346,64	3 484,59	17 422,95	-
	54-OL-45	Viatura pesada	Suma	29/05/19	28/05/20	27 896,35	3 945,84	19 729,20	-
	64-OL-98	Viatura pesada	Suma	29/05/19	28/05/20	27 896,35	3 945,84	19 729,20	-
	16-TI-96	Viatura ligeira	Leaseplan	24/07/17	27/07/22	5 812,08	484,34	5 812,08	9 202,46
	02-TI-78	Viatura ligeira	Leaseplan	24/07/17	27/07/22	5 812,08	484,34	5 812,08	9 202,46
	99-UQ-43	Viatura ligeira	Leaseplan	11/05/18	10/05/22	5 709,36	475,78	5 709,36	8 088,26
	99-UQ-58	Viatura ligeira	Leaseplan	11/05/18	10/05/22	5 709,36	475,78	5 709,36	8 088,26
	99-UQ-63	Viatura ligeira	Leaseplan	11/05/18	10/05/22	5 709,36	475,78	5 709,36	8 088,26
	04-UX-00	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	9 428,26	494,68	5 936,16	11 872,32
	10-UA-77	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	1 817,16	454,29	5 451,48	10 902,96
	10-UA-77	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	3 634,32	-	-	-
	10-UA-88	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	8 711,16	725,93	8 711,16	17 422,32
	28-VB-20	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	3 835,01	327,50	3 930,00	7 860,00
	28-VB-75	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	1 249,45	327,50	3 930,00	7 860,00
	28-VB-75	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	2 585,56	-	-	-
	51-UP-27	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	5 460,90	455,41	5 464,92	10 929,84
	55-UH-49	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	4 137,43	376,13	4 513,56	9 027,12
	55-UH-80	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	4 137,43	376,13	4 513,56	9 027,12
	55-UH-97	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	2 847,70	569,54	6 834,48	13 668,96
	56-UH-04	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	1 521,80	380,45	4 565,40	9 130,80
	56-UH-04	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	3 043,60	-	-	-
	56-UH-39	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	3 946,14	358,74	4 304,88	8 609,76
	56-UH-61	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	6 834,48	569,54	6 834,48	13 668,96
	56-UH-82	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	6 834,48	569,54	6 834,48	13 668,96
	63-UP-80	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	2 656,32	221,36	2 656,32	5 312,64
	92-UA-89	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	3 672,90	333,90	4 006,80	8 013,60
	51-VT-29	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 713,13	433,05	5 196,60	9 960,15
	51-VT-54	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 713,13	433,05	5 196,60	9 960,15
	51-VT-55	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	1 728,18	433,05	5 196,60	9 960,15
	51-VT-55	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	2 969,48	-	-	-
	51-VT-88	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 713,13	433,05	5 196,60	9 960,15
	52-VT-19	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 713,13	433,05	5 196,60	9 960,15
	52-VT-23	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 717,15	433,05	5 196,60	9 960,15
	52-VT-24	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 717,15	433,05	5 196,60	9 960,15
	52-VT-33	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 697,66	433,05	5 196,60	9 960,15
12-XR-82	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	5 474,44	868,64	10 423,68	19 978,72	
Eng. Ferreira Dias 2ºP.2	Edifícios	Viel	01/06/18	31/12/19	41 280,00	-	-	-	
Eng. Ferreira Dias 1ºP	Edifícios	Viel	15/10/18	31/12/19	24 000,00	-	-	-	
Pré-Fabricado	Edifícios	Jas Pinto	07/12/18	06/12/20	5 830,20	485,85	5 344,35	-	
Compactadores	Equipamento	Ecoambiente	27/03/19	30/11/24	19 806,21	3 235,49	38 825,88	155 303,52	

31.12.2019	Equipamento grafittis	Equipamento	Safetyclean	26/11/19	25/11/20	568,08	121,73	1 339,03	-	1 460,76
	Parque informático 1	Hardware	El corte ingles	06/10/17	05/10/20	14 931,96	1 244,33	11 198,97	-	12 443,30
	Parque informático 2	Hardware	ITEN	08/01/18	15/03/20	4 880,81	406,73	1 220,20	-	1 626,94
	Parque informático 3	Hardware	Divultec	01/11/18	31/10/21	8 712,89	678,96	8 147,52	6 789,60	15 616,08
	Parque informático 4	Hardware	Polissistemas	13/04/18	12/04/21	2 951,28	245,94	2 951,28	983,76	4 180,98
	Parque informático 5	Software	Inosat	30/05/18	29/05/20	11 793,24	693,72	3 468,60	-	4 162,32
	Parque informático 6	Software	Stra	01/11/19	30/04/21	2 715,84	1 357,92	16 295,04	5 431,68	23 084,64
	Outros não discriminados					12 587,25				-
	...									-
	Totais					1 292 707,27	98 958,15	1 078 505,64	467 813,54	1 645 277,34

Nota 9 – Imparidade de Ativos

9.1. Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de Ativos sujeitos a perdas de imparidade

valores expressos em euros

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de Ativos sujeitos a perdas de imparidade	2019				2018			
	Quantias brutas	Depre- ciações e amor- tizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Depre- ciações e amor- tizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Ativos fixos tangíveis	724 814,93	(178 451,10)	-	546 363,83	492 402,45	(95 510,92)	-	396 891,53
Ativos intangíveis	121 077,61	(74 928,86)	-	46 148,75	114 514,33	(34 573,69)	-	79 940,64
Outros Ativos Financeiros	18 448,70	-	-	18 448,70	7 225,34	-	-	7 225,34
Inventários	60 698,70	-	-	60 698,70	69 942,21	-	-	69 942,21
Clientes	3 383 037,54	-	(507 987,44)	2 875 050,10	2 694 568,97	-	(188 078,07)	2 506 490,90
Outras contas a receber	123 816,05	-	-	123 816,05	100 956,70	-	-	100 956,70
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos	4 231 099,59	-	-	4 231 099,59	3 541 591,65	-	-	3 541 591,65
Totais	8 662 993,12	(253 379,96)	(507 987,44)	7 901 625,72	7 021 201,65	(130 084,61)	(188 078,07)	6 703 038,97

9.2. Reconciliação entre as perdas por imparidade no início e no final do período

Conciliação do montante do excedente no início e no final do período	31.12.2018	Reforços	Reversões	Outros	31.12.2019
Inventários	-	-	-	-	-
Clientes	188 078,07	319 909,37	-	-	507 987,44
Outras dívidas a receber	-	-	-	-	-

10.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e a mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos gerais de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio "custo médio ponderado", em que o inventário é valorizado pelo preço médio de compra ou de produção, podendo essa média ser móvel ou refletir as entradas de determinado período.

10.2. Quantia escriturada de inventários

Quantias escrituradas de inventários	31.12.2019			31.12.2018		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	60 698,70	-	60 698,70	69 942,21	-	69 942,21
Totais	60 698,70	-	60 698,70	69 942,21	-	69 942,21

10.3. Custo das Matérias consumidas

valores expressos em euros

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período			Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Inventários no começo do período		+	69 942,21	69 942,21	-	-
		Compras	Compras	+	189 853,37	189 853,37	322 302,59
	Entradas em espécie		+	-	-	-	-
	Reclassificações e regularizações		Reclassificações	+/-	-	-	-
		Outras perdas	-	-	-	-	-
		Consumos de fardamento	-	(90 176,98)	(90 176,98)	(76 920,59)	(76 920,59)
		Outros ganhos	+	-	-	-	-
	Inventários no fim do período			-	(60 698,70)	(69 942,21)	(69 942,21)
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas			=	108 919,90	108 919,90	175 439,79	175 439,79
Perdas em inventários			+	-	-	-	-
Ofertas e amostras de inventários			+	-	-	-	-
Totais			=	108 919,90	108 919,90	175 439,79	175 439,79

10.4. Quantias de inventários que se espera que sejam recuperadas (pelo consumo ou pela alienação) até, e após, doze meses

valores expressos em euros

Quantias de inventários que se espera que sejam recuperadas (pelo consumo ou pela alienação) até, e após, doze meses	31.12.2019			31.12.2018		
	Quantias que se espera que sejam recuperadas a menos de 12 meses	Quantias que se espera que sejam recuperadas a mais de 12 meses	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias que se espera que sejam recuperadas a menos de 12 meses	Quantias que se espera que sejam recuperadas a mais de 12 meses	Quantias (líquidas) escrituradas
Mercadorias	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	60 698,70	-	60 698,70	69 942,21	-	69 942,21
Totais	60 698,70	-	60 698,70	69 942,21	-	69 942,21

A rubrica de Matérias-primas, subsidiárias e de consumo regista os inventários da Empresa, daquela natureza, aplicados das atividades de Recolha de Resíduos e Limpeza do Espaço Público, nomeadamente limpeza de grafitis.

Nota 11 – Rédito

A Empresa reconhece o rédito de acordo com os seguintes critérios:

- Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos Ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;
- Prestações de serviços - são reconhecidas numa base linear e em regime de acréscimo.
- Subsídios à exploração, decorrentes da aplicação dos contratos programa, são reconhecidos numa base linear e em regime de acréscimo.

11.1. Quantias dos réditos reconhecidas no período

valores expressos em euros

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2019			2018		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Prestação de serviços	14 811 703,11	68,34%	13,29%	13 074 328,46	66,92%	201,07%
Tarifa de Gestão de RU	14 727 477,64	67,95%	12,91%	13 043 549,30	66,77%	200,38%
Outras prestações de serviços	84 225,47	0,39%	173,64%	30 779,16	0,16%	8549,72%
Subsídios à exploração	6 862 852,27	31,66%	6,20%	6 461 909,47	33,08%	315,55%
Cobertura de tarifa	741 227,44	3,42%	-20,91%	937 236,23	4,80%	19120,82%
Limpeza do Espaço Público	6 068 119,96	28,00%	10,48%	5 492 291,56	28,11%	254,31%
Interwaste	32 628,03	0,15%	0,76%	32 381,68	0,17%	0,00%
POSEUR	20 308,84	0,09%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
Outros	568,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
Totais	21 674 555,38	100,00%	10,95%	19 536 237,93	100,00%	231,25%

12.1. Divulgações para cada classe de provisões

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Com referência a 31 de dezembro de 2019, não existiam em curso quaisquer processos cíveis, judiciais ou de outra natureza cuja expectativa da Administração e Departamento Jurídico relativamente ao respetivo desfecho fosse desfavorável para a Empresa, aspeto pelo qual não foram vertidos qualquer impactos contabilísticos naquela data em sede de provisões.

13.1. Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, 7 de fevereiro de 2020, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de Balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

14.1. Quantias dos principais componentes de gasto / (rendimento) de impostos

valores expressos em euros

Quantias dos principais componentes de (gasto)/ rendimento de impostos		2019			2018			
		Demonst. Dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	Totais	Demonst. Dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	Totais	
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores	1	-	-	-	-	-	-	
Imposto corrente	2	53 181,59	-	53 181,59	82 518,22	-	82 518,22	
Imposto sobre o rendimento do período	Gastos/ (rendimentos) por impostos diferidos	De diferenças temporárias	(15 645,17)	7 907,25	(7 737,92)	(21 158,78)	(34 891,13)	(56 049,91)
		Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior	-	-	-	-	-	-
		Usadas para reduzir gastos de impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Imposto diferido	3	(15 645,17)	7 907,25	(7 737,92)	(21 158,78)	(34 891,13)	(56 049,91)	
Imposto sobre o rendimento do período	4 = 2 + 3	37 536,42	7 907,25	45 443,67	61 359,44	(34 891,13)	26 468,31	
Totais	5 = 1 + 4	37 536,42	7 907,25	45 443,67	61 359,44	(34 891,13)	26 468,31	

14.2. Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos / (rendimentos) de impostos

valores expressos em euros

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/ (rendimentos) de impostos		Base	Imposto	2019			2018			
				Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto	
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)	Resultado líquido do período	1	-	178 302,81	21,00%	37 443,59	195 255,13	21,00%	41 003,58	
	Gastos/(rendimentos) de impostos	2	-	37 536,42		-	61 359,44		-	
	Resultado antes de impostos	3 = 1 + 2	3	215 839,23	21,00%	45 326,24	256 614,57	21,00%	53 889,06	
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas									
	A acrescentar	4		4 557,65	21,00%	957,11	7 284,73	21,00%	1 529,79	
	A deduzir	5		(17 716,10)	21,00%	(3 720,38)	(19 421,47)	21,00%	(4 078,51)	
	Diferenças temporárias									
	A acrescentar	6			21,00%	-	96 667,36	21,00%	20 300,15	
Lucro/(Prejuízo fiscal)		8 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7		202 680,78	21,00%	42 562,96	341 145,19	21,00%	71 640,49	
Dedução de perdas fiscais		9		-	21,00%	-	-	21,00%	-	
Matéria colectável / colecta		10 = 8 - 9		202 680,78	21,00%	42 562,96	341 145,19	21,00%	71 640,49	
Benefícios fiscais por dedução à colecta	...	11				-			-	
Outras componentes do imposto	Tributação autónoma	12		87 807,14	8,63%	7 578,41	66 564,37	8,65%	5 760,55	
	Derrama Municipal	12		202 680,78	1,50%	3 040,21	341 145,19	1,50%	5 117,18	
Imposto corrente		3	13 = 10 - 11 + 12	215 839,23	24,64%	53 181,59	256 614,57	32,16%	82 518,22	
Imposto diferido			Δ dos Ativos e dos passivos diferidos	14	(69 534,09)	22,50%	(15 645,17)	(94 039,02)	22,50%	(21 158,78)
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efetiva média		3	16 = 13 - 14 - 15	215 839,23	17,39%	37 536,42	256 614,57	23,91%	61 359,44	

14.3. Ativos e passivos por impostos diferidos

Com referência à data de 31 de dezembro de 2019, os eventos suscetíveis de gerar impostos diferidos ativos e / ou passivos foram contabilisticamente relevados, apresentando-se da seguinte forma:

valores expressos em euros

Quantias de Ativos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			2019			2018				
			Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período	Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período
Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	Demonstração dos resultados		Outras rubricas do capital próprio						
Ativos por impostos diferidos	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	Perdas por imparidade não aceites	21 158,78	15 645,17		36 803,95	-	21 158,78	-	21 158,78
		Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
		Totais	21 158,78	15 645,17	-	36 803,95	-	21 158,78	-	21 158,78
Passivos por impostos diferidos	Provenientes de diferenças temporárias tributáveis	Excedentes de revalorização	(34 891,13)	-	7 907,25	(26 983,88)	-	-	(34 891,13)	(34 891,13)
		Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
		Totais	(34 891,13)	-	7 907,25	(26 983,88)	-	-	(34 891,13)	(34 891,13)

Nota 15 – Instrumentos financeiros

15.1. Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal

A 31 de dezembro de 2019, a Empresa detinha um capital social de 465 566 ações, ao valor nominal de 1 euro por ação, integralmente realizadas nessa data. As ações são nominativas, correspondendo cada uma delas a um voto.

O capital social da Empresa, a 31 de dezembro de 2019, discrimina-se como se segue:

valores expressos em euros

Categorias das ações emitidas	Quantidade de ações				Valor nominal das Ações				
	Ações emitidas			Ações detidas por subsidiárias ou associadas	Ações emitidas			Ações detidas por subsidiárias ou associadas	
	Inteira-mente pagas	Não pagas	Totais		Inteira-mente pagas	Não pagas	Totais		
31.12.2019	Ações ordinárias	465 566,00	-	465 566,00	-	465 566,00	-	465 566,00	-
	Totais	465 566,00	-	465 566,00	-	465 566,00	-	465 566,00	-
31.12.2018	Ações ordinárias	465 566,00	-	465 566,00	-	465 566,00	-	465 566,00	-
	Totais	465 566,00	-	465 566,00	-	465 566,00	-	465 566,00	-

15.2. Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no começo e no fim do período

A variação no número de ações em circulação até 31 de dezembro de 2019 discrimina-se no quadro seguinte:

Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no começo e no fim do período	2019				2018			
	Quantidade de ações		Valor nominal das ações		Quantidade de ações		Valor nominal das ações	
	Ações ordinárias	Totais	Ações ordinárias	Totais	Ações ordinárias	Totais	Ações ordinárias	Totais
Ações em circulação no começo do período	465 566,00	465 566,00	465 566,00	465 566,00	465 566,00	465 566,00	465 566,00	465 566,00
Ações emitidas	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em circulação no fim do período	465 566,00	465 566,00	465 566,00	465 566,00	465 566,00	465 566,00	465 566,00	465 566,00

A **PortoAmbiente** foi constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tendo por objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado, foi de 465 566,00 € (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis euros), realizado por 200 000€ em capital e 265 566€ realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis.

16.1. Demonstração dos resultados por atividade

Conforme inicialmente preconizado no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira que fundamentou a criação da EMAP, e com eventual posterior ajustamento face à natural adaptação da organização e da atividade, a atividade da Empresa é essencialmente financiada pelas seguintes 3 fontes de rendimento:

- Tarifa de resíduos urbanos, faturada ao consumidor final na fatura da água, por intermédio da entidade **CMPEA**;
- Subsídios à exploração – Cobertura de tarifa de RU: subsídios concedidos pelo Município que visam assegurar a parte remanescente dos custos afetos à Gestão RU não coberta pelas receitas próprias, numa perspetiva de tornar os serviços economicamente acessíveis ao utilizador final;
- Receitas provenientes do Município – Limpeza de espaço público: transferências que visam cobrir os custos do serviço de Limpeza do espaço público que, assumindo características de um bem social, está excluído do Sistema Tarifário.

No contexto, as demonstrações dos resultados por atividade seguidamente ilustradas traduzem os referidos racionais, tendo sido apuradas com base na imputação integral de todos os gastos diretos e indiretos.

valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS		Período 2019		
		Recolha de resíduos urbanos	Serviços auxiliares	Limpeza do Espaço Público
Vendas e serviços prestados	+	14 288 550,70	480 136,85	43 015,56
Contratos programa		741 227,44	-	6 068 119,96
Outros subsídios à exploração	+	53 504,87	-	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	(81 450,51)	(1 218,93)	(26 250,46)
Fornecimentos e serviços externos	-	(9 233 055,47)	(162 358,71)	(5 288 434,98)
Subcontratos	-	-	-	(5 010 537,78)
Tratamento de resíduos	-	(5 018 610,05)	(98 653,58)	(93 615,11)
Outros trabalhos especializados	-	(640 596,83)	(9 442,39)	(54 585,26)
Combustíveis e manutenção	-	(2 039 170,38)	(32 048,21)	(9 961,11)
Aluguer de viaturas	-	(1 068 476,22)	(15 053,06)	(62 481,43)
Fornecimentos e serviços externos - outros	-	(466 201,99)	(7 161,47)	(57 254,28)
Gastos com pessoal	-	(5 309 609,40)	(68 336,95)	(870 693,80)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	(303 442,69)	(16 466,68)	-
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-	65,98	-	7,51
Outros rendimentos e ganhos	+	288 255,89	312,22	104 477,72
Outros gastos e perdas	-	(339 114,98)	(6 548,16)	(21 405,07)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	104 931,82	225 519,65	8 836,45
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	(115 173,79)	(1 496,76)	(6 778,15)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	(10 241,97)	224 022,90	2 058,30
Resultado antes de impostos	=	(10 241,97)	224 022,90	2 058,30
Imposto sobre rendimento do período	-/+	10 241,97	(45 720,09)	(2 058,29)
Resultado líquido do período	=	0,00	178 302,80	0,00

16.2. Maturidade das contas a receber e a pagar

valores expressos em euros

Maturidade das contas a receber e a pagar	31.12.2019				31.12.2018			
	Até 30 dias	de 30 a 90 dias	mais de 90 dias	Total	Até 30 dias	de 30 a 90 dias	mais de 90 dias	Total
Créditos a receber								
Cientes	1 788 432	882 029	204 589	2 875 050	1 041 898	1 308 395	344 276	2 694 569
CMPEA - Empresa de Aguas do Municipio do Porto EM	1 764 301	854 846	682 460	3 301 607	1 021 465	1 307 931	342 538	2 671 934
Outros	24 131	27 182	30 117	81 430	20 433	464	1 738	22 635
Perdas por imparidade	-	-	(507 987)	(507 987)	-	-	(188 078)	(188 078)
				-				
Outros créditos a receber	123 817	-	-	123 817	100 957	-	-	100 957
Acréscimos de rendimentos	123 817	-	-	123 817	100 798	-	-	100 798
Outros	-	-	-	-	159	-	-	159
Total Créditos a receber	1 912 249	882 029	204 589	2 998 867	1 142 854	1 308 395	156 198	2 607 448
Dívidas a pagar								
Fornecedores	(3 890 491)	-	-	(3 890 491)	(2 455 684)	(1 153 818)	-	(3 609 503)
Camara Municipal do Porto	(3 890 491)	-	-	(3 890 491)	(1 188 049)	-	-	(1 188 049)
LIPOR - Emp. Gestão, tratamento e valorização de resíduos			-	-	(858 883)	(449 278)	-	(1 308 160)
Outros			-	-	(408 753)	(704 541)	-	(1 113 294)
Outras Dívidas a pagar	(667 870)	(291 685)	(953 663)	(1 913 218)	(833 372)	(5 670)	-	(839 042)
Acréscimos de gastos	(658 565)	(291 685)	(953 663)	(1 903 913)	(832 777)	-	-	(832 777)
Outros	(9 305)	-	-	(9 305)	(595)	(5 670)	-	(6 265)
Total Dívidas a pagar	(4 558 360)	(291 685)	(953 663)	(5 803 709)	(3 289 057)	(1 159 488)	-	(4 448 545)

16.3. Gastos com pessoal

Ao nível dos Recursos Humanos, e como consequência da evolução da operação, os mesmos verificaram a tendência de crescimento expectável, posicionando-se em 31 de dezembro de 2019 em 346 elementos. No final de 2019, a Porto Ambiente, tem o seu quadro de pessoal praticamente preenchido, pelo que o esforço de contratação se encontra, agora, limitado a alguns elementos para a operação e para áreas de suporte à gestão do negócio.

16.3.1. Número de colaboradores por categoria profissional

(número de colaboradores)

#	Categoria profissional	2019	2018
1	Administrador executivo	2	2
2	Coordenador de Compras e Aprovisionamento	1	1
3	Diretor de Recursos Humanos e Gestão da Qualidade	1	1
4	Técnicos superiores na área do ambiente	4	6
5	Técnicos superiores na área dos Recursos Humanos	1	1
6	Assessor Jurídico da Administração	1	1
7	Secretária do Conselho de Administração	1	1
8	Técnico Superior de Informática	1	1
9	Diretor de Operações	1	1
10	Coordenador Financeiro	1	1
11	Técnica Superior de Saúde e Segurança no Trabalho	1	2
12	Técnica Segurança no Trabalho	1	1
13	Técnica de Comunicação	1	0
14	Administrativa	8	9
15	Encarregado Operacional	20	18
16	Motoristas	87	73
17	Cantoneiros	196	188
18	Mecânico	1	1
19	Fiel de armazém	1	1
20	Coordenador da Fiscalização e Gestão da Limpeza do Espaço Público	1	1
21	Coordenador do Planeamento e I&D	1	0
22	Fiscais	10	12
23	Técnica Superior de Gestão da Qualidade	1	0
24	Técnica Superior de Compras e Aprovisionamento	1	0
25	Outros Técnico Superiores	1	0
26	Gestor de Frota	1	0
Total		346	322

16.3.2. Número médio de colaboradores e encargo médio por colaborador

(valores expressos em euros)

Recursos Humanos	2019	2018
Número de trabalhadores no final do período	346	322
Número médio de trabalhadores ao longo do período	337	208
Gastos com o pessoal	6 248 587,56	4 257 804,54
Gasto médio, mensal, por colaborador (12 meses)	1 544,77	1 705,17

16.3.3. Gastos com o pessoal

valores expressos em euros

Gastos com pessoal	2019			2018		
	Gastos do período	Proporção face ao total dos gastos	Varição percentual face aos gastos reconhecidos no período anterior	Gastos do período	Proporção face ao total dos gastos	Varição percentual face aos gastos reconhecidos no período anterior
Remunerações do pessoal	4 809 266,34	76,97%	43,80%	3 344 466,91	78,55%	1103,78%
Encargos sobre remunerações	1 075 574,33	17,21%	52,50%	705 303,23	16,56%	954,72%
Seguros acid. trab. e doenças prof.	121 467,00	1,94%	39,71%	86 944,46	2,04%	7287,27%
Outros custos com o pessoal	242 279,89	3,88%	100,08%	121 089,94	2,84%	6448,52%
Totais	6 248 587,56	100,00%	46,76%	4 257 804,54	100,00%	1124,46%

16.4. Estado e outros entes públicos

valores expressos em euros

Estado e Outros entes públicos	31.12.2019	31.12.2018
Ativo		
Imposto sobre o rendimento pessoas coletivas (IRC)	15 218,40	-
Total Ativo	15 218,40	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento pessoas coletivas (IRC)	-	(56 148,61)
Imposto sobre o rendimento pessoas singulares (IRS)	(36 733,00)	(30 477,00)
Contribuições para a segurança social (SS)	(73 591,50)	(53 704,22)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(5 845,83)	(13 217,66)
Caixa Geral de Aposentações (CGA)	(55 427,79)	(55 701,72)
Fundo de compensação (FCT/FGCT)	(1 448,02)	(1 164,14)
Total Passivo	(173 046,14)	(210 413,35)

16.5. Aplicação de resultados

O exercício de 2019 saldou-se com um resultado líquido positivo no montante 178 302,81 Euro (cento e setenta e oito mil, trezentos e dois euros e oitenta e um cêntimos), propondo a Administração que o mesmo seja aplicado da seguinte forma:

- > Reservas legais, no montante de 8 915,14 Euro (oito mil novecentos e quinze euros e quatorze cêntimos);
- > Resultados transitados, no montante de 169 387,67 Euro (cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).

16.6. Responsabilidades por Garantias prestadas

À data de 31 de dezembro de 2019, a Empresa não reconhece quaisquer provisões ou contingências para garantias a terceiros, dado não se verificarem naquela data, nem tido verificado ao longo do período, eventos que justifiquem o reconhecimento. Por outro lado, para efeitos de garantia do cumprimento contratual, a empresa apresenta, a seu favor, as seguintes garantias:

valores expressos em euros

Garantias prestadas a favor da Empresa como garantia do cumprimento contratual	31.12.2019	
	Tipo de garantia	Valor da garantia
Caixa Leasing e Factoring, S.A.	Depósito caução	212 154,05
EcoAmbiente, S.A.	Garantia Bancária	9 469,73
Iveco Portugal Com.Veiculos Industriais, SA	Seguro crédito	200 630,00
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	Seguro crédito	52 950,41
Recolte, Serviços e Meio Ambiente (Porto), S.A.	Garantia Bancária	100 456,84
Recolte/Ecoambiente, Porto	Garantia Bancária	974 431,00
Resitul, Lda.	Garantia Bancária	19 990,00
SGALD Automotive, SA	Garantia Bancária	9 635,28
Soma - Environmental Solutions, Lda.	Garantia Bancária	22 930,00
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.	Seguro crédito	34 459,10
Suma (Porto) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente SA	Seguro crédito	115 952,05
Tetracontour, S.A.	Depósito caução	3 780,00
WeServAmbiente, Lda.	Garantia Bancária	33 600,06
Totais	-	1 315 234,33

16.7. Diferimentos

valores expressos em euros

Diferimentos	31.12.2019	31.12.2018
Ativo		
Licenças e suporte informático	14 701,41	24 022,41
Seguros	21 715,85	13 466,34
Renda e condomínio	2 492,00	2 492,00
Outros não discriminados	7 229,80	-
Total Ativo	46 139,06	39 980,75
Passivo		
Contratos Programa	(620 680,60)	(1 112 090,52)
Outros rendimentos com subsídios	(193 897,01)	-
Total Passivo	(814 577,61)	(1 112 090,52)

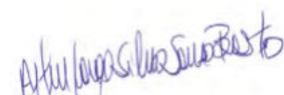
Porto, 7 de fevereiro de 2020

Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



Paulo Sérgio Oliveira da Cruz



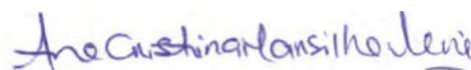
ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)



LUIs ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)



ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



*Certificação Legal
Das Contas
[Exercício findo em 31 de
dezembro 2019]*



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **PORTO AMBIENTE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A. (A ENTIDADE)**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 7 901 626 euro e um total de capital próprio de 1 083 309 euro, incluindo um resultado líquido de 178 303 euro), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.** em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5^a, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3^a - 514, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSORTO@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRAÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 45749 79 - E-MAIL: MAZARSLEIRIA@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161394 - REGISTADA NA CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 155 500 €



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 25.º, n.º 6, al. j) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 10 de Fevereiro de 2020

MAZARS & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. José Fernando Abreu Rebouta (ROC N.º 1023)



*Relatório e Parecer
do Fiscal Único
[Exercício findo em 31 de
dezembro 2019]*



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, extensão e metodologia consideradas adequadas, durante o exercício de 2019, a atividade da **PORTO AMBIENTE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.**, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, analisámos a forma como é concretizada a adesão aos princípios de prudência, substância e materialidade, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Durante o ano emitimos os respetivos pareceres relativos (i) ao Contrato de Limpeza Urbana de 2019 a 2021, (ii) ao Contrato de Gestão de Resíduos Urbanos de 2019 a 2021 e (iii) Instrumentos de gestão previsional (IGP). Após o encerramento do ano apreciamos os documentos de prestação de contas.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios de mensuração utilizados merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

- 1º. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e o correspondente Anexo apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019;
- 2º. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Porto, 10 de Fevereiro de 2020

O FISCAL ÚNICO

MAZARS & ASSOCIADOS, SROC
representada por Dr. José Fernando Abreu Rebouta (ROC n.º 1 023)

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE C – 5º, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT
RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - 514, 4150-171 PORTO, PORTUGAL
TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSORTO@MAZARS.PT
ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRAÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL
TEL.: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 45749 79 - E-MAIL: MAZARSLEIRIA@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
INSCRIÇÃO N.º 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O N.º 20161394 - REGISTADA NA CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 155 500 €

11. Considerações Finais

Este documento pode conter informações e indicações prospetivas (forward looking statements), no que diz respeito aos resultados das operações e às atividades da PortoAmbiente, bem como alguns planos e objetivos da Empresa face a estas questões, as quais foram baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão.

Estas indicações futuras (forward looking statements) estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação, indústria, da concorrência e nas condições económicas.

Indicações futuras podem ser identificadas por termos tais como “acredita”, “espera”, “antecipa”, “projeta”, “pretende”; “procura”, “estima”, “futuro” ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as expectativas atuais da Administração, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do controlo da entidade, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras.

Advertimos assim os leitores e analistas a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras.



Estas indicações futuras (forward looking statements) estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação, indústria, da concorrência e nas condições económicas.



